



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013.

Regime de Compra: Menor Preço Por Lote

Objeto: Aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 21 de maio de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de maio de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 3503
de 10.05.13 às 16
Margarida
Vice

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 219
de 09.05.13 às 02
Margarida
Vice

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR

Excelentíssimo Senhor
Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Pato Bragado, 25 de abril de 2013.

SOLICITAÇÃO

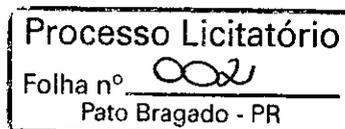
Tendo em vista a necessidade de aquisição de equipamentos para a manutenção das atividades dos educandários do município, solicitamos a realização de um processo de licitação.

O valor estimado para a aquisição dos equipamentos é de aproximadamente R\$ 23.000,00, a planilha com a descrição dos produtos, valores estimados e orçamentos encontra-se em anexo.

Atenciosamente,



Nadir Thomas
Secretária de Educação e Cultura



Item	Quant.	Produto	descrição	MM Móveis	Pernamb.	Magazine Luiza	Ludwig	média	Total
01	01	Panificadora	1494	249,90	199,00	249,00	279,00	245,00	245,00
02	01	Batedeira planetária	1494	299,90	399,00	449,00	470,00	405,00	405,00
03	01	Forno Elétrico 44 lt	1494	399,90	369,00	360,00	455,00	400,00	400,00
04	02	Secadora de roupas 10 kg	1494	1.499,90	1.499,00	1.490,00	1.699,00	1.550,00	3.100,00
05	01	Ventilador vertical	1501	120,00			159,00	140,00	140,00
06	01	Lavadora de roupa automática	Capacidade para 15 kg 1494	1.499,90	1.399,00	1.450,00	1.589,00	1.500,00	1.500,00
7	01	Lavadora de roupa com batedor central	Capacidade p/ 5 kg 1494	489,90			525,00	510,00	510,00
08	01 X	Liquidificador	grande 1348	-	-	99,00	-	100,00	100,00
09	01 a	Escada 1,80 de altura	1494	-	-	-	-	0	0
10	04	Aparelho de TV 1495	29" LCD	800,00	-	990,00	-	900,00	3.600,00
			32" LCD	999,00	999,00	1.090,00	-	1.050,00	4.200,00
11	04	Aparelho DVD	1495	85,22	-	90,00	-	90,00	360,00
12	10 X	Carrinho para bebê 1739	1739	399,90	-	-	-	400,00	4.000,00
13	30 X	Colchões infantis 1739	1,30x0,60x10	86,00	-	-	-	90,00	2.700,00
14	30 X	Travesseiros infantis 1739	1739	12,90	-	-	-	15,00	450,00
15	01	Freezer 1494	Capacidade para 305 lt	1.299,90	-	-	-	1.300,00	1.300,00

Total: 23.010,00

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR

Item	Quant.	Produto	descrição	Valor unit
01	01	Panificadora	<ul style="list-style-type: none"> - Potência: 600W - 12 programas - Mantém o pão aquecido por um longo tempo - 4 tamanhos de pão: 450g, 600g, 900g e 1200g; - 3 opções de ajuste de cor da casca: claro, médio e escuro; - Timer permite programar o preparo do pão com até 13 horas de antecedência. - Pés antiderrapantes - Alça para transporte - Acompanha: batedor, copo medidor e colher dosadora. - Prepara pães, bolos, geleias e muito mais. - Botão de abertura da tampa Itens inclusos: Batedor, Copo dosador e colher dosadora, Folheto instrução com receitas, Certificado garantia e mini folder.	245,00
02	01	Batedeira planetária	Aparelho com tigela, 03 batedores em inox, funcionamento em 5 velocidades, na medidas 110V , Altura 31,00 Centímetros, Largura 40,00 Centímetros, Profundidade 23,00 Centímetros, Peso 3,50 Quilos.	405,00
03	01	Forno Elétrico 44 lt	Com luz interna e luz piloto para indicar a função que está sendo executada, termostato que vai de 50°C a 300°C, pés antiderrapantes, e controle independente das resistências. Ele assa, gratina e aquece alimentos, com grade cromada, parte frontal em termoplástico, corpo externo em aço pintado, vidro duplo serigrafado, corpo interno em easy clean, isolamento térmico total em alumínio. 1750 Watts.	400,00
04	02	Secadora de roupas 10 kg	Rotação reversível , Porta com abertura de 180°C: facilita a colocação e retirada das roupas -Ventilação traseira: o ar úmido das roupas sairá pela parte traseira por um tubo flexível. Utilize o tubo flexível para obter uma performance adequada de secagem, Programas desenvolvidos com opções para meia carga e carga completa de roupas -Baixo nível de ruído -Tira-Odor: este programa para remove cheiros fortes de roupas secas. Por exemplo: roupas que ficaram guardadas muito tempo ou roupas com cheiro de cigarro. O programa funciona por 35 minutos com temperatura normal -Tira-Vincos: este programa remove vincos de roupas limpas e secas. O programa funciona por 20 minutos com temperatura normal, Capacidade para 10Kg de roupas, acabamento do cesto em aço inox,	1.550,00
05	01	Ventilador vertical	Equipamento giratório com 40 cm, regulagem de altura e diversas velocidades, contendo 03 hélices .	140,00
06	01	Lavadora de roupa automática	Capacidade para 15 kg, Programa Rápido 25 Minutos: ideal para roupas pouco sujas - 6 níveis de água: incluindo o nível automático. - Tecla Avanço	1.500,00

			etapas: - Tecla Passa Fácil: as roupas saem com menos rugas. Muito mais facilidade na hora de passar - Filtro pega fiapos: - 12 programas de lavagem: especialmente desenvolvidos para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras - Gabinete Zynoplus de aço galvanizado: muito mais resistente e durável, com 3 anos de garantia - Cesto com 10 anos de garantia: em polipropileno especial muito mais resistente. Não enferruja nunca - - Tira manchas: por se tratar de um processo mecânico de remoção, a novidade não agride as mãos da consumidora e nem mesmo os tecidos - Painel Blue Touch: moderno e resistente. Fácil de usar e limpar - Turbo Secagem: centrifugação mais eficiente em um toque, roupas mais secas em menos tempo - Dispenser abre fácil: Interior removível que facilita a limpeza no dia a dia - Prática e econômica.	
07	01	Lavadora de roupa com batedor central	Capacidade p/ 4,5 kg, com batedor central, 03 programas de lavagem, controle mecânico. 127 v.	510,00
08	01	Liquidificador	Com 05 velocidades, triturador, jarra em plástico resistente com capacidade para 02 lt.	100,00
09	01	Escada dobrável	1,80 de altura, com 04 degraus, estrutura em alumínio, medindo 72 x 42 x 123 cm	0
10	04	Aparelho de TV LED 32"	Televisor tela plana com entrada para vídeo e USB, resolução 1920 x 1080 com controle remoto, Full HD, com conversor digital integrado, medidas compatíveis.	1.300,00
11	04	Aparelho DVD	DVD Player c/ USB media link, MP3, CD, CR-RW, CD-R com controle	90,00
12	10	Carrinho para bebê	Carrinho de passeio para bebê, lavável, com capacidade para até 17 kg, reversível com cinto de segurança e trava de rodas, quatro rodas dianteiras giratórias e quatro rodas trazeiras fixas, com capota, bandeja e compartimento para levar objetos, estrutura em tubo de aço, encosto reclinável fixo e removível, assento removível, fixo e lavável.	400,00
13	30	Colchões infantis	1,30x0,60x10. D.18 de espuma 100% poliuretano revestido em tecido de algodão.	90,00
14	30	Travesseiros infantis	Travesseiro com enchimento com fibra siliconizada 233 fios, tecido percal.	15,00
15	01	Freezer 305 lt	Classe A em consumo de energia Dupla função com acionamento frontal Pode ser usado como freezer ou geladeira. Basta selecionar a função desejada no painel frontal. Congelamento rápido, Rapidez no congelamento e melhor conservação dos alimentos. Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado, Melhor acabamento, resiste mais à corrosão e aos impactos. Dreno frontal, Facilita a vida na hora da limpeza. 4 pés com rodízio.	1.300,00

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO

Quant	Produto	Preço Unit.	Preço total
1	PANIFICADORA Britânia multipane II	249,90	249,90
1	Batedeira (maior) Britânia Orbit	299,90	299,90
1	Forno elétrico 44 litros Mueller, somoto	399,90	399,90
1	Secadora de roupas 10kg Electrolux	1499,90	1499,90
1	Ventilador vertical Coluna Turbo 40 inox	120,00	120,00
1	Lavadora de roupa 15 kg Electrolux	1499,90	1499,90
1	Lavadora de roupa com batedor central Wanke cloro 5kg	489,90	489,90
1	Liquidificador grande	-	-
1	Escada 1,80 de altura	-	-
4	TVs	29" H-Buster LCD 800,00	3199,59
		32" Samsung 32" LCD 1026,00	4.102,56
		32" H-Buster Real 999,00	3996,00
4	DVDs Century scene 5kd	85,22	340,90
10	Carrinhos para bebê Burego Rio	399,90	3999,00
30	Colchoes infantis Berço h. lar 1,30 x 0,60 x 10	86,00	2580 2580
30	Travesseiros infantis Antemburg	12,90	387,00
	Freezer Consul 305 multicor	1299,90	1299,90

47991.3.1
12923.3.1

77.500.049/0069-26

MERCADOMÓVEIS LTDA.

Av. Rio Grande do Sul, 536
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

*Gunther
haerow Gunther*

Carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento

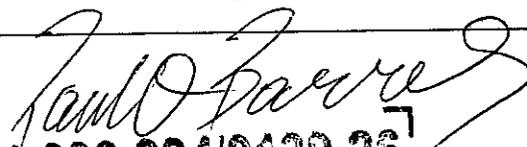
Validade da proposta: 18/04/2013

Processo Licitatório
Folha nº 006
Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO

Quant	Produto	Preço Unit.	Preço total
1	PANIFICADORA	199,00	
1	Batedeira (maior)	399,00	
1	Forno elétrico 44 litros	369,00	
1	Secadora de roupas 10kg	1499,00	
1	Ventilador vertical		
1	Lavadora de roupa 15 kg	1399,00	
1	Lavadora de roupa com batedor central		
1	Liquidificador grande		
1	Escada 1,80 de altura		
4	TVs	29"	
		32"	26999,00
4	DVDs		
10	Carrinhos para bebê		
30	Colchoes infantis		
30	Travesseiros infantis		

5 FREEZER COM 300L 1299,00



61.099.834/0139-26

417 00296-02

ARTHUR LUNGER TECIDOS S.A.
CASAS FERNAMBUCANAS
Av. Rio Grande do Sul, 671
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

Carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento

Validade da proposta: 25/04/2013

Processo Licitatório

Folha nº 007

Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO

Quant	Produto	Preço Unit.	Preço total
1	PANIFICADORA	249,00	
1	Batedeira (maior)	449,00	
1	Forno elétrico 44 litros	360,00	
1	Secadora de roupas 10kg	1490,00	
1	Ventilador vertical		
1	Lavadora de roupa 15 kg	1450,00	
1	Lavadora de roupa com batedor central		
1	Liquidificador grande	99,00	
1	Escada 1,80 de altura		
4	TVs	29"	990,00
		32"	1090,00
4	DVDs	90,00	
10	Carrinhos para bebê		
30	Colchoes infantis		
30	Travesseiros infantis		

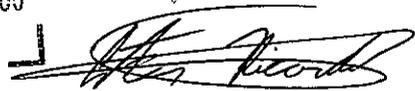
47.960.950/0692-45

MAGAZINE LUIZA S/A

Avenida Rio Grande do Sul, 659

Centro CEP 86066-000

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR



Carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento

Validade da proposta: 15/04/13

Processo Licitatório

Folha nº 008

Pato Bragado - PR



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.
Fone: (045) 3282-1290

ORÇAMENTO

Itens do Orçamento:

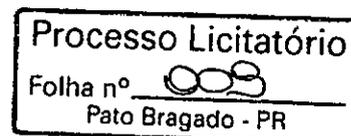
- ⇒ Panificadora Cadence Pane Mattino Mod: PAD531..... R\$ 279,00
- ⇒ Batedeira Arno Planetária Deluxe..... R\$ 470,00
- ⇒ Forno Elétrico Fischer Gourmet Grill 44 Litros..... R\$ 455,00
- ⇒ Forno Elétrico Fischer 80 Litros..... R\$ 2.549,00
- ⇒ Secadora de Roupas Brastemp Ative 10 Kg..... R\$ 1.699,00
- ⇒ Ventilador Cadence Coluna 40cm Preto Mod: VTR403..... R\$ 159,00
- ⇒ Lavadora de Roupas Automática Electrolux 15kg Mod: LT15F..... R\$ 1.589,00
- ⇒ Lavadora de Roupas Automática Electrolux 12Kg Mod: LT12F..... R\$ 1.399,00
- ⇒ Lavadora de Roupas Mueller Plus R\$ 525,00
- ⇒ Lavadora de Roupas Mueller Super Pop..... R\$ 225,00
- ⇒ Lavadora de Roupas Mueller Pop Tank..... R\$ 259,00

Patrícia Kroth
ELETRO LUDWIG
ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME

Condições:

- ⇒ Forma de pagamento: Preços cotados para pagamento a vista.
- ⇒ Validade da proposta: 15 dias.

Pato Bragado, 12 de Abril de 2013.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos seis dias do mês de maio de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1236111502.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.12.00.1494 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

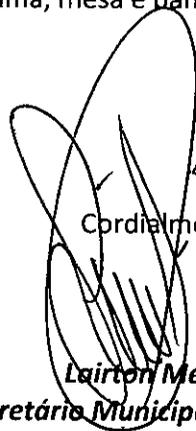
4.4.90.52.33.00.1495 – Equipamento para Áudio, vídeo e foto

3.3.90.30.21.00.1348 – Material de Copa e Cozinha

4.4.90.52.42.00.1501 – Mobiliário em Geral

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.360.20.00.1739 – Material de Cama, mesa e banho


Cordialmente

Lairton Meinerz
Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório
Folha nº 010
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 055/2013.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, par manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

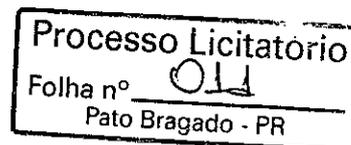
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 09 de maio de 2013.


Juliano Adrioli
OAB/PR 29.724
Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 09 de maio de 2013.

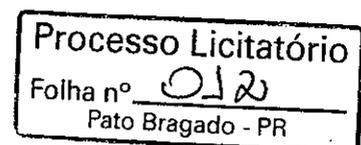
De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


Arnaldo Rieger
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 055/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10h10min do dia 21/05/2013, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 055/2013, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 10h00min, do dia 21/05/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

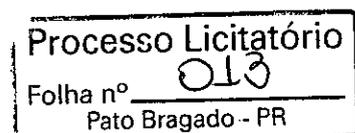
Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento

3. DOS PARTICIPANTES





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 21 de maio de 2013, às **10h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

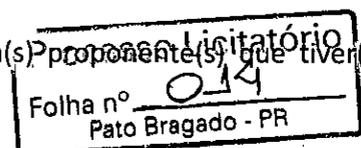
4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 055/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 055/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, **com identificação da marca** e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional para todos os itens do objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário, global do item, global do Lote e global da Proposta apresentada;
- 6.7 Citar o prazo de garantias dos aparelhos elétricos cotados;
- 6.8 Citar o prazo de entrega do objeto;
- 6.9 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.11. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
 - 6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.12 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

Processo Licitatório
Folha nº 015
de 015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global por lote seja igual ou inferior à:

Lote 1: R\$ 1.410,00

Lote 2: R\$ 6.410,00

Lote 3: R\$ 5.560,00

Lote 4: R\$ 7.150,00

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original, ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do Objeto desta Licitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias, após a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, sem custo adicional de frete.

Processo Licitatório
Folha nº 016
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1236111502.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.12.00.1494 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

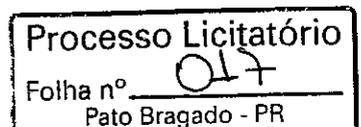
4.4.90.52.33.00.1495 – Equipamento para Áudio, vídeo e foto

3.3.90.30.21.00.1348 – Material de Copa e Cozinha

4.4.90.52.42.00.1501 – Mobiliário em Geral

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.360.20.00.1739 – Material de Cama, mesa e banho



11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório-Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.

PROCESSO LICITATÓRIO
Folha nº 018
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.10 Outros documentos a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

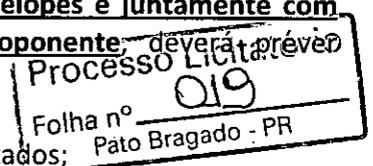
14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente,** deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

PROCESSO LICITATÓRIO
Folha nº 020
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL POR LOTE ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

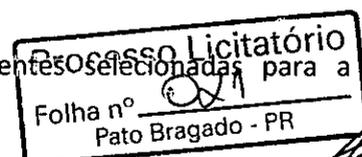
16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

PROCESSO LICITATORIO
Folha nº 022
Pato Bragado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja aceito pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou

Processo Licitatório
Folha nº 023
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

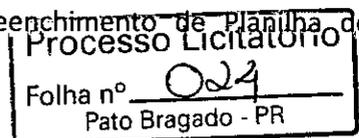
22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese declaração de inabilitação.





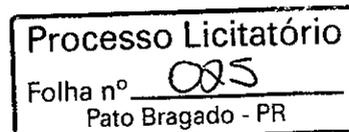
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos nove dias do mês de maio de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
folha nº 026
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 055/2013

1. Do Objeto:

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

LOTE 1: ELETRODOMÉSTICOS

Teto Máximo do Lote: R\$ 1.410,00

Item	Quant.	Produto	Descrição
01	01	Panificadora	- Potência: 600W - 12 programas - Mantém o pão aquecido por um longo tempo - 4 tamanhos de pão: 450g, 600g, 900g e 1200g; - 3 opções de ajuste de cor da casca: claro, médio e escuro; - Timer permite programar o preparo do pão com até 13 horas de antecedência. - Pés antiderrapantes - Alça para transporte - Acompanha: batedor, copo medidor e colher dosadora. - Prepara pães, bolos, geleias e muito mais. - Botão de abertura da tampa Itens inclusos: Batedor, Copo dosador e colher dosadora, Folheto instrução com receitas, Certificado garantia e mini folder.
02	01	Batedeira planetária	Aparelho com tigela, 03 batedores em inox, funcionamento em 5 velocidades, na medidas 110V, Altura 31,00 Centímetros, Largura 40,00 Centímetros, Profundidade 23,00 Centímetros, Peso 3,50 Quilos.
03	01	Forno Elétrico 44 lt	Com luz interna e luz piloto para indicar a função que está sendo executada, termostato que vai de 50°C a 300°C, pés antiderrapantes, e controle independente das resistências. Ele assa, gratina e aquece alimentos, com grade cromada, parte frontal em termoplástico, corpo externo em aço pintado, vidro duplo serigrafado, corpo interno em easy clean, isolamento térmico total em alumínio. 1750 Watts.
04	01	Ventilador vertical	Equipamento giratório com 40 cm, regulagem de altura e diversas velocidades, contendo 03 hélices.
05	01	Liquidificador	Com 05 velocidades, triturador, jarra em plástico resistente com capacidade para 02 lt.
06	01	Escada dobrável	1,80 de altura, com 04 degraus, estrutura em alumínio, medindo 72 x 42 x 123 cm

Processo Licitatório

Folha nº 027
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 2 – ELETRODOMÉSTICO

Teto Máximo do Lote: R\$ 6.410,00

Item	Quant.	Produto	Descrição
01	02	Secadora de roupas 10 kg	Rotação reversível, Porta com abertura de 180°C: facilita a colocação e retirada das roupas -Ventilação traseira: o ar úmido das roupas sairá pela parte traseira por um tubo flexível. Utilize o tubo flexível para obter uma performance adequada de secagem, Programas desenvolvidos com opções para meia carga e carga completa de roupas -Baixo nível de ruído -Tira-Odor: este programa para remove cheiros fortes de roupas secas. Por exemplo: roupas que ficaram guardadas muito tempo ou roupas com cheiro de cigarro. O programa funciona por 35 minutos com temperatura normal -Tira-Vincos: este programa remove vincos de roupas limpas e secas. O programa funciona por 20 minutos com temperatura normal, Capacidade para 10Kg de roupas, acabamento do cesto em aço inox,
02	01	Lavadora de roupa automática	Capacidade para 15 kg, Programa Rápido 25 Minutos: ideal para roupas pouco sujas - 6 níveis de água: incluindo o nível automático. - Tecla avança etapas: - Tecla Passa Fácil: as roupas saem com menos rugas. Muito mais facilidade na hora de passar - Filtro pega fiapos: - 12 programas de lavagem: especialmente desenvolvidos para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras - Gabinete de aço galvanizado: muito mais resistente e durável, com 3 anos de garantia - Cesto com 10 anos de garantia: em polipropileno especial muito mais resistente. Não enferruja nunca - - Tira manchas: por se tratar de um processo mecânico de remoção, a novidade não agride as mãos da consumidora e nem mesmo os tecidos - Painel moderno e resistente. Fácil de usar e limpar - Turbo Secagem: centrifugação mais eficiente em um toque, roupas mais secas em menos tempo - Dispenser abre fácil: Interior removível que facilita a limpeza no dia a dia - Prática e econômica.
03	01	Lavadora de roupa com batedor central	Capacidade p/ 4,5 kg, com batedor central, 03 programas de lavagem, controle mecânico. 127 v.
04	01	Freezer 305 lt	Classe A em consumo de energia Dupla função com acionamento frontal, Pode ser usado como freezer ou geladeira. Congelamento rápido, Rapidez no congelamento e melhor conservação dos alimentos. Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado, Melhor acabamento, resiste mais à corrosão e aos impactos. Dreno frontal, Facilita a vida na hora da limpeza. 4 pés com rodízio.

Processo Licitatório

Folha nº 008
Pato Bragado, PB
Basta selecionar a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 3: APARELHOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Teto Máximo do Lote R\$ 5.560,00

Item	Quant.	Produto	Descrição
01	04	Aparelho de TV LED 32"	Televisor tela plana com entrada para vídeo e USB, resolução 1920 x 1080 com controle remoto, Full HD, com conversor digital integrado, medidas compatíveis.
02	04	Aparelho DVD	DVD Player c/ USB media link, MP3, CD, CR-RW, CD-R com controle

LOTE 4: CARRINHO DE BEBÊ E MATERIAL PARA CAMA

Teto Máximo do Lote: R\$ 7.150,00

Item	Quant.	Produto	Descrição
01	10	Carrinho para bebê	Carrinho de passeio para bebê, lavável, com capacidade para até 17 kg, reversível com cinto de segurança e trava de rodas, quatro rodas dianteiras giratórias e quatro rodas trazeiras fixas, com capota, bandeja e compartimento para levar objetos, estrutura em tubo de aço, encosto reclinável fixo e removível, assento removível, fixo e lavável.
02	30	Colchões infantis	1,30x0,60x10. D.18 de espuma 100% poliuretano revestido em tecido de algodão.
03	30	Travesseiros infantis	Travesseiro com enchimento com fibra siliconizada 233 fios, tecido percal.

OBS.: Os materiais e equipamentos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Processo Licitatório
Anexo nº 029
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

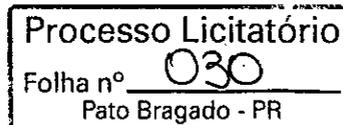
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2013.

(Nome e assinatura)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 031

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

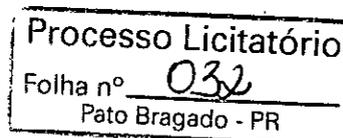
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

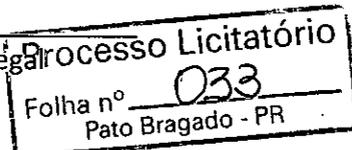
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

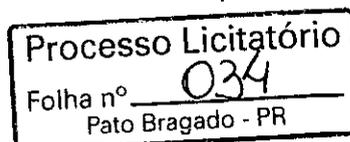
_____ de _____ de 2013.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

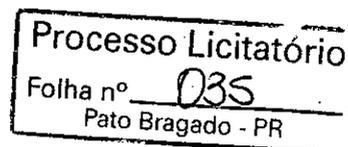
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 055/2013, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º

Item	Quantidade	Produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
Valor Global do Lote				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

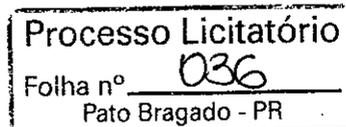
Prazo de garantia dos eletrodomésticos:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas quantidades e características descritas no quadro anexo deste Contrato.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 055/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao treme de aceitação da Secretaria de Educação e Cultura.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não sendo admitido Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

Recebido no Cartório
Folha nº 037
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

123611502.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.12.00.1494 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

4.4.90.52.33.00.1495 – Equipamento para Áudio, vídeo e foto

3.3.90.30.21.00.1348 – Material de Copa e Cozinha

4.4.90.52.42.00.1501 – Mobiliário em Geral

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.360.20.00.1739 – Material de Cama, mesa e banho

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

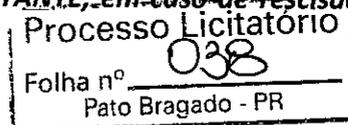
Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

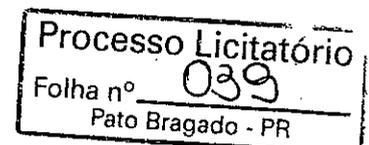
Testemunhas: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



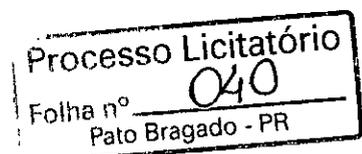
Server Error in '/TCEPR/Municipal/AML' Application.

The resource cannot be found.

Description: HTTP 404. The resource you are looking for (or one of its dependencies) could have been removed, had its name changed, or is temporarily unavailable. Please review the following URL and make sure that it is spelled correctly.

Requested URL: /TCEPR/Municipal/AML/1CA_Login_Geral_A.aspx

Version Information: Microsoft .NET Framework Version:4.0.30319; ASP.NET Version:4.0.30319.272



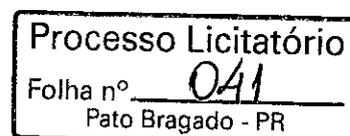
Server Error in '/TCEPR/Municipal/AML' Application.

The resource cannot be found.

Description: HTTP 404. The resource you are looking for (or one of its dependencies) could have been removed, had its name changed, or is temporarily unavailable. Please review the following URL and make sure that it is spelled correctly.

Requested URL: /TCEPR/Municipal/AML/1CA_Login_Geral_A.aspx

Version Information: Microsoft .NET Framework Version:4.0.30319; ASP.NET Version:4.0.30319.272



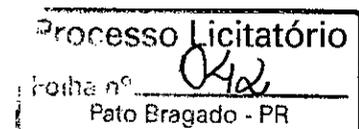
Server Error in '/TCEPR/Municipal/AML' Application.

The resource cannot be found.

Description: HTTP 404. The resource you are looking for (or one of its dependencies) could have been removed, had its name changed, or is temporarily unavailable. Please review the following URL and make sure that it is spelled correctly.

Requested URL: /TCEPR/Municipal/AML/1CA_Login_Geral_A.aspx

Version Information: Microsoft .NET Framework Version:4.0.30319; ASP.NET Version:4.0.30319.272



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial
N.º 055/2013
Objeto: Aquas. Ap. Elétricos, colchões e outros.
Data de Abertura: 21/05/2013
Hora: 10h10min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Weber S Cia Ltda - ME.
Endereço: Rua Quavira 2744
Cidade: Pato Bragado.
CNPJ nº: 13.904.808/0001-45.
Telefone: (45) 3282-1355.
Pessoa para contato: Luciane A. M. Weber
Email: lucianaweber@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 10.05.13.


Assinatura do requerente

968.593.939-04.
CPF/RG

Processo Licitatório
Número nº 043
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

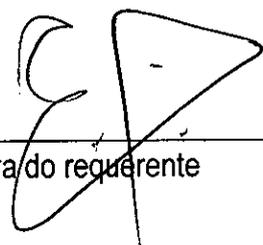
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO Presencial
N.º: 55/2013
Objeto: Aquisição de aparelhos elétricos
Data de Abertura: 21/05/2013
Hora: 10:10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Colombi - móveis e informática LTDA
Endereço: AV. Castelo Branco, 229
Cidade: TERRA ROXA - PR
CNPJ nº: 14.010.571/0001-11
Telefone: 44-3645-2100
Pessoa para contato: EDVALDO FERREIRA
Email: EDVALDOMUNDO@WOL.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 13/05/2013


Assinatura do requerente

695.311.309/10
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 044
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇOS Presencial
N.º 55/2013
Objeto: Aquisição de Aparelhos elétricos
Data de Abertura: 21/05/2013
Hora: 10:10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Rm EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV. VER. NATALENO JOSE - RUA 149
Cidade: TERRA ROXA - PR
CNPJ nº: 13.601.483/0001-21
Telefone: 44 3645 2148
Pessoa para contato: LOW: S. MOLEAS.
Email: Rm EQUIPAMENTOS@HOTUMI7.COM

Pato Bragado - PR, em 13/05/13

Assinatura do requerente

590.843.081-15

CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 045
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 055
Objeto: Aq. de aparelhos Elétricos
Data de Abertura: 21/05/13
Hora: 10:10

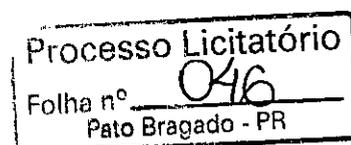
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Eletr. Ludwig Ltda
Endereço: Av. Continental 817
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 11.082.610/0001-06
Telefone: (45) 3282-1290
Pessoa para contato: Patrícia
Email: eletr.ludwig@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 13/05/13

Patrícia Kroth
Assinatura do requerente

076.133.459.98
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇO
N.º 55/2013
Objeto: ACQUIÇÃO DE ELETRÔ DOMESTICOS
Data de Abertura: 21/05
Hora: 10:10

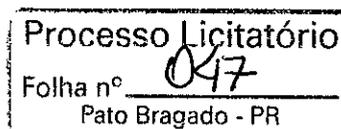
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MARCAI ELETRÔ DOMESTICOS LTDA
Endereço: R. DOM SÔNIO VI 733
Cidade: MAL CARMINO ZURDO - PR
CNPJ nº: 05 364 422/0007-60
Telefone: 45- 3254- 2074
Pessoa para contato: JEVERSON
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 15/05/13

Almo Moura
Assinatura do requerente

034 177 279 -55
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 55
Objeto: Aquisição de apêndices elétricos, geladeiras e outros
Data de Abertura: 21-05-2013
Hora: 10h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Nacional Plink Ltda ME
Endereço: R. São Heirs, 55
Cidade: Toledo - PR
CNPJ nº: 02.991.460/0001-54
Telefone: 45-3282-1305
Pessoa para contato: David
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 16/05/13

Adriana Regina Schaffer
Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 048
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.991.460/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/1999
NÍVEL EMPRESARIAL NACIONAL CHIK LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.04-7-00 - Fabricação de colchões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R IVO HEISS	NÚMERO 55	COMPLEMENTO
CEP 85.903-680	BAIRRO/DISTRITO JARDIM COOPAGRO	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
INSCRIÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/05/2013 às 09:30:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/05/2013

Processo Licitatório
Folha nº 049
Pato Bragado - PR

16/05/2013

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

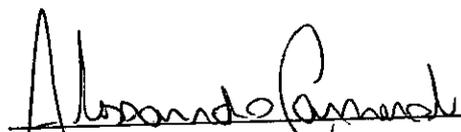
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇO PRESENCIAL
N.º 55/2013
Objeto: Aq. Aparelhos elétricos
Data de Abertura: 21/05/2013
Hora: 10:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CW NEVALI & KLITZKE LTDA
Endereço: RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121
Cidade: TERRA ROXA
CNPJ nº: 18.012.406/0001-50
Telefone: (44) 3645-3323
Pessoa para contato: ALESSANDRO
Email: CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 17/05/13


Assinatura do requerente

036009599-71
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 050
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço Presencial
N.º 055/2013
Objeto: Aquis. aparelhos elétricos, colchões e corrimão lele.
Data de Abertura: 21/05/13
Hora: 10h/0m.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Marquit Simone Seibert e Cia LTA
Endereço: Rua Quaira, nº 2694, Sala 02.
Cidade: Pato Bragado - PR
CNPJ nº: 10.851.860/0004-92
Telefone: 45-3282-1486.
Pessoa para contato: Marquit
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 14/05/13

Marquit Seibert
Assinatura do requerente

044.338.089-97
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 051
Pato Bragado - PR

MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME
Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 055/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.860/0001-92, com sede à Rua Guaíra, nº 2694, Sala 02, Centro, neste ato representada pela(s) sócios, Senhora Marguit Simone Seibert, RG 8.182.776-1, CPF nº 044.338.089-97 residente na Rua Apucarana, nº 2937, Loteamento Florianópolis, Cidade de Pato Bragado - PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhora Marguit Simone Seibert, RG 8.182.776-1, CPF nº 044.338.089-97, residente na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 055/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado - PR, em 20 de maio de 2013.

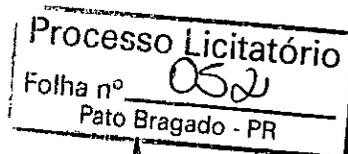
Marguit S. Seibert

Marguit Simone Seibert
RG 8.182.776-1
CPF nº 044.338.089-97
Sócia Proprietária

10.851.860/0001-92

**MARGUIT SIMONE SEIBERT
E CIA LTDA**

**Rua Guaíra, 2694 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná**



[Handwritten signatures]
Marguit

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92
NIRE 412.0648454-6

Folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARGUIT SIMONE SEIBERT**, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 22/02/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 044.338.089-97, portadora da carteira de identidade RG nº 8.182.776-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

2) **DEISE CRISTINA BRUXEL**, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 18/01/1984, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº 045.807.239-70, portadora da carteira de identidade RG nº 5.072.352-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, 390, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Guairá, 2694, Sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.860/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648454-6 em 22/05/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ALESSANDRO SEELENT**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, nascido em 24/11/1982, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 006.380.639-81, portador da carteira de identidade civil nº 7.521.252-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

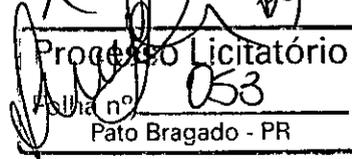
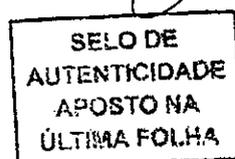
CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **DEISE CRISTINA BRUXEL**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentos) quotas integralizada. e no valor de R\$1,00(Um real) cada uma, perfazendo o valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ingressante **ALESSANDRO SEELENT**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRO SEELENT	1.00	300	300,00
MARGUIT SIMONE SEIBERT	99.00	29.700	29.700,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade passará a ter por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de plantas, fores e frutos artificiais para ornamentação, Comércio Varejista de artigos para bebê, Comércio Varejista de artigos para festa, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Atividade de paisagismo e Comércio varejista de artigos esportivos.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92
NIRE 412.0648454-6

Folha 2 de 4

CLAUSUAL SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME
CNPJ/MF: 10.851.860/0001-92
NIRE: 412.0648454-6

1) **ALESSANDRO SEELENT**, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascido em 24/11/1982, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 006.380.639-81, portador da carteira de identidade RG nº. 7.521.252-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

2) **MARGUIT SIMONE SEIBERT**, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 22/02/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 044.338.089-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.182.776-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

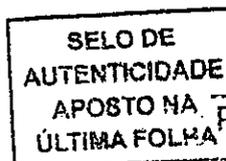
Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Guairá, 2694, Sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.860/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648454-6 em 22/05/2009, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Guairá, 2694, Sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/05/2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de plantas, fores e frutos artificiais para ornamentação, Comércio Varejista de artigos para bebê, Comércio Varejista de artigos para festa, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Atividade de paisagismo e Comercio varejista de artigos esportivos.



Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92
NIRE 412.0648454-6

Folha 3 de 4

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRO SEELENT	1.00	300	300,00
MARGUIT SIMONE SEIBERT	99.00	29.700	29.700,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a MARGUIT SIMONE SEIBERT, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

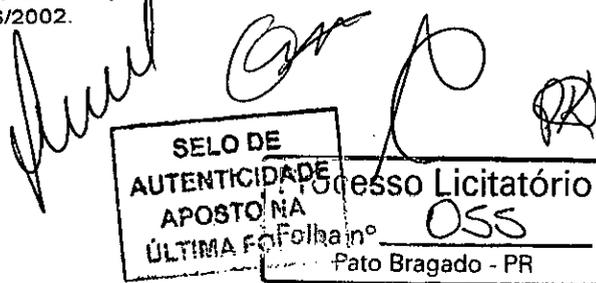
§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92
NIRE 412.0648454-6

Folha 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cdo Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 25 de junho de 2012.

Marguit Simone Seibert
MARGUIT SIMONE SEIBERT

Deise Cristina Bruxel
DEISE CRISTINA BRUXEL



Alessandro Seelent
ALESSANDRO SEELENT
Processo Licitatório
Folha nº 056
Pato Bragado - PR



Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de
Deise Cristina Bruxel
21 SET. 2012
por autenticidade. Dou fé
test.º _____ da verdade
 Aliante Kern D'Ávila
Tabela de Notas e Registradora Civil



Reconheço verdadeira a(s) firma(s) d
Alessandro Seelent
24 SET. 2012
por autenticidade. Dou fé
test.º _____ da verdade
 Aliante Kern D'Ávila
Tabela de Notas e Registradora Civil

PR

Republca Federativa do Brasil
Certifico que este documento foi autenticado na folha de documentos e anexado ao processo.

República Federativa do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
RUA PAULO FURTADO LUCENA, 83 - FONE: (44) 3645-1348



NOTÁRIO VITALÍCIO - CPF 004.889.789-87

YVONE APARECIDA MARINHO
NOTÁRIA SUBSTITUTA - CPF 004.163.489-15
de fotocópia e original apresentado nesta

data, dou fé. Terra Roxa Paraná 78=

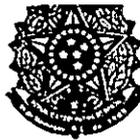
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): COLOMBI - MÓVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, COMO SEGUE.

Vinício Tortato Sobrinho Notário
Yvone Aparecida Marinho Substituta

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, da era cristã, nesta cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste serviço notarial, perante mim notário, compareceu(ram) como outorgante(s): COLOMBI - MÓVEIS E INFORMATICA LTDA - ME, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº.14.010.571/0001-11, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, nº.229, Sala A, nesta cidade e comarca de Terra Roxa-PR, com contrato social, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-Escritório Regional de Umuarama-PR, sob nº.41.2.0712258-3, em seção de 20-07-2011, conforme comprova certidão Simplificada, exp. pela Junta Comercial do Paraná, em 03-01-2012, neste ato devidamente representada por seu socio gerente MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI.RG.nº.3.824.876-6-SSP-PR, exp. em 24-11-82, inscrito no CPF/MF sob nº.884.504.819/53, residente e domiciliado na rua Portugal, 275, nesta cidade, cujas fotocópias do contrato social, cadastro nacional de pessoa jurídica "CNPJ", e Certidão Simplificada, ficam arquivadas nesta serventia, na pasta competente de nº.02, sob nº. de ordem 102, conhecido(a)(s) como o(s) próprio(s) de mim notário, do que dou fé. E, perante mim notário, por ele(a)(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(sua) bastante procurador(a)(es) JOSE CARLOS FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG.nº.3.366.289-0-SSP-PR, exp. em 15-01-81, inscrito no CPF/MF sob nº.513.439.919/00, residente e domiciliado na rua Gov. Parigot de Souza, 314, nesta cidade, a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de tratar de todos os negócios da firma outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescotar, avaliar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques e outros títulos de débito e de crédito; abrir e movimentar contas correntes, a prazo fixo e outras em quaisquer bancos, instituições financeiras, estabelecimentos de créditos bancários, Cooperativas de Créditos, desta e de outras praças, celebrar com ditos estabelecimentos quaisquer contratos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir e endossar cheques, passar recibos e dar quitação, verificar saldos bancários, requerer talonários, extratos, cartão magnético, alterar senhas, fazer empréstimos bancários, investimentos, cartas de ordens e mais papéis necessários, receber e ler correspondências do banco; acessar a conta corrente via Internet; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o INSS., CORREIOS, Delegacias de Polícia, Secretária do Estado da Fazenda do Paraná, Secretária da Receita Federal e outros, aí, podendo requerer o que for preciso referente a empresa; participar de licitações, modalidade pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, tomada de preço, registro de preço e outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos; defende-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e demais papéis fiscais; fazer declaração de imposto sobre renda; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; constituir advogado(s) podendo conferir-lhe(s) os poderes da cláusula "Ad-judícia" para propor e

[Handwritten signatures]

Processo Licitatório nº 0051	TERRA ROXA - PARANÁ
Pato Bragado - PR	VINÍCIO TORTATO SOBRINHO NOTÁRIO



COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

RUA PAULO FURTADO LUCENA, 83 - FONE: (44) 3645-1348

variar ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, receber citações e intimações, prestar declarações e depoimentos; desistir, firmar compromissos, receber créditos, e substabelecer esta ao(s) mesmo(s) somente para os casos judiciais, enfim, tudo o mais praticar ao bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração tem prazo de validade até 20-01-2017 (vinte de janeiro de dois mil e dezessete). Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na conformidade do capítulo 11, seção 2, da norma 18, do C.N. da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Eu, Yvone Aparecida Marino, notária, escrevi. (a.) Manoel Epifanio de Souza Neto. Terra Roxa, 20 de janeiro de 2.012. Eu, [assinatura] Notária que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos R\$. 54,23 = 384,62 VRC. Selo Funarpen R\$.0,47. Protocolo nº.044/12, livro 02, fl.120, em 20-01-2012.

Em test^o da verdade.
Terra Roxa, 20 de janeiro de 2012.

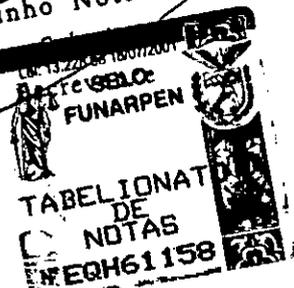
.....
Notária Substituta



SERVIÇO NOTARIAL VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
A presente fotocópia é reprodução
fiel do original me apresentado nesta
data, dou fé. Terra Roxa Paraná

30 ABR. 2013

- Vinício Tortato Sobrinho Notário
- Yvone Aparecida Marino
- Fábio Manoel Farias



[Handwritten signatures]
marquit

Processo Licitatório
Folha nº 058
Pató Bragado - PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3



HELOYZE COLOMBI FERREIRA, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 04/06/1997, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 086.207.409-62, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.601.181-8-SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Gov. Parigot de Souza, 314, térreo, centro, Terra Roxa – PR., CEP: 85990-000, representado por seu pai **Jose Carlos Ferreira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 513.439.919-00, portador da Carteira de identidade RG nº. 3.366.289-0-SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 314, térreo, centro, Terra Roxa – PR., CEP: 85990-000 e **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 884.504.819-53, portador da carteira de identidade RG nº. 3.824.876-6-SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Luiz Sergio Fedrigo, 028, térreo, Jardim Europa II, Terra Roxa – PR., CEP: 85990-000 e **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido em 18/09/1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.424.139-78, portador da carteira de identidade RG nº. 13.142.047-1 - SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa – PR., CEP: 85990-000, assistido por seu pai **Edvaldo Pereira de Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 695.911.309-10, portador da Carteira de identidade RG nº. 13.142.047-1 - SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa – PR., CEP: 85990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP.**, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 229, Sala -A, centro, Terra Roxa – PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.010.571/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0712258-3 em 20/07/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20118724622 em 20/12/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –O sócio **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, que era menor impúbere, passou a ser menor púbere, sendo assistido pelo seu pai, **Edvaldo Pereira de Souza**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, acima qualificado, vende e transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 23.750 (vinte e três mil e setecentas e cinquenta) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentas e cinquenta reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, a sócia **HELOYZE COLOMBI FERREIRA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL folha nº 059 pat. e magnitude das

[Handwritten signatures and initials]

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3



modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
HELOYZE COLOMBI FERREIRA	95.00	47.500	47.500,00
MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO	5.00	2.500	2.500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios remanescentes, declaram conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 14.010.571/0001-11
NIRE: 412.0712258-3

HELOYZE COLOMBI FERREIRA, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 04/06/1997, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 086.207.409-62, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.601.181-8/SSP-PR., residente e domiciliada na Rua Gov. Parigot de Souza, 314, térreo, centro, Terra Roxa – PR., CEP: 85990-000, representado por seu pai Jose Carlos Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 513.439.919-00, portador da Carteira de identidade RG nº. 3.366.289-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 314, térreo, centro, Terra Roxa – PR., CEP: 85990-000 e MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 884.504.819-53, portador da carteira de identidade RG nº. 3.824.876-6 - SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Luiz Sergio Fedrigo, 028, térreo, Jardim Europa II, Terra Roxa – PR., CEP: 85990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP.**, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 229, Sala - A, centro, Terra Roxa – PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.010.571/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0712258-3 em 20/07/2011 e última alteração contratual registrada sob nº. 20118724622 em 20/12/2011; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO – A sociedade gira sob o nome empresarial de **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP.**, tem sede e domicílio na Av. Pres. Castelo Branco, 229, Sala - A, centro, Terra Roxa – PR.,

Folha nº 060

marquit

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3

CEP 85990-000.



CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista e atacadista de máquinas e equipamentos para escritório, computadores, materiais de informática e de escritório, máquinas e equipamentos para costura industrial em geral; Comércio atacadista de artigos, de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; Comércio varejista de brinquedo e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista e atacadista de móveis e eletrodomésticos, aparelhos fotográficos, filmadora, aparelho de TV e som, e manutenção e reparo em máquinas de informática e computadores.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
HELOYZE COLOMBI FERREIRA	95,00	47.500	47.500,00
MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO	5,00	2.500	2.500,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte das quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará

Folha nº 061
marquie

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3



na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas. 4 de 5

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço

[Handwritten signatures and initials]
marquês

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3



especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

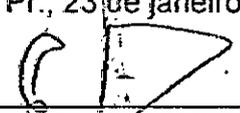
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

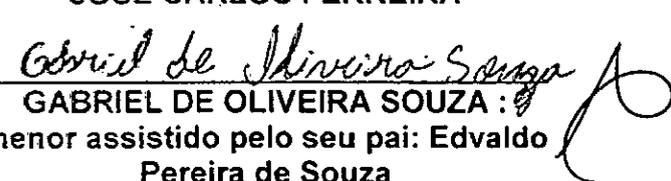
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri - lo em todos os seus termos.

Terra Roxa - Pr., 23 de janeiro de 2013.


EDVALDO PEREIRA DE SOUZA: Pai
assistente do menor: GABRIEL DE
OLIVEIRA SOUZA


HELOYZE COLOMBI-FERREIRA
REPRESENTADO POR SEU PAI
JOSE CARLOS FERREIRA


MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO


GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA :
menor assistido pelo seu pai: Edvaldo
Pereira de Souza



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2013
SOB NÚMERO: 20130593745
Protocolo: 13/059374-5. DE 25/01/2013

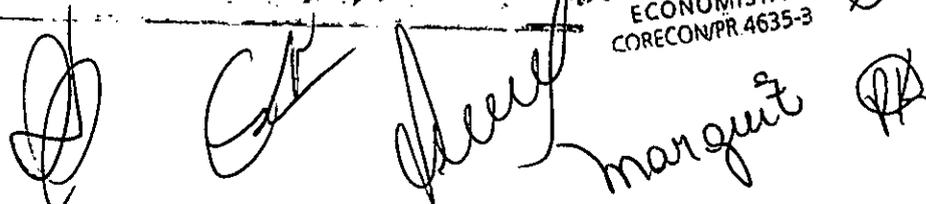
Empresa: 41.2.0712258-3

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - SEBASTIÃO MOTTA
EPP SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório

Folha nº 063
Pato Bragado - PR


ECONOMISTA
CORECON/PR 4635-3


marquês



CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 055/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Carnevali & Klitzke LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Alessandro Carnevali, portador do RG n. 8.073.594-4 e do CPF/MF n. 036.009.599-21, residente na Rua Antônio Hipólito, 121. Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Alessandro Carnevali, portador do RG n. 8.073.594-4 e do CPF/MF n. 036.009.599-21, residente na Rua Antônio Hipólito, 121. Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, a quem confere amplos poderes pará junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 055/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Terra Roxa/PR, em 21 de Maio de 2013.

Marquês

[Handwritten signatures]

Alessandro Carnevali
Carnevali & Klitzke LTDA – EPP
Alessandro Carnevali
CPF n. 036.009.599-21
RG n. 8.073.594-4
Sócio Administrador

Processo Licitatório
Folha nº 064
Pato Bragado - PR

CARNEVALI & KLITZKE LTDA.

CONTRATO SOCIAL

COMERCIAL

Folha: 1

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, solteiro, nascido em 12/07/1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 036.008.599-21, portador da carteira de identidade RG nº 8.073.594-4/SSO-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Ipolito, 121, Jardim Alvorada II, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000 e KARIN KLITZKE, brasileira, solteira, nascida em 13/07/1987, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 064.343.079-26, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.010.056-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Ipolito, 121, térreo, Jardim Alvorada II, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000. RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de CARNEVALI & KLITZKE LTDA., terá sede e domicílio na Rua Antonio Ipolito, 121, Sala, Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP: 85990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 29/04/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos

Marguito

Car

Folha nº 065



CARNEVALI & KLITZKE LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 2

sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	50.00 20.000	20.000,00
KARIN KLITZKE	50.00 20.000	20.000,00
TOTAL	100.00 40.000	40.000,00

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço (forma e prazo de pagamento) para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio ALESSANDRO CARNEVALI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando sozinho, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a

Marguit

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

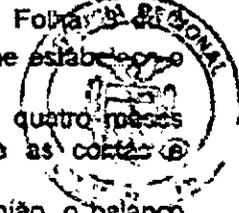
[Handwritten initials]



Processo Licitatório
Folha nº 066
Pato Bragado

CARNEVALI & KLITZKE LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelecido no art 1.058 da Lei nº 10.409/2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporaneamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Terra Roxa - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa - PR., 24 de abril de 2013.

ALESSANDRO CARNEVALI

KARIN KLITZKE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE USUARAMA
CET. 3007 27004
RUA NÚMERO 4
Protocolo: 13/2242277 DE 25/04/2013

CELIA TÁLIA MOTA
SECRETÁRIO GERAL

Uziel Vieira
ECONOMISTA
CPF: 6039-3



Processo Licitatório
folha nº 067
Pato Bragado - PR

WEBER & CIA LTDA
Rua Guairá, 2744, Centro
Pato Bragado- PR
CNPJ n° 13.904.808/0001-45
Inscrição Estadual n° 90612571-41
Fone: (45) 3282- 1171

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 055/2013.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **WEBER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.904.808/0001-45, com sede em Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo sócio o Sr. **SILDO WEBER** com RG n° 6.085.224-3 e CPF/MF n° 968.593.939-04 residente na Rua Florianópolis, s/n, casa, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. **SILDO WEBER** com RG n° 6.085.224-3 e CPF/MF n° 968.593.939-04 residente na Rua Florianópolis, s/n, casa, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar atos necessários com a relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o n° 055/2013, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 21 de maio de 2013.

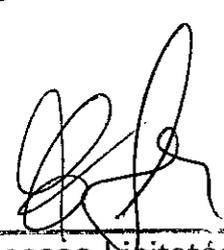
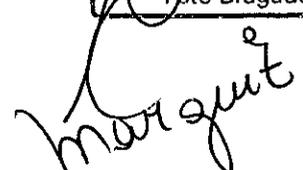

SILDO WEBER
Sócio- Administrador

13.904.808/0001-45

WEBER & CIA LTDA - ME

Rua Guairá, 2744 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná





Processo Licitatório
Folha n° 068
Pato Bragado - PR



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 13.904.808/0001-45
NIRE: 412.0710169-1**

Folha: 1 de 2

Os identificados e qualificados: **SILDO WEBER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 968.593.939-04, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, S/N, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **LUANA WEBER**, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 29/03/2005, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 084.961.689-13, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.605.462-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, S/N, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. representada por seu pai **Sildo Weber**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 968.593.939-04, portador da Carteira de identidade RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, S/N, casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

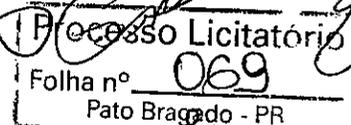
Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA-ME**, com sede na Rua Florianópolis, s/n, sala, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.904.808/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0710169-1 em 28/06/2011; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade passa a denominar-se, a partir desta data, **WEBER & CIA LTDA-ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade fica alterado para Rua Guairá, 2744, Centro, CEP: 85948-000, Pato Bragado-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional. Transporte de adubo orgânico, esterco líquido, limpeza de fossas, esterqueiras, desentupimentos de esgotos, vasos, caixas de gordura e pias. Transportes rodoviário de mudanças e ração. Comercio varejista de móveis e estofado, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de colchoaria, iluminação, tapetes, cortinas, persianas, decorações, comercio varejista de caça, pesca e camping e comercio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios..

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



Marquês

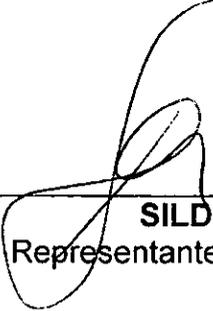
PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 13.904.808/0001-45
NIRE: 412.0710169-1

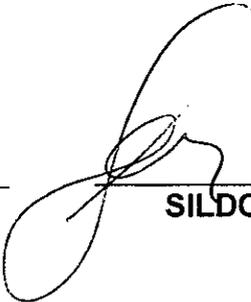
Folha: 2 de 2

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 05 de novembro de 2012.



SILDO WEBER
Representante de: Luana Weber



SILDO WEBER



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2012
SOB NÚMERO: 20127170847
Protocolo: 12/717034-7, DE 07/11/2012
Empresa: 41 2 0710169 1
WEBER & CIA LTDA-ME



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





Processo Licitatório
folha nº 070
Pato Bragado - PR
Marquês


**TRANSPORTES BRAGADENSE I.TDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

SILDO WEBER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/03/1975, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 968.593.939-04, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, s/n, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

LUANA WEBER, brasileira, solteira, nascida em 29/03/2005, menor impúbere, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 084.961.689-13, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.605.462-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, s/n, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 neste ato representada por seu pai **SILDO WEBER**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, nascido em 08/03/1975, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 968.593.939-04, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 6.085.224-3 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, s/n, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTES BRAGADENSE LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Florianópolis, s/n, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte de adubo orgânico, esterco líquido, limpeza de fossas, esterqueiras, desentupimento de esgotos, vasos, caixas de gordura, pias, e Transporte rodoviário de mudanças e ração.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 27/06/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SILDO WEBER	99.00	19800	19.800,00
LUANA WEBER	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Processo Licitatório
Folha nº 071
Pato Bragado

TRANSPORTES BRAGADENSE I.TDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 2

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **SILDO WEBER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

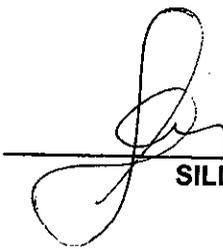
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumprir e em todos os seus termos.

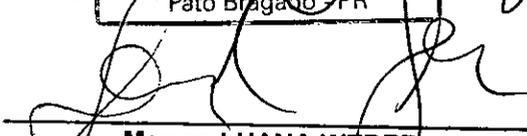
Pato Bragado - PR, 21 de junho de 2011

Processo Licitatório

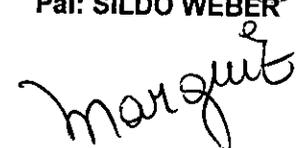
Folha nº _____
Pato Bragado - PR



SILDO WEBER



Menor: LUANA WEBER
Pai: SILDO WEBER


Marquês


PR



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr

Pregão Presencial nº 055/2013

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo Presente instrumento, a empresa Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.082.610/0001-06 credencia a sua representante legal a Sra, Patrícia Gottselig Kroth, portador da Carteira de Identidade n.º 9.482.060.0 expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 076.133.459-98, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2013.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 21 de Maio de 2013.

Patrícia Gottselig Kroth
Representante Legal
RG nº 9.482.060-0
CPF nº 076.133.459-98

Processo Licitatório

073
Pato Bragado - PR

Eletro Ludwig Ltda – ME

CNPJ: 11.082.610/0001-06

IE: 9049195785



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.
 Fone (45) 3282-1290
 eletroludwig@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 11.082.610/0001-06, com sede à avenida continental nº 817 no município de Pato Bragado – Paraná – Pr, representada neste ato por seu sócio proprietário, a Sr. Ângela Márcia Wegner, portador do documento de identidade RG nº 6.251.376-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.026.409-60, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra. Patrícia Gottselig Kroth portador do documento de identidade RG nº 9.482.060-0 emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 076.133.459-98, a quem confere amplos poderes para representar a Eletro Ludwig Ltda Me perante Prefeituras no estado do Paraná – PR, durante a realização de Pregões Presenciais, com poderes para tomar, em nome da Eletro Ludwig Ltda Me, qualquer decisão durante todas as fases dos PREGÕES, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o dia 20 de Maio de 2014.

Pato Bragado em 20 de Maio de 2013.

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de Ângela Márcia Wegner

20 MAIO 2013

Por semelhança a ficha gráfica deste ofício Dou Fé em test'

Alissene Kempf - Tabelião de Notas e Registradora Civil

Comarca Marechal Cândido Rondon PR
 Rua Fernandina, 1190 - Fone: 45 3206-1296

Ângela Márcia Wegner

Ângela Márcia Wegner
 CPF 024.026.409-60
 RG 6.251.376-4
 Sócia proprietária

← FIRMA RECONHEC.



Eletro Ludwig Ltda – ME
 CNPJ: 11.082.610/0001-06
 IE: 9049195785 Pato Bragado - PR

Processo Licitat.
 Folha nº 074
 margue



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106572842		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE RICARDO LUDWIG			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SELSO LUDWIG		(mãe) IVONE TERESINHA LUDWIG	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1983	IDENTIDADE (número) 5.725.340-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 039.777.829-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUAIRA			NÚMERO 2649
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE RICARDO LUDWIG - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA CONTINENTAL			NÚMERO 817
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4757100 Atividade secundária 4753900 4322302 3314707 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ APARELHOS ELETROELETRONICOS P/USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO, INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL; - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11082610000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Andre Ricardo Ludwig ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andre R. Ludwig</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 20 MAR 2013 Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.193.566-9 SSP-PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/03/2013 NÚMERO: 20131543709 Protocolo: 13/154370-9, DE 15/03/2013 Empresa nº 0756753 4 ANDRE RICARDO LUDWIG - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



Processo Licitação
Folha nº 075
Pato Bragado - PR

marquês

**Contrato Social por Transformação de Empresário
ELETRO LUDWIG LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.082.610/0001-06
NIRE Nº: 41106572842**

ANDRE RICARDO LUDWIG, Brasileiro, solteiro, Nascido em 14/07/1983, Natural de Marechal Candido Rondon - PR, Empresário, residente e domiciliado à Rua Guaira, 2649, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000 Cédula de Identidade RG nº 5.725.340-1, CPF nº 039.777.829-59, com registro empresário denominado ANDRE RICARDO LUDWIG - ME, com sede e foro à Avenida Continental, 817, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000 NIRE nº 41106572842 em 20/08/2009, CNPJ nº 11.082.610/0001-06, **resolve**, por este instrumento particular de contrato, transformar seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, sob a forma jurídica de **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos do § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10º da Lei Complementar nº 128/2008, ingressando como sócios, a Sra. **ANGELA MARCIA WEGNER**, Brasileira, Solteira, Nascida em 20/02/1978, Empresária, residente e domiciliada à Rua Curitiba 78, Centro, Pato Bragado - PR CEP: 85.948-000, Cédula de Identidade RG nº 6.251.316-4 SSP/PR, CPF nº 024.026.409-60, e a sócia Sra. **AMANDA LUDWIG MAJOLO**, Brasileira, Solteira, Nascida em 09/06/1999, menor impúbere, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, Cédula de Identidade RG nº 10.642.703-8 SSP/PR e CPF nº 075.490.379-65, neste ato representada pelo seu Pai Sr. **ROGERIO LUIS MAJOLO**, Brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, Cédula de Identidade RG nº 4.185.404-9 SSP/PR, e CPF nº 703.486.009-25, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme dispõe as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade que gira sob o nome empresarial de ANDRE RICARDO LUDWIG - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, **ELETRO LUDWIG LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o Ativo e Passivo da sucedida, tendo sua sede e foro à Avenida Continental, 817, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar.

CLÁUSULA TERCEIRA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/08/2009.

CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social será de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), divididos em 42.000 (Quarenta e Dois Mil) quotas no valor de R\$



Folha 1 de 4

Processo Licitatório
Folha nº 076
Pato Bragado - PR

**Contrato Social por Transformação de Empresário
ELETRO LUDWIG LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.082.610/0001-06
NIRE Nº: 41106572842**

1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Parágrafo 1º As sócias ingressantes AMANDA LUDWIG MAJOLO, integraliza neste ato em moeda corrente do país, 2.000 (Dois Mil) quotas no valor nominal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e a Sócia ANGELA MARCIA WEGNER, integraliza neste ato em moeda corrente do país, 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Parágrafo 2º DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Tendo em vista das alterações havidas, o Capital Social na importância de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) fica assim distribuído entre os sócios:

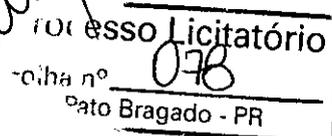
SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL-R\$
AMANDA LUDWIG MAJOLO	2.00	2.000	2.000,00
ANDRE RICARDO LUDWIG	93.00	35.000	35.000,00
ANGELA MARCIA WEGNER	5.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	42.000	42.000,00

CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócia, **ANGELA MARCIA WEGNER**, com os poderes e atribuições de **Administradora**, dispensado da prestação de caução, a qual compete, privativa e individualmente, sendo-lhe outorgado desde já os poderes e atribuições para a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A sócia declara, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especifica mente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sis-



**Contrato Social por Transformação de Empresário
ELETRO LUDWIG LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.082.610/0001-06
NIRE Nº: 41106572842**

tema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁSULA NONA DA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários de forma mensal, trimestral e semestral, a critérios dos sócios, de forma a apurar os Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do *de cujus* em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 36 (trinta e seis) prestações iguais e sucessivas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Processo Licitatório
Folha nº 079
Pato Bragado - PR

Folha 3 de 4



Roberta Vergine

**Contrato Social por Transformação de Empresário
ELETRO LUDWIG LTDA - ME
CNPJ N°: 11.082.610/0001-06
NIRE N°: 41106572842**

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

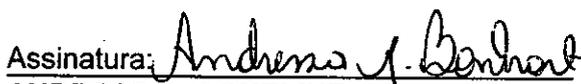
Pato Bragado - Pr., 20 de Fevereiro de 2013


ANDRE RICARDO LUDWIG

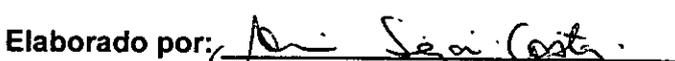

ANGELA MARCIA WEGNER

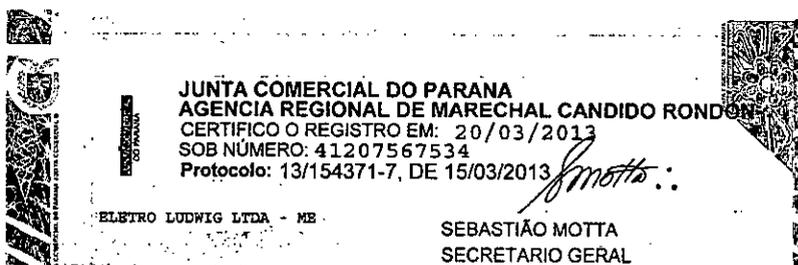

AMANDA LUDWIG MAJOLO
REPRESENTADA POR SEU PAI: ROGERIO LUIS MAJOLO

Testemunhas:

Assinatura: 
ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG n°. 8.455.978-4-SSP/PR

Assinatura: 
RAFAEL SIQUEIRA
RG n°. 9.074.679-0-SSP/PR

Elaborado por: 
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC PR 050077/O-0



Processo Licitatório
Folha n° 080
Pato Bragado - PR



[Handwritten mark]

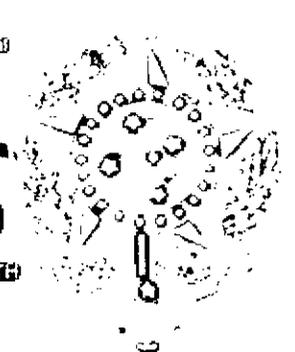
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
076.133.459-98

Nome
PATRICIA GOTTSSELIG KROTH

Nascimento
11/03/1990



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emiteo
FEV/2007

BANCO DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.482.060 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/01/2002

NOME PATRICIA GOTTSSELIG KROTH

FILIAÇÃO NORBERTO ANTONIO KROTH DIRCE GOTTSSELIG

NATURALIDADE MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO 11/03/1990

DOC ORIGEM COMARCA=MALUCO RONDON/PR, E RIOS DO OESTE

C.NASC 03, LIVRO=AL, FOLHA=03

CPF

CURTIRA - 99

ASSINATURA DO DIRETOR

PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA DIRETOR - 11/PR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

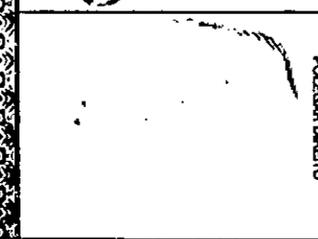
Folha nº 001
Processo nº 00000000000000000000
Pato Lúiz, 15 de Junho de 2007

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO



Patricia Kroth

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERMUN. LTDA

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ANGELA MARCIA WEGNER

Angela Wegner

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/05/96



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANGELA MARCIA WEGNER

Nº de Inscrição

024026409-60

Data do Nascimento

20/02/78



ANGELA MARCIA WEGNER
CPF 024026409-60
29/02/1978

REG. EM: RONDONIA/PA
CARTÃO 2210, LITRAGEM, FOLHA-257

23/02/1978

RAI. Douglas Marquim

REG. EM: RONDONIA/PA
CARTÃO 2210, LITRAGEM, FOLHA-257

ANGELA MARCIA WEGNER



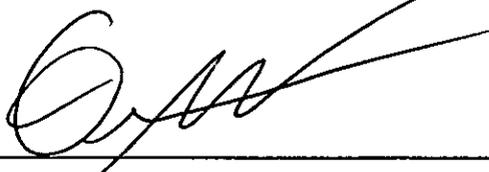
Processo Licitatório
Folha nº *02*
Pato Bragado - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.364.422/0001-60, com sede à RUA DOM JOAO VI, 733, representada neste ato por seu SOCIO PROPRIETARIO, o(a) Sr(a) EMERSON MARÇAL DE ARAUJO, portador(a) do documento de identidade RG nº 9.258.545-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 009.305.349-56, quem possui amplos poderes para representar a MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA perante a Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon durante o Pregão Presencial nº 55/2013, cujo objeto é a **Aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**, os quais serão empregados na execução e agilização dos trabalhos a serem realizados diariamente por esta Municipalidade, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e; i) assinar o instrumento contratual.

MARECHAL CANDIDO RONDON, em 21 de MAIO de 2013.

Nome: EMERSON MARÇAL DE ARAUJO
CARGO: SOCIO**Marçal Eletrodomésticos Ltda**Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3254-2074
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13
e-mail: financeiro@marcaleletr.com.br - site: www.marcaleletr.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 083

Pato Bragadeiro - F

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.305.349-56, portador da carteira de identidade RG nº. 9.258.545-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 555, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

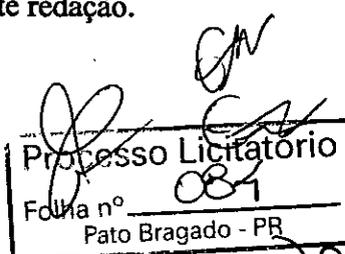
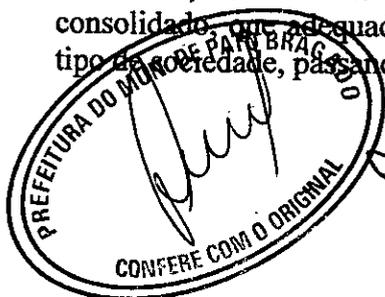
2) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade RG nº. 6.748958-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Mem de Sa, 2359, Loteamento Klitzke, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

3) **RAIMUNDO MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 176.254.679-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.390.109-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 555, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME**, com sede na Rua D João VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de eletrodomésticos, utensílio domésticos, moveis, maquinas e equipamentos de escritório, aparelho de som e imagem, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de eletrodomésticos, utensílio domésticos, moveis, maquinas e equipamentos de escritório, aparelho de som e imagem, comercio varejista de acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o artigo nº. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas na primeira alteração do contrato social, já consolidado, com o equívoco das disposições da referida Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de sociedade, passando então a ter a seguinte redação.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

folha 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 05.364.422/0001-60
NIRE: 412.0491143-9

1) **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.305.349-56, portador da carteira de identidade RG nº. 9.258.545-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 555, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

2) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade RG nº. 6.748958-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Mem de Sa, 2359, Loteamento Klitzke, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

3) **RAIMUNDO MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 176.254.679-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.390.109-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 555, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Rua D João VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85960-000.

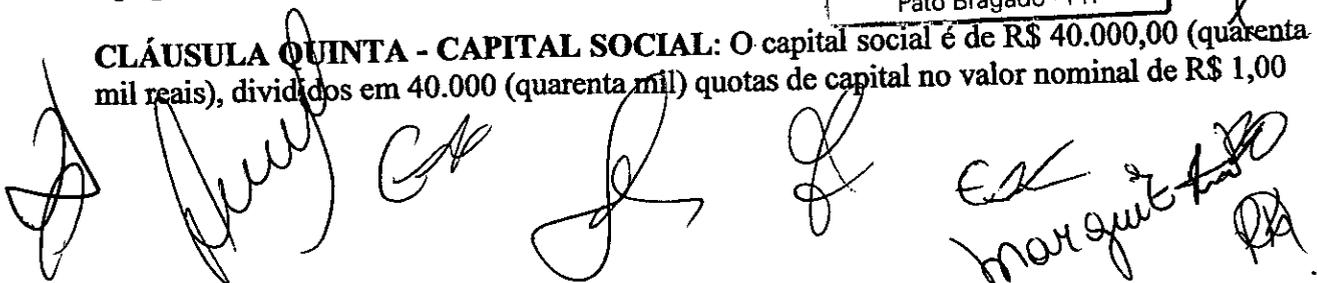
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/11/2002 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de eletrodomésticos, utensílio domésticos, moveis, maquinas e equipamentos de escritório, aparelho de som e imagem, comércio varejista de acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos.**

Folha nº 025
Pato Bragado - PR

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

folha 3 de 5

(Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EMERSON MARÇAL DE ARAUJO	33.33	13333	13.333,00
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	33.34	13334	13.334,00
RAIMUNDO MARÇAL DE ARAUJO	33.33	13333	13.333,00
TOTAL	100.00	40000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

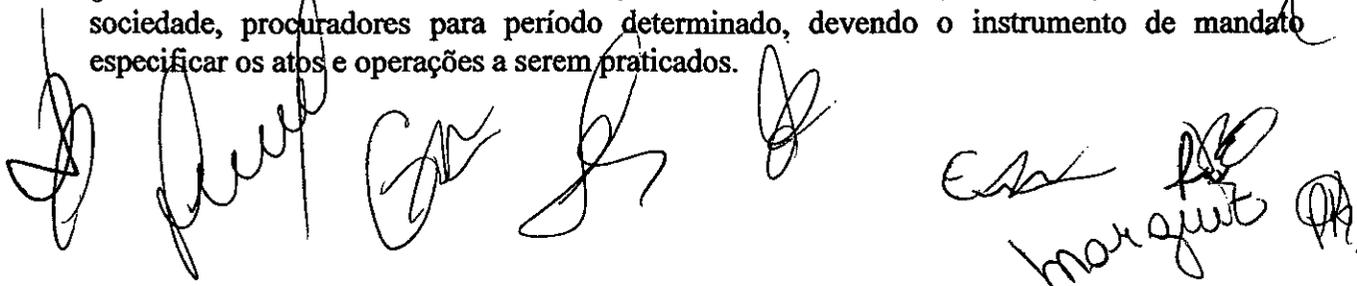
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO** e **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Folha nº 086
Pato Bragado - PR



Handwritten signatures of the partners and administrators, including Emerson Marçal de Araujo, Jeverson Marçal de Araujo, and Raimundo Marçal de Araujo, along with a signature for the procurator.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes

Processo Licitatório
Folha nº 087
Mato Bragado - PR
Marguito

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60.
NIRE 412.0491143-9**

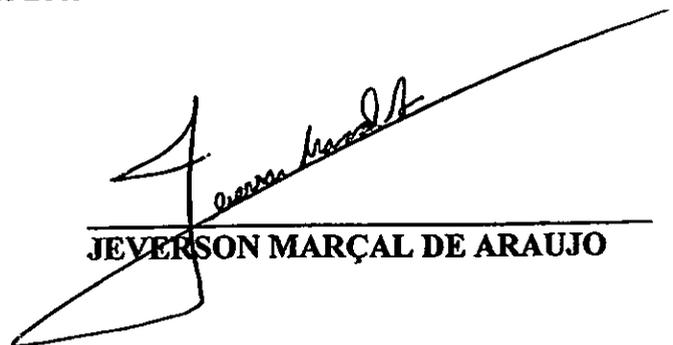
folha 5 de 5

deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

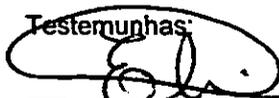
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas a presente alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

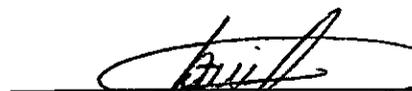
Marechal Candido Rondon -PR, 30 de Março de 2009

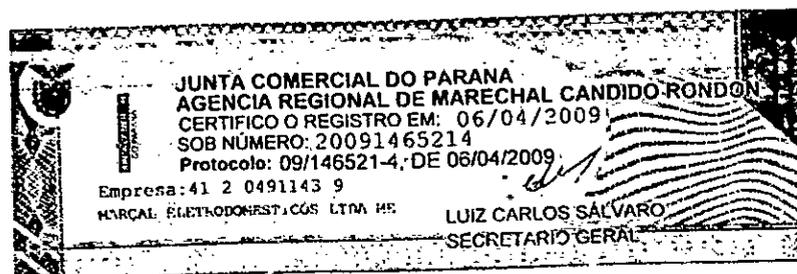

EMERSON MARÇAL DE ARAUJO

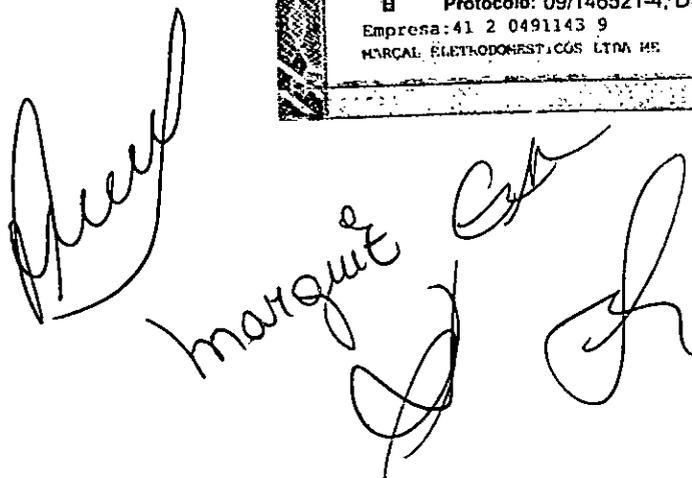

JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO


RAIMUNDO MARÇAL DE ARAUJO

Testemunhas:

ELI HOFER
RG n.º. 4.190.781-9-SESP/PR


MARCIO A.W. WEIZENMANN
RG n.º. 805.702.407-1-SESP/RS




marque

Processo Licitatório
088
Plata Bragado - PR



ANEXO II

Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão Presencial nº. 055/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado senhores:

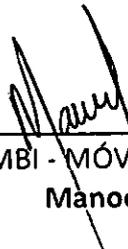
Pelo presente instrumento, a empresa **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.010.571/0001-11, por intermédio de seu Procurador, o Senhor **Manoel Epifanio de Souza Neto**, portador do documento de identidade RG nº. 3.824.876-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 884.504.819-53, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 21 de Maio 2013.



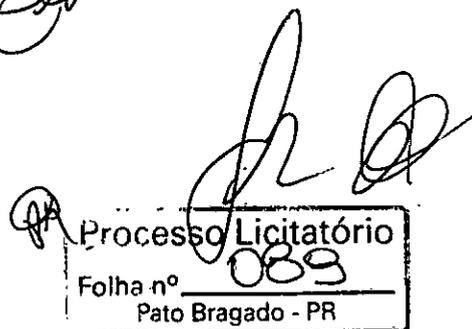
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11



COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA
Manoel Epifanio de Souza Neto
RG 3.824.876-6 SSP/PR
CPF 884.504.819-53
Socio



marquize



Processo Licitatório
Folha nº 089
Pato Bragado - PR



CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 - JD ALVORADA II
TERRA ROXA - PARANÁ - CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.
Pregão Presencial n.º 055/2013.

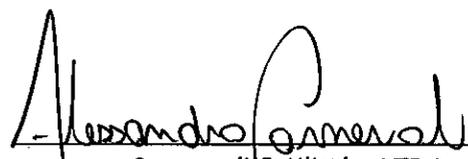
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Carnevali & Klitzke LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alessandro Carnevali, portador do RG n. 8.073.594-4 expedido pela SSP/PR e do CPF/MF n. 036.009.599-21, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 21 de Maio de 2013.


Carnevali & Klitzke LTDA - EPP

Alessandro Carnevali

CPF n. 036.009.599-21

RG n. 8.073.594-4

Sócio Administrador

Processo Licitatório nº 090

Folha nº 090

Pato Bragado - PR


Equipamentos
CARNEVALI & KLITZKE LTDA.
CNPJ: 18.012.406/0001-50

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

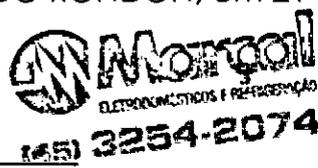
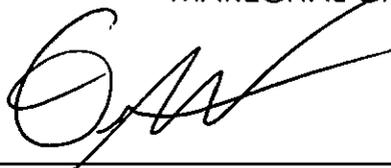
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Referência: Aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Prefeitura do Município de Pato Bragado
Pregão Presencial nº 55/2013

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.364.422/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) EMERSON MARÇAL DE ARAUJO, portador(a) do documento de identidade RG nº 9.258.545-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 009.305.349-56, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 005.863.449-50, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

MARECHAL CANDIDO RONDON, em 21 de MAIO de 2013.



Nome: EMERSON MARÇAL DE ARAUJO
CARGO: SOCIO



Processo Licitatorio
Folha nº 091
Pato Bragado - PR

WEBER & CIA LTDA
Rua Guairá, 2744, Centro
Pato Bragado- PR
CNPJ n° 13.904.808/0001-45
Inscrição Estadual n° 90612571-41
Fone: (45) 3282- 1171

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 055/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **WEBER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.904.808/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SILDO WEBER, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.224-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 968.593.939-04, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 21 de maio de 2013.

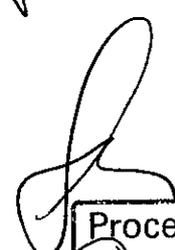
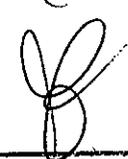

SILDO WEBER
CPF: 968.593.939-04
RG: 6.085.224-3
Sócio- Administrador

13.904.808/0001-45

WEBER & CIA LTDA - ME

Rua Guaira, 2744 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná





Processo Licitatório
Folha n° 092
Pato Bragado - PR


Marquês



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr

Pregão Presencial nº 055/2013

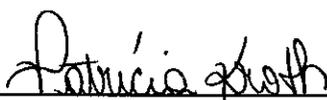
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores

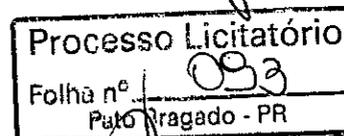
Pelo Presente instrumento, a empresa Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.082.610/0001-06 por intermédio de sua representante legal a Sra, Patrícia Gottselig Kroth, portador da Carteira de Identidade n.º 9.482.060-0 expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 076.133.459-98, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

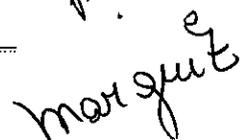
Pato Bragado, 21 de Maio de 2013.



Patrícia Gottselig Kroth
Representante Legal
RG nº 9.482.060-0
CPF nº 076.133.459-98



Eletro Ludwig Ltda – ME
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785


Margarete

MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME
Rua Guaíra, nº 2694, Sala 02, Centro
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 055/2013.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.851.860/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Marguit Simone Seibert, portador(a) do documento de identidade RG 8.182.776-1, CPF nº 044.338.089-97, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, em 20 de maio de 2013.

Marguit S. Seibert

Marguit Simone Seibert
RG 8.182.776-1
CPF nº 044.338.089-97
Sócia Proprietária

10.851.860/0001-92
Processo Licitatório
Pato Bragado - PR

**MARGUIT SIMONE SEIBERT
& CIA LTDA**

Rua Guaíra, 2694 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME
Rua Guaíra, n° 2694, Sala 02, Centro
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 055/2013

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 10.851.860/0001-92, por intermédio de seu representante legal, a Sr.(a) Marguit Simone Seibert, portador(a) do documento de identidade RG 8.182.776-1, CPF n.º 044.338.089-97. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado - PR, em 20 de maio de 2013.

Marguit S. Seibert

Marguit Simone Seibert

RG 8.182.776-1

CPF n.º 044.338.089-97

Sócia Proprietária

10.851.860/0001-92

**MARGUIT SIMONE SEIBERT
E CIA LTDA**

**Rua Guaíra, 2694 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná**

Processo Licitatório
Folha n.º 095
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0648454-6

10.851.860/0001-92

22/05/2009

22/05/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GUAIRA, 2694-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS, VASOS PARA PLANTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA E COSMETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, BRINQUEDOS EM GERAL, BALAS, DOCES, BOMBONS, BEBIDAS NAO CONSUMIDAS NO LOCAL, ARTIGOS DE LIVRARIA, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E MALAS, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS EM GERAL, COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, VENDA DE CELULARES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES.

Capital: R\$ 30.000,00
 (TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
 (TRINTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARGUIT SIMONE SEIBERT 044.338.089-97	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DEISE CRISTINA BRUXEL 045.807.239-70	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/04/2011

Número: 20112467911

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 28 de agosto de 2012

12/579924-1



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO-GERAL

Processo Licitatório

Folha nº 096
 Pato Bragado - PR

Cristiane Prestes
 Junta Comercial do Paraná
 Cristiane Marie Lemos Prestes
 RG 4.193.566-9 SSP-PR
 Agência Regional de Mat. Cândido Rondon - PR



[Handwritten signatures and stamps]





Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr

Pregão Presencial nº 055/2013

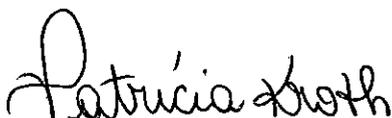
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (Lei Complementar 123/2006)

Prezados Senhores:

Pelo Presente instrumento, a empresa Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.082.610/0001-06, com endereço na avenida Continental nº 825 no município de Pato Bragado Pr, por intermédio de sua representante legal a Sra, Patrícia Gottselig Kroth, portador da Carteira de Identidade n.º 9.482.060.0 expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 076.133.459-98, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como microempresa, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

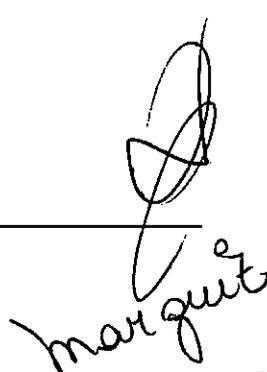
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 21 de Maio de 2013.



Patrícia Gottselig Kroth
Representante Legal
RG nº 9.482.060-0
CPF nº 076.133.459-98

Processo Licitatório
Folha nº 097
Pato Bragado - PR


Marquize



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ELETRO LUDWIG LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0756753-4

CNPJ

11.082.610/0001-06

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

24/08/2009

Data de Início de Atividade

20/08/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA CONTINENTAL, 817-SALA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ APARELHOS ELETROELETRONICOS P/USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO, INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR.

Capital: R\$ 42.000,00
 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 42.000,00
 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ANDRE RICARDO LUDWIG 039.777.829-59	35.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ANGELA MARCIA WEGNER 024.026.409-60	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
AMANDA LUDWIG MAJOLO 075.490.379-65	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ROGERIO LUIS MAJOLO 703.486.009-25	0,00	PAI/REPRESENTAN		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 20/03/2013

Número: 20131543725

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 14 de maio de 2013

13261762-5



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

[Assinaturas manuscritas]

marquize



Processo Licitatório
 098

ANEXO V

Prefeitura de Pato Bragado – PR
Pregão Presencial nº. 055/2013

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa **COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.010.571/0001-11, por intermédio do seu Procurador o Sr, **Manoel Epifanio de Souza Neto**, portador do documento de identidade RG nº 3.824.876-6 , emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 884.504.819-53 , **DECLARA**, sob as penas da lei, ate a presente data , e considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do artigo 3º caput, incisos II da Lei complementar 123 de 14/12/2006

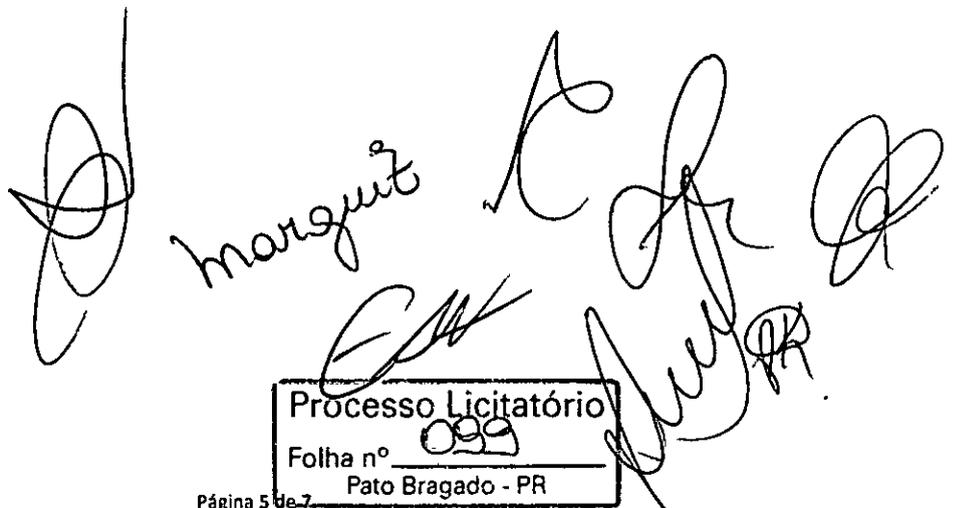
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Declaro ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º dp artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006.

Pato Bragado – PR, 21 de Maio 2013.

 **COMERCIAL**
MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA
Manoel Epifanio de Souza Neto
RG 3.824.876-6 SSP/PR
CPF 884.504.819-53
Socio



Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0759688-7

18.012.406/0001-50

25/04/2013

29/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANTONIO IPÓLITO, 121-SALA, JARDIM ALVORADA II, TERRA ROXA, PR, 85.990-000

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, SALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

Capital: R\$ 40.000,00
 (QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 40.000,00
 (QUARENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALESSANDRO CARNEVALI 036.009.599-21	20.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
KARIN KLITZKE 064.343.079-26	20.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 02 de maio de 2013



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
 Folha nº 101



marquit

Eda

Roberto Weigman

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERNO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO DO COMÉRCIO
EXTERNO DO BRASIL

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos apresentados à Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

Forma Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro da

CNPJ

Empresarial - NIRE (Sede)

41.2.0700000-7

10.912.4010001-50

Último Arquivamento

Data: 25/04/2013

Número: 20132242915

Situação

REGISTRO ATIVO

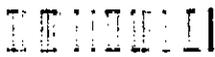
Abs: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Estado

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s):

13/04/2013 - 00:00:00 - PR Cad. m. de 2013



[Handwritten mark]

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL



marquit
[Handwritten signatures]
Processo Licitação
Pato Bragado - PR



Crie seu próprio clima.

Ar Split

BRASTEMP

Consul

GREE

KOMEKO

Midea

YORK

Springer

Electrolux

MITSUBISHI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Referência: : Aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Prefeitura do Município de Pato Bragado
Pregão Presencial nº 55/2013

A Empresa MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA, com CNPJ Nº 05.364.422/0001-60, sediada no endereço RUA DOM JOAO VI, 733, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) EMERSON MARÇAL DE ARAUJO, portador(a) do documento de identidade RG nº 9.258.545-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 009.305.349-56, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra no Regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

MARECHAL CANDIDO RONDON, em 21 de MAIO de 2013.



Nome: EMERSON MARÇAL DE ARAUJO
CARGO: SOCIO

(45) 3254-2074

Processo Licitatório
Folha nº 103
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0491143-9	CNPJ 05.364.422/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/10/2002	Data de Início de Atividade 11/11/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA D JOAO VI, 733, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, UTENSILIOS DOMESTICOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, APARELHOS DE SOM E IMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA ELETRODOMESTICOS E APARELHOS ELETRONICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RAIMUNDO MARCAL DE ARAUJO 176.254.679-53	13.333,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JEVERSON MARCAL DE ARAUJO 005.863.449-50	13.334,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
EMERSON MARÇAL DE ARAUJO 009.305.349-56	13.333,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 06/04/2009	Número: 20091465214		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 25 de abril de 2013



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

marquit

PR

SA

PR

Processo Licitatório
Folha nº 104
Bragado - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

(WEBER & CIA LTDA, RUA GUAÍRA 2744, FONE 45 3282-11-71)

PATO BRAGADO, 21 DE MAIO DE 2013.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: PREGAO PRESENCIAL Nº 055/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos á apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros) colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do objeto da licitação, Modalidade pregão presencial nº 055/2013, conforme o relacionado abaixo:

Lote nº 4 Carrinho de bebê e material para cama.

Item	Quantidade	Produto	Valor unitário do item	Valor global do item
01	10	Carrinho de passeio para bebê, lavável, com capacidade para até 17 kg, reversível com cinto de segurança e trava de rodas, quatro rodas dianteiras giratórias e quatro rodas trazeiras fixas, com capota, bandeja e compartimento para levar objetos, estrutura em tubo de aço, encosto reclinável fixo e removível, assento removível, fixo e lavável. Marca galzerano modelo: milano	430,90	4.309,00
02	30	Colchões infantis 1,30 x0,60x10 D 20 de espuma 100% poliuretano revestido em tecido de algodão. Marca sonotop	49,90	1.497,00
03	30	Travesseiros infantis com enchimento em fibra siliconada 233 fios, tecido percal. Marca Jeane.	13,00	390,00
VALOR GLOBAL DO LOTE				6.196,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 6.196,00

Prazo para a entrega: 5 DIAS

Prazo de garantia dos eletrodomésticos:

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Processo Licitatório

Folha nº 105

Pato Bragado, 21 de Maio de 2013

Webber & Cia Ltda

CNPJ: 13.904.808/0001-45

SILDO WEBER

marquize

(Handwritten signatures and initials)

Processo Licitatório
Folha nº 106
Pato Bragado - PR

WEBER & CIA LTDA
Rua Guairá, 2744, Centro
Pato Bragado - PR

CNPJ nº 13.904.808/0001-45
Inscrição Estadual nº 90612571-41
Fone: (45) 3282-1171

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 055/2013

DATA DE ABERTURA: 21/05/2013- HORÁRIO: 10h10min

ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 115

Data: 20/05/2013

HS: 09:51 Roberto

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado – PR, 21 de Maio 2013.

À Comissão de Licitação
 Ref.: Pregão Presencial nº. 055/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 055/2013, conforme relacionado abaixo:

LOTE Nº 01 - ELETRODOMESTICOS

Item	Qtd	UN	Descrição do Produto	Marca
01	01	UN	Panificadora Potência: 600W - 12 programas - Mantém o pão aquecido por um longo tempo - 4 tamanhos de pão: 450g, 600g, 900g e 1200g; - 3 opções de ajuste de cor da casca: claro, médio e escuro; - Timer permite programar o preparo do pão com até 13 horas de antecedência. - Pés antiderrapantes - Alça para transporte - Acompanha: batedor, copo medidor e colher dosadora. - Prepara pães, bolos, geleias e muito mais. - Botão de abertura da tampa Itens inclusos: Batedor, Copo dosador e colher dosadora, Folheto instrução com receitas, Certificado garantia e mini folder	NÃO COTADO
02	01	UN	Batedeira planetária Aparelho com tigela, 03 batedores em inox, funcionamento em 5 velocidades, na medidas 110V, Altura 31,00 Centímetros, Largura 40,00 Centímetros, Profundidade 23,00 Centímetros, Peso 3,50 Quilos	NÃO COTADO
03	01	UN	Forno Elétrico 44 lt Com luz interna e luz piloto para indicar a função que está sendo executada, termostato que vai de 50°C a 300°C, pés antiderrapantes, e controle independente das resistências. Ele assa, gratina e aquece alimentos, com grade cromada, parte frontal em termoplástico, corpo externo em aço pintado, vidro duplo serigrafado, corpo interno em easy clean, isolamento térmico total em alumínio. 1750 Watts.	NÃO COTADO
04	01	UN	Ventilador vertical Equipamento giratório com 40 cm, regulagem de altura e diversas velocidades, contendo 03 hélices	NÃO COTADO
05	01	UN	Liquidificador Com 05 velocidades, triturador, jarra em plástico	NÃO COTADO

Processo Licitatório: 107
 Folha nº 107
 Pato Bragado - PR

Edc
Marquize
PA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

			resistente com capacidade para 02 lt.	
06	01	UN	Escada dobrável 1,80 de altura, com 04 degraus, estrutura em alumínio, medindo 72 x 42 x 123 cm	NÃO COTADO
LOTE Nº 02 - ELETRODOMESTICOS				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.410,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)				
01	02	UN	Secadora de roupas 10 kg Rotação reversível, Porta com abertura de 180°C: facilita a colocação e retirada das roupas -Ventilação traseira: o ar úmido das roupas sairá pela parte traseira por um tubo flexível. Utilize o tubo flexível para obter uma performance adequada de secagem, Programas desenvolvidos com opções para meia carga e carga completa de roupas -Baixo nível de ruído -Tira-Odor: este programa para remove cheiros fortes de roupas secas. Por exemplo: roupas que ficaram guardadas muito tempo ou roupas com cheiro de cigarro. O programa funciona por 35 minutos com temperatura normal -Tira-Vincos: este programa remove vincos de roupas limpas e secas. O programa funciona por 20 minutos com temperatura normal, Capacidade para 10Kg de roupas, acabamento do cesto em aço inox	BRASTEMP
02	01	UN	Lavadora de roupa automática Capacidade para 15 kg, Programa Rápido 25 Minutos: ideal para roupas pouco sujas - 6 níveis de água: incluindo o nível automático. - Tecla avança etapas: - Tecla Passa Fácil: as roupas saem com menos rugas. Muito mais facilidade na hora de passar - Filtro pega fiapos: - 12 programas de lavagem: especialmente desenvolvidos para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras - Gabinete de aço galvanizado: muito mais resistente e durável, com 3 anos de garantia - Cesto com 10 anos de garantia: em polipropileno especial muito mais resistente. Não enferruja nunca - - Tira manchas: por se tratar de um processo mecânico de remoção, a novidade não agride as mãos da consumidora e nem mesmo os tecidos - Painel moderno e resistente. Fácil de usar e limpar - Turbo Secagem: centrifugação mais eficiente em um toque, roupas mais secas em menos tempo - Dispenser abre fácil: Interior removível que facilita a limpeza no dia a dia - Prática e econômica	ELECTROLUX
			Lavadora de roupa com batedor central Capacidade p/ 4,5 kg, com batedor central, 03 programas de lavagem, controle mecânico. 127 v.	WANKE
			Freezer 305 lt Classe A em consumo de energia Dupla função com acionamento frontal	ELECTROLUX

Licitatório
 108
 Folha nº
 Pato Bragado - PR

Handwritten signatures and initials:
 EA
 Marquês
 PR
 [Other illegible signatures]

			Pode ser usado como freezer ou geladeira. Basta selecionar a função desejada no painel frontal. Congelamento rápido, Rapidez no congelamento e melhor conservação dos alimentos. Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado, Melhor acabamento, resiste mais à corrosão e aos impactos. Dreno frontal, Facilita a vida na hora da limpeza. 4 pés com rodízio	
LOTE Nº 03 – APARELHOS DE DE AUDIO E VIDEO				
01	04	UN	Aparelho de TV LED 32” Televisor tela plana com entrada para vídeo e USB, resolução 1920 x 1080 com controle remoto, Full HD, com conversor digital integrado, medidas compatíveis.	NÃO COTADO
01	04	UN	Aparelho DVD DVD Player c/ USB media link, MP3, CD, CR-RW, CD-R com controle	NÃO COTADO
LOTE DE Nº 04 – CARRINHO DE BEBE E MATERIAL PARA CAMA				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.150,00 (SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)				
01	10	UN	Carrinho para bebê Carrinho de passeio para bebê, lavável, com capacidade para até 17 kg, reversível com cinto de segurança e trava de rodas, quatro rodas dianteiras giratórias e quatro rodas trazeiras fixas, com capota, bandeja e compartimento para levar objetos, estrutura em tubo de aço, encosto reclinável fixo e removível, assento removível, fixo e lavável.	GALZERANO
02	30	UN	Colchões infantis 1,30x0,60x10. D.18 de espuma 100% poliuretano revestido em tecido de algodão	ORTOBOM
03	30	UN	Travesseiros infantis Travesseiro com enchimento com fibra siliconizada 233 fios, tecido percal.	CLASSIC

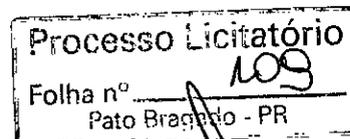
Valor Global da Proposta: R\$ 13.560,00 (Treze Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco), dias após a solicitação.

Prazo de garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Dados bancários: Banco 237 (BRADESCO) – Agência: 5866-1 – C/C: 27-2

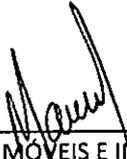


Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços. Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

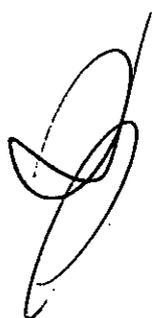
Terra Roxa , 21 de Maio 2013



COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.571/0001-11



COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA
Mandel Epitânio de Souza neto
RG nº 3.824.876-6 SSP/PR
CPF nº. 884.504.819-53



Processo Licitatório
Folha nº 10
Pato Bragado - PR



Marquês



ENVELOPE - Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA
AV PRES CASTELO BRANCO Nº 229
TERRA ROXA - PR
CNPJ 14.010.571/0001-11
FONE FAX : 44-3645-2100
PREGAO NA FORMA PRESENCIAL Nº 055/2013
DATA DA ABERTURA 21/05/2013 as 10:10 horas

PREFEITURA DE PATO BRAGADO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Protocolo Nº. 1133
Data: 21/05/2013
Ass: (Ass) Pedro

MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME
Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado - PR, em 26 de fevereiro de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 055/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de colchões, travesseiros e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 055/2013, conforme relacionado abaixo:

LOTE N° 04 - Carrinho de Bebe e Material P/ Cama

Item	Quant.	Descrição Dos Materiais/Mercadorias/Marca	V. Unit	V. Total
01	10	Carrinho de passeio para bebê, lavável, com capacidade para até 17 kg, reversível com cinto de segurança e trava de rodas, quatro rodas dianteiras giratórias e quatro rodas trazeiras fixas, com capota, bandeja e compartimento para levar objetos, estrutura em tubo de aço, encosto reclinável fixo e removível, assento removível, fixo e lavável - MARCA GALZERANO.	410,00	4.100,00
02	30	Colchão infantil c/ 1,30x0,60x10. D.18 de espuma 100% poliuretano revestido em tecido de algodão - MARCA PAROPAS KIDS.	77,00	2.310,00
03	30	Travesseiro infantil com enchimento com fibra siliconizada 233 fios, tecido percal - MARCA FIBRASCA.	20,50	615,00

Processo Licitatório
112
Folha nº
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and marks]
Marguit

MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME

Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 7.025,00 (sete mil vinte e cinco reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: Os materiais serão entregues em até 05 (cinco) dias, contados da data da solicitação.

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agencia nº 3284 - C/C 0631453-8.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Marguit Simone Seibert

Marguit Simone Seibert

RG 8.182.776-1

CPF nº 044.338.089-97

Sócia Proprietária

10.851.860/0001-92

**MARGUIT SIMONE SEIBERT
& CIA LTDA**

**Rua Guaira, 2694 - Sala 02 - C
185948-000 - Pato Bragado - Pa**

Processo Licitatório

Folha nº

113

Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten mark

MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA - ME
Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro
Município de Pato Bragado, Estado do Paraná
CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 055/2013
DATA DE ABERTURA: 21/05/2013- HORÁRIO: 10h10min
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º

1128

Data

21/05/2013

HS:

09:52 Aberta

Handwritten circles



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado - Pr, 21 de maio de 2013.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Referente Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 055/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 055/2013, conforme relacionado abaixo:

Lote N°2 Eletrodomésticos:

Valor Total do Lote R\$ 6.379,00

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	02	Secadora de Roupas 10 Kg STR10 Electrolux Rotação reversível, Porta com abertura de 180°C: facilita a colocação e retirada das roupas -Ventilação traseira: o ar úmido das roupas sairá pela parte traseira por um tubo flexível. Utilize o tubo flexível para obter uma performance adequada de secagem, Programas desenvolvidos com opções para meia carga e carga completa de roupas -Baixo nível de ruído-Tira-Odor: este programa para remove cheiros fortes de roupas secas. Por exemplo: roupas que ficaram guardadas muito tempo ou roupas com cheiro de cigarro. O programa funciona por 35 minutos com temperatura normal -Tira-Vincos: este programa remove vincos de roupas limpas e secas. O programa funciona por 20 minutos com temperatura normal, Capacidade para 10Kg de roupas, acabamento do cesto em aço inox,	R\$ 1.525,00 1.475	R\$ 3.050,00 2.950,00
02	01	Lavadora de Roupas automática Electrolux LBU15 Capacidade para 15 kg, Programa Rápido 25 Minutos: ideal para roupas pouco sujas - 6 níveis de água: incluindo o nível automático. - Tecla avança etapas: - Tecla Passa Fácil: as roupas saem com menos rugas. Muito mais facilidade na hora de passar - Filtro pega fiapos: - 12 programas de lavagem: especialmente desenvolvidos para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras - Gabinete de aço galvanizado: muito mais resistente e durável, com 3 anos de garantia -Cesto com 10 anos de garantia: em polipropileno especial muito mais resistente. Não enferruja nunca - Tira manchas: por se tratar de um processo mecânico de remoção, a novidade	R\$ 1.590,00 - 39 1.551,00	1.590,00

Eletro Ludwig Ltda – ME
CNPJ: 11.082.610/0001-06
Insc. Est. 9049195785

so Licitação
115
Bragado - PR
Marquês



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com.br

		não agride as mãos da consumidora e nem mesmo os tecidos - Painel moderno e resistente. Fácil de usar e limpar - Turbo Secagem: centrifugação mais eficiente em um toque, roupas mais secas em menos tempo – Dispenser abre fácil: Interior removível que facilita a limpeza no dia a dia – Prática e econômica 127v.		
03	01	Lavadora de roupa com batedor central Mueller Belissima Capacidade p/ 4,5 kg, com batedor central, 04 programas de lavagem, controle mecânico 127 v.	R\$ 399,00	R\$ 399,00
04	01	Freezer Consul 305 litros CHA31 127V Classe A em consumo de energia Dupla função com acionamento frontal Pode ser usado como freezer ou geladeira. Basta selecionar a função desejada no painel frontal. Congelamento rápido, Rapidez no congelamento e melhor conservação dos alimentos. Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado, Melhor acabamento, resiste mais à corrosão e aos impactos. Dreno frontal, Facilita a vida na hora da limpeza. 4 pés com rodízio.	R\$ 1.340,00 1300	R\$ 1.340,00 1300,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 6.379,00 (seis mil trezentos e setenta e nove reais).

O prazo de validade as proposta de preços é de 61 (Sessenta e um dias).

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após a solicitação.

Garantia dos eletrodomésticos: 1 (um) ano, a partir da data de emissão da nota fiscal.

Declaramos que, em nossos preços, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Patrícia Gottselig Kroth
Representante Legal
RG nº 9.482.060.0
CPF nº 076.133.159-98

Processo Licitatório

Nº 116

Pato Bragado - PR

Eletro Ludwig Ltda – ME
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 055/2013
DATA DE ABERTURA: 21/05/2013 - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

ELETRO LUDWIG LTDA ME
CNPJ 11.082.610/0001-06
AV. CONTINENTAL Nº 817 – CENTRO
PATO BRAGADO - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1127

Data: 21/05/2013

HS: 09:50

Processo Licitatório
Folha nº 17
Pato Bragado - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013**PROPOSTA DE PREÇOS**

Prefeitura do Município de Pato Bragado
Pregão Presencial nº 55/2013

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 55/2013
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 055/2013, conforme relacionado abaixo:

LOTE 2 – ELETRODOMÉSTICO

Lote: R\$ 6.350,00

Nº Item	Qtd.	Descrição (objeto)	Preço Unitário	Preço Global
1	02	Secadora de roupas 10KG-Rotação reversível, Porta com abertura de 180°C: facilita a colocação e retirada das roupas -Ventilação traseira: o ar úmido das roupas sairá pela parte traseira por um tubo flexível. Utilize o tubo flexível para obter uma performance adequada de secagem, Programas desenvolvidos com opções para meia carga e carga completa de roupas -Baixo nível de ruído -Tira-Odor: este programa para remove cheiros fortes de roupas secas. Por exemplo: roupas que ficaram guardadas muito tempo ou roupas com cheiro de cigarro. O programa funciona por 35 minutos com temperatura normal -Tira-Vincos: este programa remove vincos de roupas limpas e secas. O programa funciona por 20 minutos com temperatura normal, Capacidade para 10Kg de roupas, acabamento do cesto em aço inox, -BRASTEMP BSR10	1.520,00	3.040,00

marçal

Processo Licitatório
118
Pato Bragado - PR

RA

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3254-2074
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: financeiro@marcaleletr.com.br - site: www.marcaleletr.com.br

02	1	Lavadora de roupa automativa - Capacidade para 15 kg, Programa Rápido 25 Minutos: ideal para roupas pouco sujas - 6 níveis de água: incluindo o nível automático. - Tecla avança etapas: - Tecla Passa Fácil: as roupas saem com menos rugas. Muito mais facilidade na hora de passar - Filtro pega fiapos: - 12 programas de lavagem: especialmente desenvolvidos para lavar adequadamente todos os tipos de roupas e sujeiras - Gabinete de aço galvanizado: muito mais resistente e durável, com 3 anos de garantia - Cesto com 10 anos de garantia: em polipropileno especial muito mais resistente. Não enferruja nunca - - Tira manchas: por se tratar de um processo mecânico de remoção, a novidade não agride as mãos da consumidora e nem mesmo os tecidos - Painel moderno e resistente. Fácil de usar e limpar - Turbo Secagem: centrifugação mais eficiente em um toque, roupas mais secas em menos tempo - Dispenser abre fácil: Interior removível que facilita a limpeza no dia a dia - Prática e econômica. ELECTROLUX LA15F	1.500,00	1.500,00
03	1	Lavadora de roupa com batedor central Capacidade p/ 4,5 kg, com batedor central, 03 programas de lavagem, controle mecânico. 127 v. MUELLER PLUS	600,00	600,00
4	1	Classe A em consumo de energia Dupla função com acionamento frontal Pode ser usado como freezer ou geladeira. Basta selecionar a função desejada no painel frontal. Congelamento rápido, Rapidez no congelamento e melhor conservação dos alimentos. Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado, Melhor acabamento, resiste mais à corrosão e aos impactos. Dreno frontal, Facilita a vida na hora da limpeza. 4 pés com rodízio. CONSUL CHA31	1.210,00	1.210,00
LOTE 3: APARELHOS DE ÁUDIO E VÍDEO Lote R\$ 5.120,00				
01	04	Aparelho de TV LED 32" Televisor tela plana com entrada para vídeo e USB, resolução 1920 x 1080 com controle remoto, Full HD, com conversor digital integrado, medidas compatíveis. AOC LE32W	1.100,00	4.400,00
02	04	Aparelho DVD DVD Player c/ USB media link, MP3, CD, CR-RW, CD-R com controle remoto PHILCO PH190	180,00	720,00
LOTE 4: CARRINHO DE BEBÊ E MATERIAL PARA CAMA Lote: R\$ 6.900,00				

 Processo Licitatório
 nº 119
 Rato Bragado - SP

Marçal



1	10	Carrinho para bebê Carrinho de passeio para bebê, lavável, com capacidade para até 17 kg, reversível com cinto de segurança e trava de rodas, quatro rodas dianteiras giratórias e quatro rodas trazeiras fixas, com capota, bandeja e compartimento para levar objetos, estrutura em tubo de aço, encosto reclinável fixo e removível, assento removível, fixo e lavável. BABY RAPPY	390,00	3.900,00
2	30	Colchões infantis 1,30x0,60x10. D.18 de espuma 100% poliuretano revestido em tecido de algodão. CRISTALFLEX	80,00	2.400,00
3	30	Travesseiros infantis Travesseiro com enchimento com fibra siliconizada 233 fios, tecido percal. GEANE	20,00	600,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 18.370,00(DEZOITO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.

Prazo de entrega: 30 DIAS

Prazo de garantia dos eletrodomésticos: 1 ANO

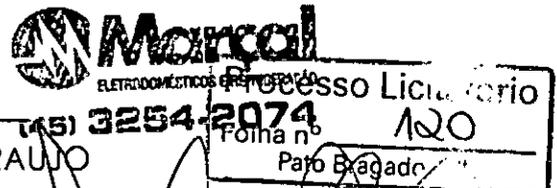
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

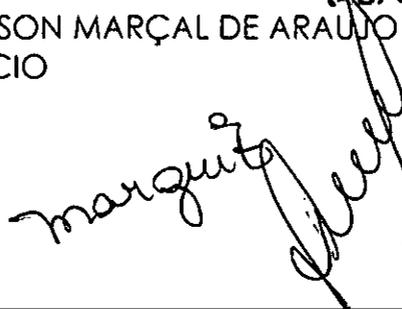
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

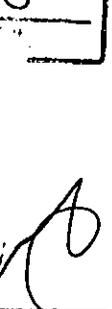
MARECHAL CANDIDO RONDON, em 21 de MAIO de 2013.



Nome: EMERSON MARÇAL DE ARAUJO
 CARGO: SOCIO





Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3254-2074

CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13

e-mail: financeiro@marcaleleto.com.br - site: www.marcaleleto.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 055/2013
DATA DE ABERTURA: 21/05/2013 - HORÁRIO: 10h10MIN
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 5125
Data: 21/05/2013
HS: 09:41 R. S. S. S.

Processo Licitatório
Folha nº 121
Pato Bragado - PR



CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Carnevali & Klitzke LTDA – EPP
Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, Terra Roxa, Paraná.
Fone/Fax: (44) 3645-3323
CNPJ 18.012.406/0001-50

Terra Roxa/PR, 21 de Maio de 2013.

À Comissão de Licitação
ef.: Pregão Presencial n.º 055/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 055/2013, conforme relacionado abaixo:

LOTE 01 – ELETRODOMÉSTICOS.

Não Cotado.

LOTE 02 – ELETRODOMÉSTICOS.

Não Cotado.

LOTE 03 – ÁUDIO E VÍDEO.

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	04	UN	Aparelho de TV LED 32" Televisor tela plana com entrada para vídeo e USB, resolução 1920 x 1080 com controle remoto, Full HD, com conversor digital integrado, medidas compatíveis.	PHILIPS	1.292,00	5.168,00
02	04	UN	Aparelho DVD DVD Player c/ USB media link, MP3, CD, CR-RW, CD-R com controle	VINIK	98,00	392,00
Total do Lote: R\$ 5.560,00 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta Reais)						

LOTE 04 – CARRINHO DE BEBÊ E MATERIAL PARA CAMA.

Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
01	10	UN	Carrinho para bebê, Carrinho de passeio para bebê, lavável, com capacidade para até 17 kg, reversível com cinto de segurança e trava de rodas, quatro rodas dianteiras giratórias e quatro rodas trazeiras fixas, com capota, bandeja e compartimento para levar objetos, estrutura em tubo de aço, encosto reclinável fixo e removível, assento removível, fixo e lavável.	GALZERANO	298,00	2.980,00
02	30	UN	Colchões Infantis 1,30x0,60x10. D.18 de espuma 100% poliuretano revestido em tecido de algodão.	ORTOBOM	45,00	1.350,00
03	30	UN	Travesseiros infantis Travesseiro com enchimento com fibra	PLUMASUL	35,00	1.050,00


CARNEVALI & KLITZKE LTDA.
CNPJ: 18.012.406/0001-50



CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

		siliconizada 233 fios, tecido percal.			
Total do Lote: R\$ 5.380,00 (Cinco Mil Trezentos e Oitenta Reais)					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 10.940,00 (Dez Mil Novecentos e Quarenta Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Prazo de garantia dos aparelhos elétricos: 12 (doze) meses.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Carnevali & Klitzke LTDA
Alessandro Carnevali
CPF n. 036.009.599-21
RG n. 8.073.594-4

Equipamentos
CARNEVALI & KLITZKE LTDA.
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Processo Licitatório
Folha nº 123
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º 5126

Data: 21/05/2013

HS: 09:46 Reata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 055/2013

DATA DE ABERTURA: 21/05/2013 - HORÁRIO: 10h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

EMPRESA: CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

CNPJ 18.012.406/0001-50

Processo Licitatório

Folha nº 134

Pato Bragado - PR

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.305.349-56, portador da carteira de identidade RG nº. 9.258.545-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 555, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

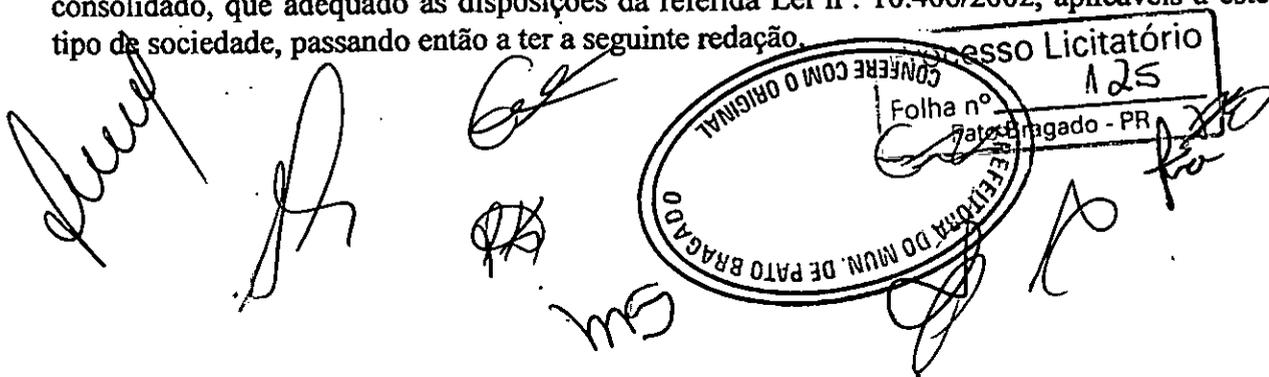
2) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade RG nº. 6.748958-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Mem de Sa, 2359, Loteamento Klitzke, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

3) **RAIMUNDO MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 176.254.679-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.390.109-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 555, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME**, com sede na Rua D João VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.364.422/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0491143-9 em 30/10/2002 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de eletrodomésticos, utensílio domésticos, moveis, maquinas e equipamentos de escritório, aparelho de som e imagem, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de eletrodomésticos, utensílio domésticos, moveis, maquinas e equipamentos de escritório, aparelho de som e imagem, comercio varejista de acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o artigo nº. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas na primeira alteração do contrato social, já consolidado, que adequado as disposições da referida Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de sociedade, passando então a ter a seguinte redação.


Folha nº 125
Patos Bragança - PR

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

folha 2 de 5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 05.364.422/0001-60
NIRE: 412.0491143-9

1) **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.305.349-56, portador da carteira de identidade RG nº. 9.258.545-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 555, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

2) **JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 005.863.449-50, portador da carteira de identidade RG nº. 6.748958-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Mem de Sa, 2359, Loteamento Klitzke, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

3) **RAIMUNDO MARÇAL DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 176.254.679-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.390.109-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 555, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Rua D João VI, 733, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/11/2002 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de eletrodomésticos, utensílio domésticos, moveis, maquinas e equipamentos de escritório, aparelho de som e imagem, comercio varejista de acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00

Folha nº 126
Pato Branco - PR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CONFERE COM O ORIGINAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

folha 3 de 5

(Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EMERSON MARÇAL DE ARAUJO	33.33	13333	13.333,00
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO	33.34	13334	13.334,00
RAIMUNDO MARÇAL DE ARAUJO	33.33	13333	13.333,00
TOTAL	100.00	40000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EMERSON MARÇAL DE ARAUJO e JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir e representar a sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

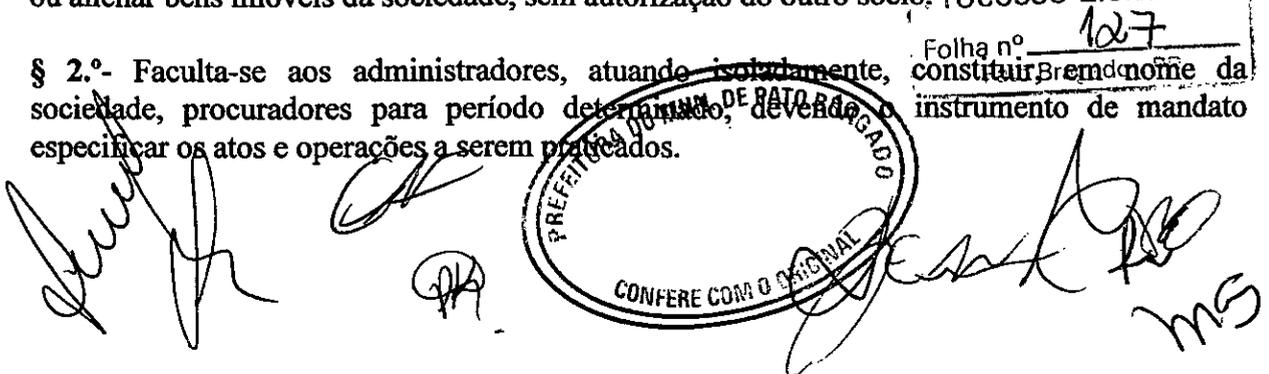
Folha nº 127

Processo Licitatório

Brend nome da

instrumento de mandato

MS



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60
NIRE 412.0491143-9

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marçchal Candido Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes

Processo Licitatório
128
Folha nº _____
Município de Marçchal PR

[Handwritten signatures and stamps]

CONFERE COM O ORIGINAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
CNPJ/MF N.º 05.364.422/0001-60.
NIRE 412.0491143-9

folha 5 de 5

deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas a presente alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon -PR, 30 de Março de 2009

EMERSON MARÇAL DE ARAUJO

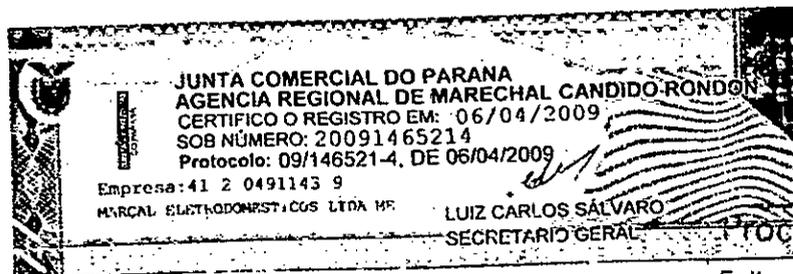
JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO

RAIMUNDO MARÇAL DE ARAUJO

Testemunhas:

ELI HOFER
RG n.º. 4.190.781-9-SESP/PR

MARCIO A.W. WEIZENMANN
RG n.º. 805.702.407-1-SESP/RS



Processo Licitatório
Folha n.º 129
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.364.422/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/2002
NOME EMPRESARIAL MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCAL ELETRODOMESTICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R D JOAO VI	NÚMERO 733	COMPLEMENTO	
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/04/2013** às **11:20:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Processo Licitatório
 Folha nº **131**
 Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000172012-14025422

Nome: MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

CNPJ: 05.364.422/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/11/2012.

Válida até 25/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 132
Pató, Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05364422/0001-60
Razão Social: MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA ;
Nome Fantasia: MARCAL ELETRODOMESTICOS
Endereço: RUA D JOAO VI 733 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO
 RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

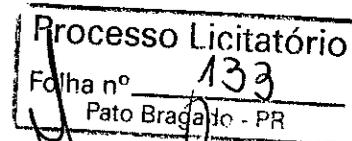
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2013 a 07/06/2013 ;

Certificação Número: 2013050916431677299712

Informação obtida em 21/05/2013, às 08:47:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.364.422/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 12:26:57 do dia 18/02/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 17/08/2013.

Código de controle da certidão: **E147.0D5F.28A3.333C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 134
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10352102-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.364.422/0001-60

Nome: MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/08/2013 - Fornecimento Gratuito

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10352102-33 Emitida Eletronicamente via Internet 29/04/2013 - 14:19:11 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>

Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Estado do Paraná
 Secretaria da Fazenda

Certidão Negativa de Débito

Nº 3506 / 2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 05.364.422/0001-60
 Código: 2912856
 Contribuinte: MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA.
 Endereço: RUA DOM JOAO VI, 0733
 Bairro: CENTRO
 Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON
 Estado: PR
 CEP: 85960000

Finalidade da Certidão: PARA FINS DE PARTICIPACAO EM LICITACAO.

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.mcr.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Processo Licitatório
 Folha nº 136
 Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.364.422/0001-60
Certidão n°: 29725708/2013
Expedição: 09/05/2013, às 16:50:02
Validade: 04/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.364.422/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Público do
Pato Bragado - PR
Folha nº 137

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90270615-13	05.364.422/0001-60	12/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MARCAL-ELETRODOMESTICOS LTDA
Título do Estabelecimento	MARCAL ELETRODOMESTICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA D JOAO VI, 733 - CENTRO - CEP 85960-000 FONE: (45) 3254-2074
Município de Instalação	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 12/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	009.305.349-56	EMERSON MARCAL DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	005.863.449-50	JEVERSON MARCAL DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	176.254.679-53	RAIMUNDO MARCAL DE ARAUJO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/05/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90270615-13 Emitido Eletronicamente via Internet 25/04/2013 11:51:08 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---

Processo Licitatório
Folha nº 138
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patricia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliezer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
Schirlei Beatriz Costa
A. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA ME - inscrita no CNPJ sob n.º 05.364.422/0001-60, com sede na Rua Dom João VI, n.º 733, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 29 de abril de 2013. - 12h:42min.



Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
E. Juramentada

[Assinaturas manuscritas]

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Processo Licitatório
Folha n.º 139

Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - Pato Bragança - PR

CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

[Assinaturas manuscritas]

Consolidação: Empresa

	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITAS VENDAS E SERVICOS	368.914,48	615.791,30
RECEITAS BRUTAS DE MERCADORIAS	368.914,48	615.791,30
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	368.914,48	615.791,30
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	57.707,80	81.650,30
VENDA DE MERCADORIAS - ST A VISTA	290.843,18	533.997,00
VENDAS DE MERCADORIAS - ST A PRAZO	11.452,00	144,00
	8.911,50	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	32.161,47	37.706,89
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCOES	32.161,47	37.706,89
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	12.369,98	1.890,00
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	12.369,98	1.890,00
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	0,00	7,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVICOS	0,00	7,00
(-) IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	19.791,49	35.809,89
	19.791,49	35.809,89
RECEITA LÍQUIDA	336.753,01	578.084,41
CUSTOS		
CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	119.384,66	530.349,34
CUSTO DAS MERCADORIAS	119.384,66	530.349,34
COMPRAS DE MERCADORIAS	141.236,07	496.670,03
(-) DEVOLUCAO DE MERCADORIAS	143.488,49	502.549,32
FRETES SOBRE MERCADORIAS	-2.523,02	-6.545,19
ESTOQUE INICIAL	270,60	665,90
ESTOQUE INICIAL	107.913,52	141.592,83
(-) ESTOQUE FINAL	107.913,52	141.592,83
(-) ESTOQUE FINAL	-129.764,93	-107.913,52
	-129.764,93	-107.913,52
LUCRO BRUTO	217.368,35	47.735,07
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS	188.900,69	152.131,45
COMISSOES SOBRE VENDAS	0,00	274,95
COMISSOES	0,00	274,95
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	274,95
DESPESAS COM PESSOAL	197.258,37	153.573,20
DESPESAS COM SALARIOS	146.718,28	127.872,10
DESPESAS COM PRO-LABORE	62.947,20	56.319,27
DESPESAS COM 13º SALARIO	59.712,00	52.240,00
DESPESAS COM FERIAS	5.680,94	5.181,80
DESPESAS COM FGTS	8.222,89	7.826,70
DESPESAS COM MEDICINA DO TRABALHA	7.801,83	5.256,44
REMUNERACAO ESTAGIARIOS	1.133,96	1.047,89
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.219,46	0,00
DESPESAS COM IPVA	1.156,87	678,92
TAXAS DIVERSAS	329,09	0,00
DESPESAS GERAIS	827,78	679,92
ENERGIA ELETRICA	34.989,36	16.167,02
AGUA E ESGOTO	10.514,87	7.770,98
TELEFONE	778,60	611,40
MATERIAL DE ESCRITORIO	477,38	0,00
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	39,90
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5.448,00	4.755,60
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	165,00
PERMANENTE DE PEQUENO VALOR	17.342,07	1.067,87
MATERIAL DE USO E CONSUMO	260,00	233,44
MATERIAL DE SEGURANÇ	168,44	1.521,23
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1,60
JUROS PASSIVOS	14.393,86	8.854,16
DESCONTOS CONCEDIDOS	11.892,65	5.361,28
ENCARGOS BANCARIOS	639,96	8,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.861,25	3.484,88
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.357,68	1.716,70
RECEITAS DIVERSAS	8.357,68	1.716,70
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	8.357,68	1.716,70
BONIFICACAO E BRINDES RECEBIDOS	8.357,68	0,00
	0,00	1.716,70
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	28.467,66	-104.396,38



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatorio
 Folha nº 140
 Pato Bragado - PR

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Consolidação: Empresa

	2012	2011
RECEITAS FINANCEIRAS	934,75	702,80
RECEITAS FINANCEIRAS	934,75	702,80
JUROS E DESCONTOS	934,75	702,80
JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS	726,97	18,29
ENCARGOS RECEBIDOS	207,78	684,51
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	29.402,41	-103.693,58
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	29.402,41	-103.693,58
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	29.402,41	-103.693,58

JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.863.449-50

ELI HOFER
CONTADOR
CRC PR-034412/O-8

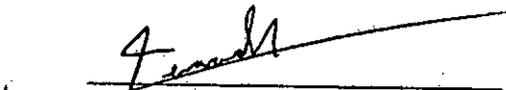


Processo Licitatorio
Folha nº 141
Pato Bragado - PR

MS

Consolidação: Empresa

	12/2012	12/2011
Saldo inicial de prejuízos acumulados	-144.000,00	-40.306,42
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	-144.000,00	-40.306,42
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	29.402,41	-103.693,58
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-114.597,59	-144.000,00
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.863.449-50

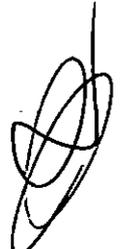

ELI HOFER
CONTADOR
CRC PR-034412/O-8

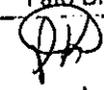






Processo Licitatório
Folha nº 12
Pato Bragado - PR







	12/2012	12/2011
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	312.647,78	260.729,33
DISPONIBILIDADE	265.595,85	212.084,13
CAIXA GERAL	87.673,69	23.783,06
CAIXA	3.566,06	3.856,28
	3.566,06	3.856,28
BANCO CONTA CORRENTE		
BANCO DO BRASIL	37.747,35	19.926,78
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.569,54	1.003,11
BANCO SICREDI	50,00	8.683,60
BANCO SICOOB	26.238,42	7.315,55
	7.889,39	2.924,52
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
APLICACAO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	46.360,28	0,00
	46.360,28	0,00
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER	48.092,18	80.322,50
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	48.092,18	80.322,50
JANICE LUCIANE VORPAGEL	6.500,00	0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	1.358,00	116,00
ILOIR DE LIMA	4.300,00	0,00
EFIGENIA MARIA DA SILVA	0,00	750,00
ARNO KUNZLER	768,00	0,00
RUDINEI RHEIMHEIMER	0,00	1.950,00
CARLA HECKE MARÇAL DE ARAUJO	1.125,00	0,00
ROSANA ROSEMERI KUHN	33,35	0,00
A QUIRINO DOS SANTOS	15,00	15,00
WILSON LUIZ BIRCK	625,00	625,00
ALVORADA COMERCIO BEBIDAS LTDA	693,00	693,00
N.CARVALHO FRANCISCO E CIA LTDA	395,00	395,00
OZELITO JOSETTI DE OLIVEIRA	1.392,00	1.392,00
N.MENEGHETTI E MENEGHETTI LTDA	481,50	481,50
ROMILTO BERGER	0,00	750,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	840,00	840,00
ACYR LOURENCO DE GOUVEIA	0,00	11.250,00
EMERSON BOLSONARO	675,00	0,00
JOAO LUDOVICO HERPICH	0,00	1.025,00
RUBIA WEBER	915,00	0,00
AUTO ESCOLA PRINCESA	0,00	755,00
BENNO CANISIUS MALLMANN	0,00	222,00
MONICA STULP CANCELLI	0,00	260,00
ITALO FERNANDO FUMAGALI	85,00	85,00
JOAO NEGRINI	235,00	235,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	0,00	1.025,00
RADIO CRISTALINA LTDA	0,00	50.650,00
ZENO BLOEDORN	0,00	1.136,00
DIRCEU DA CRUZ VIANNA	0,00	1.020,00
VIVIANE ALINE REDEL	0,00	1.020,00
ALFREDO REINALDO NEUMANN	0,00	845,00
CLAUDINEI ANDRE ECKERT	372,00	837,00
CARLOS GRAFF	0,00	1.100,00
LAURI BOES	0,00	850,00
LUCIANE BRESSIANI SCHAEFFER	860,00	0,00
FMS PREF DO MUN DE MAL CDO RONDON	111,00	0,00
BENTO BARBOSA	650,00	0,00
FRANCIELE CATTI DE OLIVEIRA	240,00	0,00
LEILA FERNANDO DE AMORIN	520,00	0,00
IMPORTADO DO SINTEGRA	1.792,00	0,00
LUCIANO JOSE SCHNEIDER	28,60	0,00
MIRACI HELENA PREVIATTI KLUG	1.080,00	0,00
IMPORTADO DO SINTEGRA	450,00	0,00
CEZAR JUNIOR KNABEN	568,80	0,00
MARCIO TEIXEIRA	795,00	0,00
NATALIA ZIZI DOS SANTOS WEIDLICH	493,00	0,00
MILTON APARECIDO DOS SANTOS	580,00	0,00
MARLON LUIS SERVELIN	690,00	0,00
IMPORTADO DO SINTEGRA	690,00	0,00
MARCIO VANDERLEI KREUTZ	690,00	0,00
PAULO GOERCK	500,00	0,00
MARLI BECK	690,00	0,00
THENO LINDNER	1.000,00	0,00
SERGIO VALMIR WIEDERKEHR	690,00	0,00
CLEITON JOSE PERIUS	575,00	0,00
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	210,00	0,00
EDSON CRISTIANO RIBEIRO	3.550,00	0,00
NADIR HEINEN	1.500,00	0,00

Boleto Limitório
143
Pato Bragado - PR

	12/2012	12/2011
MARCIO ANDREI RAUBER	1.480,00	0,00
ONESIO ALVES JORGE	400,00	0,00
GESSICA GISELE SELHORST	630,00	0,00
NEULI SCHAEFER	1.400,00	0,00
NAIDES CARMEM COTTICA	1.180,00	0,00
DOMINGOS NELSON BIOMBO	1.090,93	0,00
VALDICIR STASSUN	1.200,00	0,00
OUTROS CREDITOS		
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	65,05	65,05
IMPOSTO SIMPLES FEDERAL A RECUPERAR	65,05	65,05
ESTOQUES	65,05	65,05
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	129.764,93	107.913,52
MERCADORIAS PARA REVENDA	129.764,93	107.913,52
	129.764,93	107.913,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
OUTRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS	47.051,93	48.645,20
CAPITAL JUNTO AO BANCO SICREDI	1.730,00	1.695,00
	1.730,00	1.695,00
	1.730,00	1.695,00
MOBILIZADO		
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	45.321,93	46.950,20
EQUIPAMENTOS	6.815,00	6.815,00
	6.815,00	6.815,00
VEICULOS		
VEICULOS	42.533,00	42.533,00
	42.533,00	42.533,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.814,00	1.814,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.814,00	1.814,00
(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES		
(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-5.840,07	-4.211,80
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	-3.203,64	-2.522,16
(-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	-822,61	-23,63
	-1.813,82	-1.666,01
TOTAL DO ATIVO	312.647,78	260.729,33

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 144
Pato Bragado - PR

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

	12/2012	12/2011
PASSIVO	312.647,78	260.729,33
PASSIVO CIRCULANTE	373.495,37	349.761,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	342.867,75	147.735,50
EMPRESIMOS NACIONAIS	342.867,75	147.735,50
EMPRESIMO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	44.867,75	49.735,50
EMPRESIMO DE SOCIOS	298.000,00	98.000,00
FORNECEDORES	9.189,20	176.305,33
FORNECEDORES NACIONAIS	9.189,20	176.305,33
BRASTEMP DA AMAZONIA S/A	0,00	980,99
WHIRPOOL S.A	923,42	0,00
WHIRPOOL S.A - UNIDADE DE ELETRODOMESTIC	560,07	3.867,15
KOMLOG IMPORTACAO LTDA.	7.705,71	141.425,84
S.S.COM.DE PROD.METALURGICOS LTDA.	0,00	870,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HENN LTDA	0,00	2.744,00
KOMLOG IMPORTACAO LTDA	0,00	4.961,60
FRIGELAR COMERCIO & DISTRIBUICAO S/A-F03	0,00	2.305,50
BASEMETAL COM. IND. IMP. EXP. S/A	0,00	5.636,40
GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD LT	0,00	10.517,60
WAGON COMERCIO DE ACESSORIOS E PEÇAS PAR	0,00	2.996,25
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.060,25	7.733,09
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.060,25	7.733,09
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	74,24	44,23
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	1.986,01	7.688,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVEDENCIARIAS	18.924,17	17.591,16
OBRIGACOES COM O PESSOAL	10.015,28	9.292,74
SALARIOS A PAGAR	5.660,88	5.456,57
PRO-LABORE A PAGAR	4.354,40	3.836,17
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.954,73	1.833,77
INSS A RECOLHER	1.041,37	1.027,36
FGTS A RECOLHER	712,97	608,58
SINDICATOS A RECOLHER	200,39	197,83
PROVISOES	6.954,16	6.464,65
PROVISAO PARA FERIAS	6.439,08	5.985,82
PROVISAO FGTS FERIAS	515,08	478,83
OUTRAS OBRIGACOES	454,00	396,30
CONTAS A PAGAR	454,00	396,30
HONORARIOS A PAGAR	454,00	396,30
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	13.750,00	14.967,95
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.750,00	14.967,95
EMPRESIMOS NACIONAIS	13.750,00	14.967,95
EMPRESIMO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13.750,00	14.967,95
PASSIVO A DESCOBERTO	-74.597,59	-104.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	-114.597,59	-144.000,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	-114.597,59	-144.000,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	-114.597,59	-144.000,00
TOTAL DO PASSIVO	312.647,78	260.729,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informacoes e na documentacao apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importancia de R\$ 312.647,78 (trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), e em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importancia de R\$ 260.729,33 (duzentos e sessenta mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e tres centavos).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 15
Pato Bragado - PR
[Handwritten initials]

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	280.729,33	2.800.268,85	2.548.350,20	312.647,78
11		ATIVO CIRCULANTE	212.084,13	2.487.773,73	2.444.262,01	285.595,85
111		DISPONIBILIDADE	23.783,06	2.054.530,03	1.890.839,40	67.873,89
11101		CAIXA GERAL	3.856,28	1.237.829,13	1.238.119,35	3.568,06
111010001	1-9	CAIXA	3.856,28	1.237.829,13	1.238.119,35	3.568,06
11102		BANCO CONTA CORRENTE	19.926,78	685.196,84	687.376,27	37.747,35
111020001	2-7	BANCO DO BRASIL	1.003,11	37.055,50	34.489,07	3.589,54
111020003	4-3	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	8.683,60	298.353,53	306.987,13	50,00
111020004	10-8	BANCO SICREDI	7.315,55	338.067,45	319.144,58	26.238,42
111020006	12-4	BANCO SICOOB	2.924,52	11.720,36	6.755,49	7.889,39
11103		APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	131.504,08	85.143,78	46.360,28
111030003	38-8	APLICACOES BANCO SICREDI	0,00	5.084,33	5.084,33	0,00
111030007	1983-6	APLICACAO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	126.419,73	80.059,45	46.360,28
112		CLIENTES	80.322,50	300.524,68	332.755,00	48.092,18
11201		DUPLICATAS A RECEBER	80.322,50	300.524,68	332.755,00	48.092,18
112010028	422-7	CRR - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	0,00	2.590,00	2.590,00	0,00
112010038	431-6	HOSPITAL MARECHAL CANDIDO RONDON	0,00	4.850,00	4.850,00	0,00
112010041	434-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL RONDON	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
10082	487-7	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	0,00	13.000,00	6.500,00	6.500,00
112010092	515-0	JANICE LUCIANE VORPAGEL	118,00	1.940,00	698,00	1.358,00
112010148	573-8	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
112010182	615-7	ILOIR DE LIMA	750,00	0,00	750,00	0,00
112010188	619-0	ROSA MARIA BUENO CORREIA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
112010288	735-8	EFIGENIA MARIA DA SILVA	0,00	1.280,00	512,00	768,00
112010398	855-9	ASS. DO INST. VOC. E ASSIST. RUI BARBOSA	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
112010414	873-7	ARNO KUNZLER	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00
112010448	909-1	RUDINEI RHEIMHEIMER	0,00	1.625,00	500,00	1.125,00
112010521	984-6	CARLA HECKE MARCAL DE ARAUJO	0,00	143,00	109,85	33,35
112010529	1002-2	ROSANA ROSEMERI KUHN	15,00	0,00	0,00	15,00
112010534	1009-0	SELFREDO OTAVIO SCHRANCK	0,00	1.774,00	1.774,00	0,00
112010572	1050-2	A QUIRINO DOS SANTOS	625,00	0,00	0,00	625,00
112010804	1085-5	WILSON LUIZ BIRCK	693,00	0,00	0,00	693,00
112010830	1115-0	AJM COMERCIO DE ELETR.E REFRIG.LTDA	0,00	130,00	130,00	0,00
112010851	1138-0	JOAO TEOFILO DA SILVA	0,00	415,00	415,00	0,00
112010858	1145-2	ROBERTO MACHADO	0,00	1.819,00	1.819,00	0,00
112010867	1157-8	UNILAB S-S	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00
112010893	1183-5	ALVORADA COMERCIO BEBIDAS LTDA	395,00	0,00	0,00	395,00
112010727	1218-1	N.CARVALHO FRANCISCO E CIA LTDA	1.392,00	0,00	0,00	1.392,00
112010752	1248-3	OZELTO JOSETTI DE OLIVEIRA	481,50	0,00	0,00	481,50
112010754	1251-3	ARI LANGARO	0,00	850,00	850,00	0,00
112010788	1265-3	N.MENEGHETTI E MENEGHETTI LTDA	750,00	0,00	750,00	0,00
112010868	1541-5	ADELAR OSMAR BORTH	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
110974	1553-9	ROMILTO BERGER	840,00	0,00	0,00	840,00
10994	1575-0	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	11.250,00	1.100,00	12.350,00	0,00
112011016	1599-7	ACYR LOURENCO DE GOUVEIA	0,00	850,00	275,00	675,00
112011022	1605-5	EMERSON BOLSONARO	1.025,00	0,00	1.025,00	0,00
112011070	1664-0	SADIA S/A	0,00	5.740,00	5.740,00	0,00
112011115	1712-4	CEMIC (CENTRO ESTUD. MENOR INTEGR. COM.)	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
112011134	1732-9	INDUSTRIA AGRO COMERCIAL CASSAVA S/A-F13	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
112011135	1733-7	DANIELLE RUPPENTHAL	0,00	850,00	850,00	0,00
112011157	1756-6	JOAO LUDOVICO HERPICH	0,00	1.050,00	135,00	915,00
112011168	1767-1	RUBIA WEBER	755,00	0,00	755,00	0,00
112011189	1768-0	ERNA LANGHORST	0,00	850,00	850,00	0,00
112011183	1784-1	MAICON ROBERTO RAUPP	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
112011212	1813-9	PAULO SERGIO RABELLO DE OLIVEIRA	0,00	3.075,00	3.075,00	0,00
112011221	1822-8	ELIANE M.URNAU RUSCHEL FIDLER	0,00	180,00	180,00	0,00
112011230	1832-5	NOVA MIX IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
112011252	1855-4	AUTO ESCOLA PRINCESA	222,00	0,00	222,00	0,00
112011254	1870-8	BENNO CANISIUS MALLMANN	260,00	0,00	280,00	0,00
112011268	1888-4	MONICA STULP CANCELLI	85,00	0,00	0,00	85,00
112011269	1889-9	ITALO FERNANDO FUMAGALI	235,00	0,00	0,00	235,00
112011271	1891-0	MARIA APARECIDA CEHELEIRO BUNDCHEN	0,00	85,00	85,00	0,00
112011273	1893-7	JOAO NEGRINI	1.025,00	0,00	1.025,00	0,00
112011274	1894-5	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	50.850,00	0,00	50.850,00	0,00
112011276	1896-1	PREFEITURA NOVA SANTA ROSA	0,00	30.830,00	30.830,00	0,00
112011277	1897-0	RADIO CRISTALINA LTDA	1.138,00	0,00	1.138,00	0,00
112011289	1908-9	ZENO BLOEDORN	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00
112011289	1909-7	DIRCEU DA CRUZ VIANNA	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00

Processo Licitação
146
Folha nº
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures and initials]

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2012 a 12/2012

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
			0,00	85,00	85,00	0,00
112011294	1914-3	CRISTIANE PETRY	845,00	0,00	845,00	0,00
112011295	1915-1	VIVIANE ALINE REDEL	837,00	0,00	465,00	372,00
112011297	1917-8	ALFREDO REINALDO NEUMANN	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
112011300	1920-8	CLAUDINEI ANDRE ECKERT	850,00	0,00	850,00	0,00
112011303	1923-2	CARLOS GRAFF	0,00	930,00	930,00	0,00
112011304	1925-9	VILSON JOSE WAGNER	0,00	850,00	850,00	0,00
112011305	1926-7	DAVID HUF	0,00	950,00	950,00	0,00
112011306	1927-5	NOELI FUHR OHLAND	0,00	850,00	850,00	0,00
112011307	1928-3	GLACI HARTMANN RHODIN	0,00	3.177,50	2.317,50	860,00
112011308	1929-1	LAURI BOES	0,00	930,00	930,00	0,00
112011309	1930-5	ROSIGLE SCHNEIDER	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
112011310	1931-3	MARILEI BRUNETTO RUPOLO	0,00	850,00	850,00	0,00
112011311	1932-1	CLARICE BEPLER RHODEN	0,00	930,00	930,00	0,00
112011312	1933-0	ALESSANDRO JOSE DE SOUZA	0,00	700,00	700,00	0,00
112011313	1934-8	RICARDO TOMIO YAMASHITA	0,00	850,00	850,00	0,00
112011314	1935-6	WALDIR HAUBNTHAL	0,00	850,00	850,00	0,00
112011315	1936-4	ILAINE KLAUCJ	0,00	1.070,00	1.070,00	0,00
112011316	1937-2	JORGE YASSUO MATUMOTO	0,00	1.025,00	1.025,00	0,00
112011317	1938-0	MARISA DUPONT	0,00	813,00	813,00	0,00
112011318	1939-9	ILSE CECILIA MICHELS	0,00	220,00	220,00	0,00
112011319	1940-2	LORETA SCHIMER CAMPOS	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
112011320	1941-0	PAULO JOSE KOLING	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00
112011321	1942-9	DANIELI CRISTINA CORDEIRO ARTMANN	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
112011322	1943-7	MARILI WILNSEN	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
11323	1944-5	LEILA SABKA	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
11324	1945-3	MARIA CONCEICAO BARTMANOVICZ	0,00	850,00	850,00	0,00
112011325	1946-1	JULIANA HICKMANN	0,00	2.179,00	2.179,00	0,00
112011326	1947-0	EVERTON PATRICK OTTO LUTZ	0,00	180,00	180,00	0,00
112011327	1948-6	FRANCIELA DIANE MACHADO SALVADOR	0,00	930,00	930,00	0,00
112011328	1949-6	ANITA VAI TOEBE FROST	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
112011329	1950-0	AIRTON JOSE HERPICH	0,00	679,00	679,00	0,00
112011330	1951-8	HEINE BLANK	0,00	2.990,00	2.990,00	0,00
112011331	1952-6	LUIZ FERNANDES FORMIGUERI	0,00	850,00	850,00	0,00
112011332	1953-4	NADIR BERWANGER RADKE	0,00	850,00	850,00	0,00
112011333	1954-2	ONELIO BRONSTRUP	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
112011334	1955-0	IRINEO ENGLERT	0,00	930,00	930,00	0,00
112011335	1956-9	WALTER CABELHO	0,00	930,00	930,00	0,00
112011336	1957-7	VAGNER DA ROSA	0,00	850,00	850,00	0,00
112011337	1958-5	EDUARDO JUVALDIR LIS	0,00	850,00	850,00	0,00
112011338	1959-3	PATRICIA MOKFA	0,00	850,00	850,00	0,00
112011339	1960-7	GLADIMIR GILSON ALBRECHT	0,00	850,00	850,00	0,00
112011340	1961-5	JOSIAS DIONISIO DE OLIVEIRA	0,00	850,00	850,00	0,00
112011341	1962-3	JOSE CARLOS ABELHAN	0,00	850,00	850,00	0,00
112011342	1963-1	JULIANA TAVARES ISTORKI	0,00	856,40	856,40	0,00
112011343	1964-0	LAURO MAUL	0,00	850,00	850,00	0,00
112011344	1965-8	MARLI ALBERT	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
112011345	1966-6	DARLON UESLEI HECK	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00
112011346	1967-4	CONDOMINIO UNICLINICAS RONDON	0,00	100,00	100,00	0,00
112011347	1968-2	SAAE SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
112011348	1969-0	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
11349	1970-4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.420,00	1.420,00	0,00
11350	1971-2	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LEITE OESTE	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
112011351	1972-0	HEMOPROT IND.E COM.DE PROD.FRIG.LTDA	0,00	750,00	750,00	0,00
112011352	1973-9	DARLI MATTE GERHARDT	0,00	400,00	400,00	0,00
112011353	1974-7	ELONES RIBEIRO	0,00	930,00	930,00	0,00
112011354	1975-5	ELIANE KLEIN	0,00	359,00	359,00	0,00
112011355	1976-3	SERENITA CAMARGO DE OLIVEIRA	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00
112011356	1977-1	JACKSON BENDER KINAST	0,00	359,00	359,00	0,00
112011357	1978-0	ELISANGELA REGINA WEIRICH	0,00	389,00	389,00	0,00
112011358	1979-8	ISOLDI BRENDLE	0,00	389,00	389,00	0,00
112011359	1980-1	ANDRE LUIZ BOURSCHIEDT	0,00	900,00	900,00	0,00
112011360	1981-0	AIDE TERESINHA MASSING	0,00	950,00	950,00	0,00
112011361	1982-8	OPCAONET INFORMATICA LTDA	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
112011362	1986-0	ADOLFO BALDUINO DEUNER	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00
112011363	1987-9	CRUZ & SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	1.030,00	1.030,00	0,00
112011364	1988-7	YOHAN THEODORO LOZOVEI E SILVA	0,00	930,00	930,00	0,00
112011365	1988-5	LUCAS LEON DE AGUERO TESSARO	0,00	279,00	168,00	111,00
112011366	1990-9	LUCIANE BRESSIANI SCHAEFFER	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
112011367	1991-7	JOSE MARIA GOMES	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
112011368	1992-5	JOAO WILSON KAISER - ME	0,00	1.249,00	1.249,00	0,00
112011369	1993-3	MIRIAM MARISTELA GREBIN STENZEL	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00
112011370	1994-1	ACIOLI SEQUINEL DE CAMARGO	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
112011371	1995-0	CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	0,00	920,00	920,00	0,00
112011372	1997-6	ELVIRA BATSCHKE	0,00	900,00	900,00	0,00
112011373	1998-4	CEOLI BRAND BYK	0,00	540,00	540,00	0,00
112011374	1999-2	KELLYN LEMOS KUNTZ	0,00	1.710,00	1.060,00	650,00
112011375	2000-1	FMS PREF DO MUN DE MAL CDO RONDON	0,00			

Processo Licitatorio
Folha nº 147
Pato Bragado - RS

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
			0,00	960,00	720,00	240,00
112011378	2001-0	BENTO BARBOSA				0,00
112011377	2002-8	CANDON ADITIVOS PARA ALIMENTOS LTDA	0,00	2.600,00	2.600,00	520,00
		FRANCIELE CATTI DE OLIVEIRA	0,00	1.050,00	530,00	0,00
		DIOGO HARTMANN	0,00	180,90	180,90	1.792,00
112011378	2003-8	LEILA FERNANDO DE AMORIN	0,00	2.560,00	788,00	0,00
112011379	2004-4	RUDI RODOLFO HASPER	0,00	1.745,00	1.745,00	0,00
112011380	2005-2	RADIO DIFUSORA DO PARANA LTDA	0,00	1.550,00	1.550,00	28,60
112011381	2006-0	IMPORTADO DO SINTEGRA	0,00	84,90	58,30	1.080,00
112011383	2008-7	LUCIANO JOSE SCHNEIDER	0,00	1.350,00	270,00	450,00
112011384	2009-5	MIRACI HELENA PREVIATTI KLUG	0,00	900,00	450,00	0,00
112011385	2010-9	IMPORTADO DO SINTEGRA	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
112011386	2011-7	ILDO GILMAR VOLKWEIS	0,00	3.200,00	3.200,00	568,80
112011387	2012-5	IMPORTADO DO SINTEGRA	0,00	1.699,00	1.130,20	
112011388	2013-3	AMPARO ASSOC. CIVIL DE RESPONS. SOCIAL	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
112011389	2014-1	IMPORTADO DO SINTEGRA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
112011390	2015-0	CEZAR JUNIOR KNABBEN	0,00	900,00	105,00	795,00
		IMPORTADO DO SINTEGRA	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
112011391	2016-8	MARCIO TEIXEIRA	0,00	800,00	307,00	493,00
112011392	2017-6	NATALIA ZIZI DOS SANTOS WEIDLICH	0,00	1.200,00	620,00	580,00
112011393	2018-4	MILTON APARECIDO DOS SANTOS	0,00	900,00	210,00	690,00
112011394	2019-2	MARLON LUIS SERVELIN	0,00	900,00	210,00	690,00
112011395	2020-6	IMPORTADO DO SINTEGRA	0,00	900,00	210,00	690,00
112011396	2021-4	IMPORTADO DO SINTEGRA	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
112011397	2022-2	IMPORTADO DO SINTEGRA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
112011398	2023-0	RUTE BRUM	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
112011399	2024-9	ARI JOSE SCHUSTER	0,00	900,00	900,00	0,00
112011400	2026-5	RENI MARIA ENGEL	0,00	900,00	900,00	0,00
112011401	2027-3	JOAO PEDRO RACHOW	0,00	1.050,00	550,00	500,00
112011402	2028-1	MARCIO VANDERLEI KREUTZ	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
112011403	2028-0	ANDERLEI GIONANI KRAUSE	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
112011404	2030-3	WALESKA NAYANE MULLER BARAO	0,00	900,00	210,00	690,00
112011405	2031-1	PAULO GOERCK	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
112011406	2032-0	EVANDRO MICHEL FREITAG	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
112011407	2033-8	FRANCISCO DE PAULO VICTOR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
112011408	2034-6	MARLI BECK	0,00	900,00	900,00	0,00
112011409	2035-4	FRANCIS CRISTINE SCHNITZER	0,00	900,00	210,00	690,00
112011410	2036-2	THENO LINDNER	0,00	900,00	325,00	575,00
112011411	2037-0	SERGIO VALMIR WIEDERKEHR	0,00	900,00	325,00	575,00
112011412	2038-9	CARLOS JACY SOMACAL	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
112011413	2039-7	MARLISE MARIA GABRIEL	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
112011414	2040-0	ALEXANDRE DANIEL IHME	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
112011415	2041-9	CLEITON JOSE PERIUS	0,00	1.050,00	840,00	210,00
112011416	2042-7	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	0,00	3.550,00	0,00	3.550,00
112011417	2043-5	EDNA SANDRA TOSETTO KLEIN	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
112011418	2044-3	EDLEUSA PEREIRA SEIDEL	0,00	850,00	850,00	0,00
		EDSON CRISTIANO RIBEIRO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
		NADIR HEINEN	0,00	950,00	0,00	950,00
		SPIES, SILVA E CIA LTDA ME	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
		LUCIA HOHN	0,00	950,00	950,00	0,00
		VILEIRO INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA - E	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
		EDEBET DORNER	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
		MARCIO ANDREI RAUBER	0,00	1.570,00	90,00	1.480,00
		ONESIO ALVES JORGE	0,00	500,00	100,00	400,00
		GESSICA GISELE SELHORST	0,00	1.050,00	420,00	630,00
		VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	0,00	2.799,98	2.799,98	0,00
		POTTKER	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
		NEULI SCHAEFER	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
		MARCIA APARECIDA PAZETTO	0,00	1.450,00	270,00	1.180,00
		NAIDES CARMEM COTTICA	0,00	1.250,00	159,07	1.090,93
		DOMINGOS NELSON BIOMBO	0,00	1.250,00	50,00	1.200,00
		VALDICIR STASSUN	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
		ENIEDE DA SILVA	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
		OUTROS CREDITOS	65,05	12.954,09	12.954,09	65,05
		ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	12.954,09	12.954,09	0,00
		ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	6.477,89	6.477,89	0,00
		ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	0,00	2.005,92	2.005,92	0,00
		ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	4.470,28	4.470,28	0,00
		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	65,05	0,00	0,00	65,05
		IMPOSTO SIMPLES FEDERAL A RECUPERAR	65,05	0,00	0,00	65,05
		ESTOQUES	107.913,52	129.764,93	107.913,52	129.764,93
		MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	107.913,52	129.764,93	107.913,52	129.764,93
		MERCADORIAS PARA REVENDA	107.913,52	129.764,93	107.913,52	129.764,93
		ATIVO NÃO-CIRCULANTE	48.645,20	102.494,92	104.088,19	47.051,93
		INVESTIMENTOS	1.695,00	35,00	0,00	1.730,00
		OUTRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS	1.695,00	35,00	0,00	1.730,00
		CAPITAL JUNTO AO BANCO SICREDI	1.695,00	35,00	0,00	1.730,00

Processo Liquidatório
na nº 148
Estado - PR

[Handwritten signatures and initials]

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
			46.850,20	102.459,92	104.088,19	45.321,93
123		IMOBILIZADO				
12303		MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.815,00	0,00	0,00	6.815,00
123030002	1428-5	EQUIPAMENTOS	6.815,00	0,00	0,00	6.815,00
12304		VEICULOS	42.533,00	86.748,12	86.748,12	42.533,00
123040001	1428-0	VEICULOS	42.533,00	86.748,12	86.748,12	42.533,00
12309		COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.814,00	0,00	0,00	1.814,00
123090001	1431-1	COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.814,00	0,00	0,00	1.814,00
12399		(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-4.211,80	15.713,80	17.342,07	-5.840,07
123990003	1437-0	(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-2.522,16	0,00	681,48	-3.203,64
123990004	1439-7	(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	-23,63	15.713,80	16.512,76	-822,61
123990008	1434-6	(-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	-1.666,01	0,00	147,81	-1.813,82
2		PASSIVO	260.729,33	784.610,81	836.529,26	312.647,78
21		PASSIVO CIRCULANTE	349.761,38	695.838,04	719.572,03	373.495,37
211		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	147.735,50	134.085,69	329.217,94	342.867,75
21101		EMPRESTIMOS NACIONAIS	147.735,50	134.085,69	329.217,94	342.867,75
10011	81-7	EMPRESTIMO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	49.735,50	56.085,69	51.217,94	44.867,75
211010017	914-8	EMPRESTIMO DE SOCIOS	98.000,00	78.000,00	278.000,00	298.000,00
213		FORNECEDORES	176.305,33	285.768,63	118.852,50	9.189,20
21301		FORNECEDORES NACIONAIS	176.305,33	285.768,63	118.852,50	9.189,20
213011302	435-9	BRASTEMP DA AMAZONIA S/A	980,89	880,99	0,00	0,00
213011304	437-5	WHIRPOOL S.A	0,00	10.649,74	11.573,16	923,42
213011311	444-8	IND.DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS DO BRASIL	0,00	3.096,33	3.096,33	0,00
213011315	472-3	WHIRPOOL S.A - UNIDADE DE ELETRODOMESTIC	3.867,15	7.321,03	4.013,85	560,07
213011319	476-8	MUELLER ELETRODOMESTICOS S/A	0,00	3.885,80	3.885,60	0,00
213011341	630-0	SPRINGER CARRIER LTDA	0,00	91,04	91,04	0,00
213011355	755-2	ELECTROLUX DO BRASIL S.A	0,00	28.803,51	28.903,51	0,00
213011356	765-0	KOMLOG IMPORTACAO LTDA	141.425,84	144.294,27	10.574,14	7.705,71
213011359	814-1	S.S.COM.DE PROD.METALURGICOS LTDA	870,00	870,00	0,00	0,00
213011393	1156-8	GRAJU COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	0,00	32,40	32,40	0,00
213011410	1378-0	ELECTROLUX DO BRASIL S.A	0,00	2.654,09	2.654,09	0,00
213011452	1587-3	JADON - EXPORT COM.IMP.EXP.LTDA	0,00	225,00	225,00	0,00
213011455	1634-9	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HENN LTDA	2.744,00	6.667,11	3.923,11	0,00
213011461	1659-4	KOMLOG IMPORTACAO LTDA	4.961,80	5.811,60	650,00	0,00
213011483	1683-2	ELECTROLUX DO BRASIL S.A	0,00	10.334,98	10.334,98	0,00
213011484	1669-1	MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S.A	0,00	6.361,00	8.361,00	0,00
213011473	1857-0	M J CITTADIN	0,00	512,00	512,00	0,00
213011474	1858-9	FRIGELAR COMERCIO & DISTRIBUICAO S/A-F03	2.305,50	2.305,50	0,00	0,00
213011478	1866-0	BASEMETAL COM. IND. IMP. EXP. S/A	5.638,40	5.638,40	0,00	0,00
213011482	1876-7	GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD LT	10.517,60	10.517,60	0,00	0,00
213011484	1824-0	WAGON COMERCIO DE ACESSORIOS E PEÇAS PAR	2.896,25	3.256,25	260,00	0,00
213011485	1984-4	SPRINGER CARRIER LTDA	0,00	5.281,81	5.281,81	0,00
213011486	1985-2	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	0,00	12.260,40	12.260,40	0,00
213011488	2025-7	ASIAPEX - COM IND E IMPORTADORA DE ELETR	0,00	11.499,98	11.499,98	0,00
213011489	2063-0	ALMS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LT	0,00	540,00	540,00	0,00
214		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.733,09	26.355,21	20.682,37	2.060,25
21401		IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	7.733,09	26.355,21	20.682,37	2.060,25
214010008	95-7	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	44,23	880,87	890,88	74,24
214010017	603-3	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	7.688,86	25.494,34	18.791,49	1.986,01
215		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	17.591,16	244.238,21	245.571,22	18.924,17
21501		OBRIGACOES COM O PESSOAL	9.292,74	123.255,53	123.978,07	10.015,28
215010001	99-1	SALARIOS A PAGAR	5.456,57	71.520,96	71.725,27	5.860,88
215010002	99-0	PRO-LABORE A PAGAR	3.836,17	51.734,57	52.252,80	4.354,40
21502		OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.833,77	18.699,23	18.820,19	1.954,73
215020001	101-5	INSS A RECOLHER	1.027,36	12.456,19	12.470,20	1.041,37
215020002	102-3	FGTS A RECOLHER	608,58	5.897,76	6.102,15	712,97
215020003	105-8	SINDICATOS A RECOLHER	197,83	245,28	247,84	200,39
21503		PROVISOES	6.494,65	102.283,45	102.772,96	6.954,16

Processo Licitatório
Folha nº 149
Pato Branco - PR

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]

Consolidação: Empresa Grau: 6 Período: 01/2012 a 12/2012

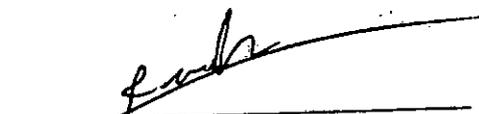
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
			5.985,82	64.885,67	65.338,93	6.439,08
215030001	103-1	PROVISAO PARA FERIAS	0,00	29.908,79	29.908,79	0,00
215030002	104-0	PROVISAO PARA 13º SALARIO	0,00	2.392,28	2.392,28	0,00
215030004	283-6	PROVISAO DE FGTS 13º SALARIO	478,83	5.098,71	5.132,99	515,08
215030008	285-2	PROVISAO FGTS FERIAS				
216		OUTRAS OBRIGACOES	396,30	5.390,30	5.448,00	454,00
21602		CONTAS A PAGAR	396,30	5.390,30	5.448,00	454,00
216020004	109-0	HONORARIOS A PAGAR				
22		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	14.967,95	29.967,95	28.750,00	13.750,00
221		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.967,95	29.967,95	28.750,00	13.750,00
22101		EMPRESTIMOS NACIONAIS	14.967,95	29.967,95	28.750,00	13.750,00
221010001	1683-7	EMPRESTIMO BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
24		PASSIVO A DESCOBERTO	-104.000,00	58.804,82	88.207,23	-74.597,59
241		CAPITAL SOCIAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
24101		CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
241010001	122-8	CAPITAL SOCIAL				
242		RESERVAS DE CAPITAL	0,00	29.402,41	29.402,41	0,00
24203		RESERVAS DE LUCROS	0,00	29.402,41	29.402,41	0,00
242030004	129-5	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR				
243010002	132-5	PREJUIZOS ACUMULADOS	-144.000,00	29.402,41	58.804,82	-114.597,59
243010003	133-3	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS RESULTADO DO EXERCICIO	-144.000,00	0,00	58.804,82	-114.597,59
3		CUSTOS E DESPESAS	0,00	684.447,57	684.447,57	0,00
31		CUSTOS	0,00	383.960,56	383.960,56	0,00
311		CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	383.960,56	383.960,56	0,00
31101		CUSTO DAS MERCADORIAS	0,00	146.282,11	146.282,11	0,00
311010001	138-8	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	143.488,49	143.488,49	0,00
311010002	137-6	(-) DEVOUCAO DE MERCADORIAS	0,00	2.523,02	2.523,02	0,00
311010004	139-2	FRETES SOBRE MERCADORIAS				
31102		ESTOQUE INICIAL	0,00	107.913,52	107.913,52	0,00
311020001	140-6	ESTOQUE INICIAL				
31103		(-) ESTOQUE FINAL	0,00	107.913,52	107.913,52	0,00
311030001	141-4	(-) ESTOQUE FINAL				
32		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	300.487,01	300.487,01	0,00
322		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	300.487,01	300.487,01	0,00
32201		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	249.948,92	249.948,92	0,00
322010001	174-0	DESPESAS COM SALARIOS	0,00	63.892,39	63.892,39	0,00
322010002	175-9	DESPESAS COM PRO-LABORE	0,00	59.712,00	59.712,00	0,00
322010003	178-7	DESPESAS COM 13º SALARIO	0,00	35.589,73	35.589,73	0,00
322010005	177-5	DESPESAS COM FERIAS	0,00	73.108,56	73.108,56	0,00
322010007	180-5	DESPESAS COM FGTS	0,00	15.290,82	15.290,82	0,00
322010008	181-3	DESPESAS COM MEDICINA DO TRABALHO	0,00	1.133,96	1.133,96	0,00
10009	268-2	REMUNERACAO ESTAGIARIOS	0,00	1.219,46	1.219,46	0,00
32203		DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	1.156,87	1.156,87	0,00
322030004	189-9	DESPESAS COM IPVA	0,00	329,09	329,09	0,00
322030005	190-2	TAXAS DIVERSAS	0,00	827,78	827,78	0,00
32204		DESPESAS GERAIS	0,00	34.989,38	34.989,38	0,00
322040001	192-9	ENERGIA ELETRICA	0,00	10.514,87	10.514,87	0,00
322040002	193-7	AGUA E ESGOTO	0,00	778,60	778,60	0,00
322040003	194-5	TELEFONE	0,00	477,38	477,38	0,00
322040008	199-6	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	5.448,00	5.448,00	0,00
322040010	201-1	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES PERMANENTE DE PEQUENO VALOR	0,00	17.342,07	17.342,07	0,00
322040018	263-1	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	260,00	260,00	0,00
322040021	639-4		0,00	168,44	168,44	0,00
32205		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	14.393,86	14.393,86	0,00
322050001	205-4	JUROS PASSIVOS	0,00	11.892,65	11.892,65	0,00
322050004	208-9	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	639,88	639,88	0,00
322050006	289-0	ENCARGOS BANCARIOS	0,00	1.861,25	1.861,25	0,00
4		RECEITAS	0,00	481.400,70	481.400,70	0,00
41		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	481.400,70	481.400,70	0,00
411		RECEITAS VENDAS E SERVICOS	0,00	368.914,48	368.914,48	0,00
41101		RECEITAS BRUTAS DE MERCADORIAS	0,00	368.914,48	368.914,48	0,00
411010001	225-9	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	0,00	57.707,80	57.707,80	0,00
411010002	226-7	VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO	0,00	290.843,18	290.843,18	0,00
411010003	1863-5	VENDA DE MERCADORIAS - ST A VISTA	0,00	11.452,00	11.452,00	0,00
411010004	1864-3	VENDAS DE MERCADORIAS - ST A PRAZO	0,00	8.911,50	8.911,50	0,00
412		(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	0,00	32.161,47	32.161,47	0,00
41201		(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	12.369,98	12.369,98	0,00

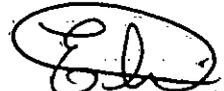
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Processo Licitatório
Folha nº 150
Pato Bragagoc - PR

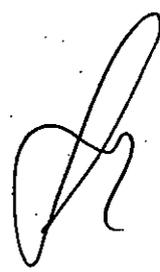
Consolidação: Empresa Grau: 6 Período: 01/2012 a 12/2012

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
412010001	229-1	(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	12.369,98	12.369,98	0,00
41203		(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	19.791,49	19.791,49	0,00
412030010	604-1	(-) IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	0,00	934,75	934,75	0,00
413		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	934,75	934,75	0,00
41301		JUROS E DESCONTOS	0,00	726,97	726,97	0,00
413010001	240-2	JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	207,78	207,78	0,00
413010004	273-9	ENCARGOS RECEBIDOS	0,00			0,00
415		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	79.390,00	79.390,00	0,00
41501		RECEITAS DIVERSAS	0,00	79.390,00	79.390,00	0,00
415010007	275-5	VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00			0,00
9		APURACAO DE RESULTADOS	0,00	510.494,88	510.494,88	0,00
93		APURACAO RESULTADO	0,00	510.494,88	510.494,88	0,00
931		APURACAO RESULTADO	0,00	510.494,88	510.494,88	0,00
93101		APURACAO RESULTADO	0,00	510.494,88	510.494,88	0,00
931010001	258-5	APURACAO DE RESULTADO TOTAL GERAL	0,00	5.061.222,59	5.061.222,59	0,00


JEVERSON MARÇAL DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 005.863.448-50


ELI HOFER
CONTADOR
CRC PR-034412/O-8

Processo Licitatorio
Folha nº 151
Pato Bragado - PR











PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência: : Aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Prefeitura do Município de Pato Bragado
Pregão Presencial nº 55/2013

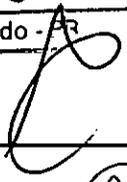
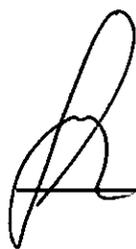
A Empresa MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA, com CNPJ Nº 05.364.422/0001-60, sediada no endereço RUA DOM JOAO VI, 733, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) EMERSON MARÇAL DE ARAUJO, portador(a) do documento de identidade RG nº 9.258.545-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 009.305.349-56, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, em observância à Lei federal nº 9.854, de 17/10/99, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

MARECHAL CANDIDO RONDON, em 21 de MAIO de 2013.



Nome: EMERSON MARÇAL DE ARAUJO
CARGO: SOCIO

Processo Licitatorio
Folha nº 152
Pato Bragado - PR



Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3254-2074
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13
e-mail: financeiro@marcaleleetro.com.br - site: www.marcaleleetro.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013

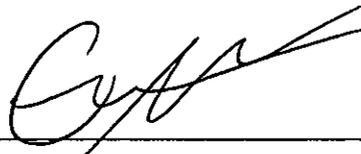
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: : Aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Prefeitura do Município de Pato Bragado
Pregão Presencial nº 55/2013

A Empresa MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA, com CNPJ Nº 05.364.422/0001-60, sediada no endereço RUA DOM JOAO VI,733, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) EMERSON MARÇAL DE ARAUJO, portador(a) do documento de identidade RG nº 9.258.545-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 009.305.349-56, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

MARECHAL CANDIDO RONDON, em 21 de MAIO de 2013.



Nome: EMERSON MARÇAL DE ARAUJO
CARGO: SOCIO

Processo Licitatório
Folha nº 153
Pato Bragado - PR

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - Centro - Telefax (45) 3254-2074
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13
e-mail: financeiro@marcaleleetro.com.br - site: www.marcaleleetro.com.br



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 55/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 5.364.422/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) EMERSON MARÇAL DE ARAUJO, portador(a) do documento de identidade RG nº 9.258.545-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 009.305.349-56, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 005.863.449-50,, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MARECHAL CANDIDO RONDON, em 21 de MAIO de 2013.


ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO
(45) 3254-2074

Nome: EMERSON MARÇAL DE ARAUJO
CARGO: SOCIO

Processo Licitatório
Folha nº 154
Pato Bragado - PR

Marçal Eletrodomésticos Ltda

Rua D. João VI, 733 - centro - Telefax (45) 3254-2074
CNPJ 05.364.422/0001-60 - Inscrição 902.706.15-13
e-mail: financeiro@marcaleleetro.com.br - site: www.marcaleleetro.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 055/2013
DATA DE ABERTURA: 21/05/2013 - HORÁRIO: 10h10MIN
MARÇAL ELETRODOMESTICOS LTDA
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo Nº: 0125
Data: 21/05/2013
HS: 09:41 Roberto

Processo Licitatório
Folha nº 155
Pato Bragado - PR

CARNEVALI & KLITZKE LTDA.
CONTRATO SOCIAL

FOLHA 1 DE 1

ALESSANDRO CARNEVALI, brasileiro, solteiro, nascido em 12/02/1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 038.009.599-21, portador da carteira de identidade RG nº 8.073.594-4/SSO-PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Ipolito, 121, Jardim Alvorada II, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000 e KARIN KLITZKE, brasileira, solteira, nascida em 13/07/1987, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 064.343.079-26, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.010.056-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Antonio Ipolito, 121, térreo, Jardim Alvorada II, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000. RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de CARNEVALI & KLITZKE LTDA., terá sede e domicílio na Rua Antonio Ipolito, 121, Sala, Jardim Alvorada II, em Terra Roxa - Pr., CEP: 85990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para Informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 29/04/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos

Processo Licitatório
Folha nº 156
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

Marquês

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]

CARNEVALI & KLITZKE LTDA.

CONTRATO SOCIAL

EMPRESARIAL

Folha: 2 de 7

sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Quotas	Valor R\$
ALESSANDRO CARNEVALI	50.00 20.000	20.000,00
KARIN KLITZKE	50.00 20.000	20.000,00
TOTAL	100.00 40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio ALESSANDRO CARNEVALI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a

Processo Licitatório

Folha nº 157
Pato Branco - PR



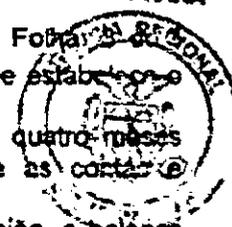
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CARNEVALI & KLITZKE LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelecido no art 1 059 da Lei nº 10 406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Terra Roxa - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa - PR., 24 de abril de 2013.

ALESSANDRO CARNEVALI

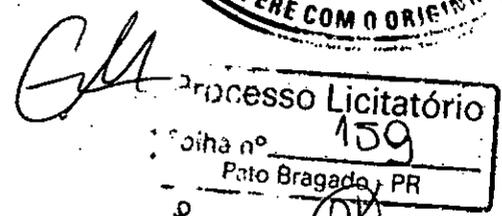
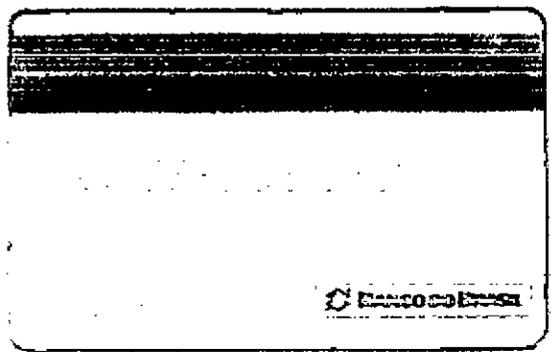
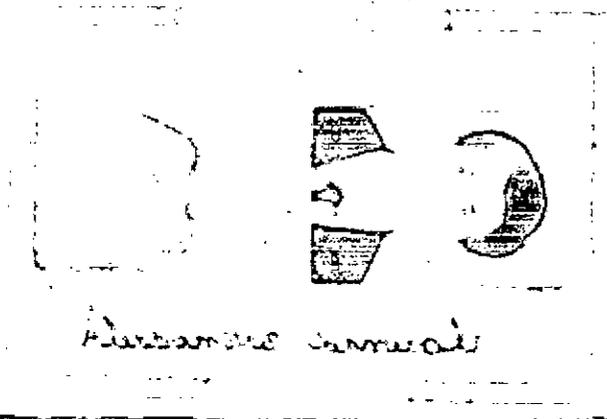
KARIN KLITZKE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE URAUARA
CET. 200 070 070 070 070
LUGAR NÚMERO 333
Protocolo: 13/224207-7 DE 25/04/2013

REGISTRO
SECRETARIA MOTA
SOC. TAVO GERAL

Uriel Vieira
ECONOMISTA
Processo Licitatorio
Folha nº 158
Pato Bragado - PR



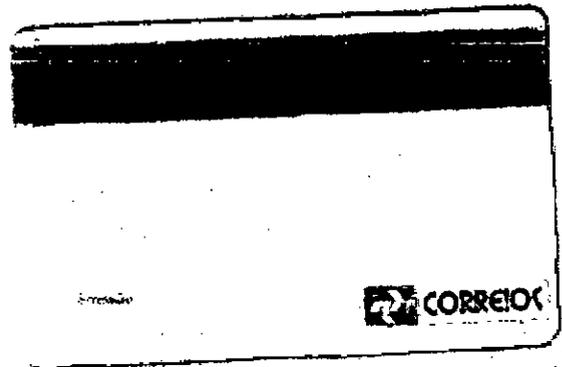
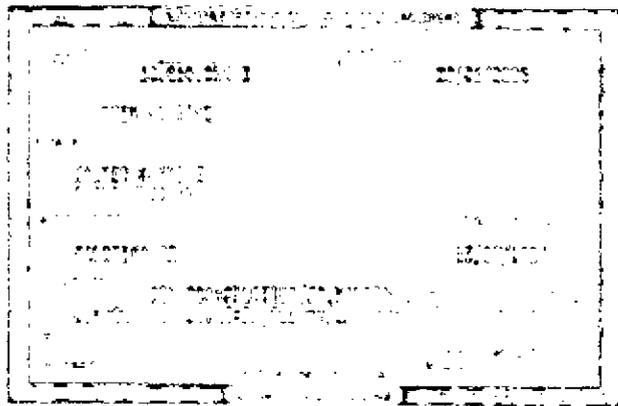
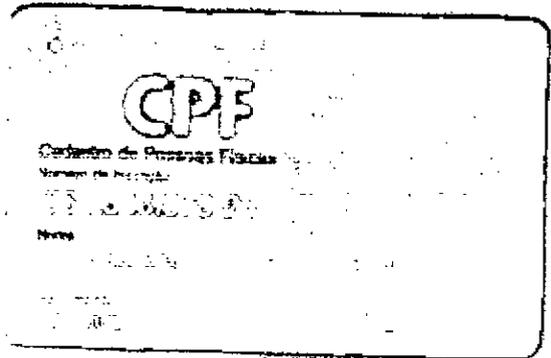
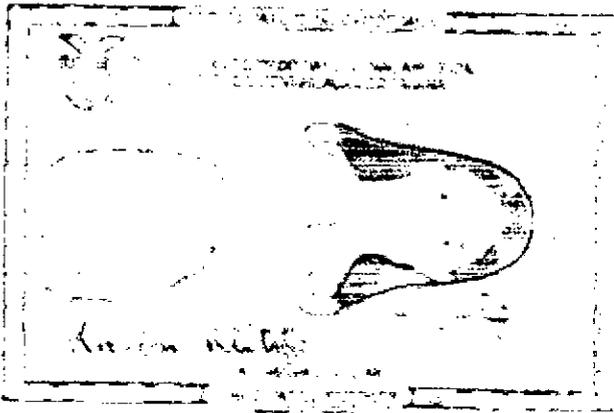


[Handwritten signature]

Marguit

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



Processo Licitatório
Folha nº 160
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

marque

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.012.406/0001-50		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2013	
NOME EMPRESARIAL RNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ANTONIO IPOLITO		NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVARADO II	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.
Emitido no dia: 03/05/2013 às 16:02:12 (data e hora de Brasília).

Processo Licitatório
101
Folha nº
Página 1/2

Moragutz

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.012.406/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de coelhoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ANTONIO IPOLITO		NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.990-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM ALVORADO II	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

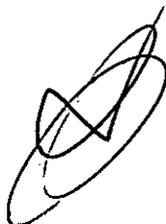
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/05/2013** às **16:02:12** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

Processo Licitatório
 Folha nº 162
 Pato Bragado - PR




Marquês



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90628306-94	18.012.406/0001-50	04/2013

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial CARNEVALI & KLITZKE LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA ANTONIO IPOLITO, 121, SALA - JARDIM ALVORADA II - CEP 85990-000 FONE: (44) 3645-2120
Município de Instalação TERRA ROXA - PR, DESDE 04/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 13 DO MES+1, DESDE 04/2013
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	036.009.599-21	ALESSANDRO CARNEVALI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	064.343.079-26	KARIN KLITZKE	SÓCIO

Processo Licitatório

Folha nº 103

Pato Bragado - PR

Este CICAD tem validade até 31/05/2013.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90628306-94

Emitido Eletronicamente via Internet
01/05/2013 9:01:42

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR







Marguit



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000162013-14025406
Nome: CARNEVALI E KLITZKE LTDA EPP
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/04/2013.
Válida até 26/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 106
Pato Bragado - PR

marquês

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18012406/0001-50
Razão Social: CARNEVALI E KLITZKE LTDA EPP
Endereço: RUA ANTONIO IPOLITO 121 SALA / JARDIM ALVORADO II /
TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2013 a 28/05/2013.

Certificação Número: 2013042913151393089082

Informação obtida em 29/04/2013, às 18:33:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 165
Pato Bragado - PR

Marguit



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
CNPJ: 18.012.406/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:45:38 do dia 26/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2013.
Código de controle da certidão: **1460.C03A.2542.0FD8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 166
Pato Bragado - PR

marquit



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10354273-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.012.406/0001-50

Nome: CARNEVALI & KLITZKE LTDA

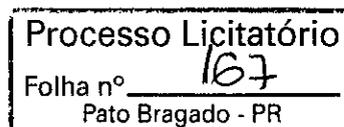
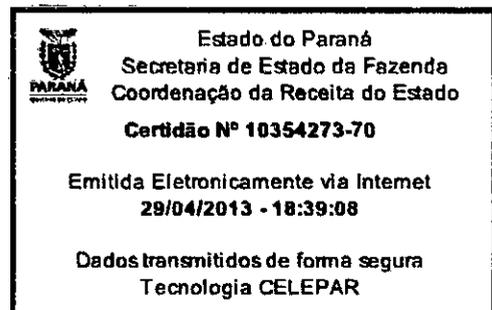
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/08/2013 - Fornecimento Gratuito



Margaret



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Nº 358/2013

Data Prot.: 02/05/2013

Protocolo: 0 /2013

{ CONTRIBUINTE }

Réquerente:	CARNEVALI & KLITZKE LTDA	14187.9
Contribuinte:	CARNEVALI & KLITZKE LTDA	14187.9
CNPJ/CPF:	18.012.408/0001.50	
Cidade:	TERRA ROXA	PR

{ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA }

Cadastro:	1883	
Endereço:	RUA ANTONIO HIPOLITO	121
Bairro:	JD. ALVORADA II	

{ FINALIDADE }

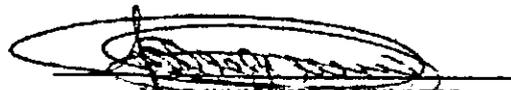
CERT.NEG.PARA COMPROVAÇÃO DE DEBITOS MUNICIPAIS ATE APRESENTE DATA.

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a Pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

TERRA ROXA - PR, 02 de Maio de 2013


JOSE CLAUDIO OLEGARI
Diretor do Dep. de Receitas

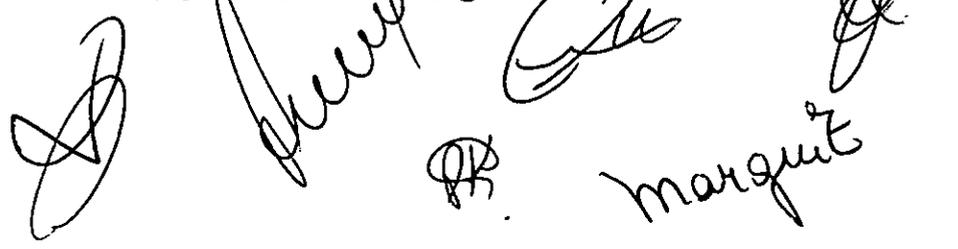


Processo Licitatório

folha nº 168
Pato Bragado - PR

jose claudio olegari

Av. Costa e Silva, 95 - Fone/Fax (044) 3645-1122 - Centro - CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR
Home-page: www.terraroxa.pr.gov.br - E-MAIL: tributacao@visanet.com.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 18.012.406/0001-50

Certidão nº: 29269479/2013

Expedição: 29/04/2013, às 18:33:33

Validade: 25/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **18.012.406/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE TERRA ROXA-PARANÁ
Rua: Governador Parigot de Souza, s/nº - Fone:(44) 3645-2280- Cep: 85.990-000
Distribuidor- Contador- Avaliador- Partidor- Depositário Público

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de distribuição de ações **FALÊNCIAS** e **CONCORDATAS**, deste Cartório a meu cargo, nos mesmos verifiquei que **NÃO CONSTA** distribuído nenhuma ação até a presente data, às 12:40 horas.

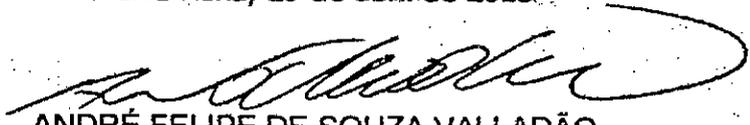
contra

CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 18.012.406/0001-50, com endereço na Rua Antonio Ipolito, nº. 121, Sala, Jardim Alvorada II, nesta cidade e Comarca.

Buscas à partir de 21 de fevereiro de 1.978, data da instalação desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.

Terra Roxa, 29 de abril de 2013.



ANDRÉ FELIPE DE SOUZA VALLADÃO
Empregado Juramentado



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 05.803.772/0001-85
() EVERARDO MAGNON VALLADÃO
Distribuidor Designado
() ANDRÉ FELIPE DE SOUZA VALLADÃO
Distribuidor Designado
COMARCA DE TERRA ROXA - PR

DISTRIBUIDOR
E0044724

A fotocopia deste documento - mesmo autenticada (art. 9º da Lei 13228/01), ou quaisquer rasuras invalidam o mesmo.

Art. 9º. É obrigatório a aplicação do selo de autenticidade em todos os atos praticados... §1º A ausência do selo de autenticidade nos atos referidos no artigo anterior importa a responsabilização do titular; §3º Exigindo o documento mais de um ato, a cada ato corresponderá um selo; PORTANTO: CADA CERTIDÃO É UM ATO. NÃO CABENDO A REPRODUÇÃO POR CÓPIA.

A presente certidão somente terá validade com o selo original da Prefeitura em seu original, emitido pelo tabelião e a anotação de distribuição do FOR DISTRIBUIDOR.



Processo Licitatório
Folha nº 170
- Pato Bragado, PR
max



TERMO DE ABERTURA

Este LIVRO DIÁRIO Número 14 (quatorze) Folhas numeradas cronologicamente do número 00001 ao 00014 se destina a escrituração dos documentos das operações próprias realizadas pelo contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 25/04/2013 a 24/04/2013

14 (quatorze) Folhas numeradas cronologicamente do número 00001 ao 00014 se destina a escrituração dos documentos das operações próprias realizadas pelo contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 25/04/2013 a 24/04/2013

Razão Social: CARNEVALI & CASINI LTDA - EPP
 Endereço: R. ANTONIO POLTRONARI S/A
 Bairro: JARDIM ALVORADO
 Cidade: TERRA ROXA
 Estado: PR
 CEP: 85.990-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207598887
 Data do Registro: 25/04/2013
 Inscrição Estadual: 90628306-94
 CNPJ/C.P.F.: 18.012.406/0001-50

TERRA ROXA, 25 de Abril de 2013

Alessandro Carnevali
 ALESSANDRO CARNEVALI
 SÓCIO ADM. NISTRADOR
 RG: 8.073.594-4
 CPF: 036.009.599-21

Ederson Junio Casini
 EDERSON JUNIO CASINI
 TEC. CONTABIL
 CRC: PR-037849/0-3 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CANCÍDIO RONDON
 Termo de Autenticação 13.352753-5

Processo Licitatório nº 171/2013
 Pato Bragado
Margarita

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administrador - Empresa

Data	Descrição	04/2013	12/2012
1 OPERACIONAIS			
1.001	Rendimento de aplicações	0,00	0,00
1.003	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros rendimentos	0,00	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00	0,00
1.210	Pagamento de tributos	0,00	0,00
1.215	Pagamento de Despesas Financeiras	0,00	0,00
1.222	Depreciação de bens	0,00	0,00
1.225	Outros Pagamentos	0,00	0,00
2 INVESTIMENTO			
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Outros investimentos	0,00	0,00
3 FINANCIAMENTO			
3.001	Empréstimos	40.000,00	0,00
3.002	Distribuição de lucros	0,00	0,00
3.005	Integralização de capital	40.000,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		40.000,00	0,00
Disponibilidades			
No início do Período		0,00	0,00
No fim do Período		40.000,00	0,00
Versão		40.000,00	0,00

Alexsandro da Silva
 ALESSANDRO DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 033.039-21

Ederilson José Casan
 TCC CONTABIL
 CRC PR-037649-0-3



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the name 'marquie' and a stamp with 'Processo Licitatório' and 'Folha nº 12'.

Processo Licitatório
 Folha nº 12
 Pató Br...

marquie

KLITZKE LTDA - EPP
Contabilidade

Demonstração do Resultado e do Lucro

Feita: 4
Data: 30/04/2013
Hora: 07:37
Grau: 5

Objeto: Empresa

2013 2012

Alessandro Carlevaro
ALESSANDRO CARLEVARO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 030.032.633-27

Ederson Casarini
EDERSON CASARINI
TEC CONTABIL
CRC PA 17.045.0-3



[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Processo Licitação nº
Folha nº 173
Pato Branco, 2013
[Signature]
marquize

Consolidação: Empresa

	04/2013	12/2012
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00	0,00
Ajustes de exercicios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro Líquido do exercício	0,00	0,00
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	0,00	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

ALESSANDRO CARNEVALI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 001.111.000-21

EDERSON DOS SANTOS CASARIN
 TEC CONTAB
 CRC 000.000.000-03



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo nº _____
 Folha nº 174
 Pato Branco

[Handwritten signature]
 Marquize

SEJALI & KLITZKE LTDA - EPP
Rua Siqueira Campos, 100

Balanco Patrimonial

Folha nº 1
Data: 30.04.2013
Hora: 09:00
Elaborado em: 30.04.2013

Atividade: Empresa

Grau: 5

04/2013 12/2012

	04/2013	12/2012
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	40.000,00	0,00
DISPONIBILIDADE	40.000,00	0,00
CAIXA GERAL	40.000,00	0,00
CAIXA	40.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	40.000,00	0,00



Professor Licenciado
Folha nº 175
Pato Branco - PE

Marquês

RNEVAL S KUTZKE LTDA - EPP
R. S. ...

Balanco Patrimonial

Fecha: 04/2013
Dura: 04/2013
Hora: 09:00
Encerrado em: 30/04/2013

Indicador Empresa

Grupo: 5

04/2013 12/2012

PASSIVO

PATRIMONIO LÍQUIDO
CAPITAL REALIZADO
CAPITAL PRÓPRIO
CAPITAL SOCIAL

-40.000,00	0,00
-40.000,00	0,00
-40.000,00	0,00
-40.000,00	0,00
-40.000,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO

-40.000,00 0,00

Resumo das informações do presente Balanco Patrimonial bem como suas informações e na documentação apresentada, encerrado em 30/04/2013, totalizando tanto no Ativo quanto no Passivo a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e em 31/12/2012, sendo de R\$ 0,00 no Ativo e de R\$ 0,00 no Passivo.

Alexandro Caravali
ALEXANDRO CARAVALI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 030.000.000-21

EDURCO V. S. CASIN
TEC CONTAB
CRC PR 037040/0-3



[Handwritten signature]

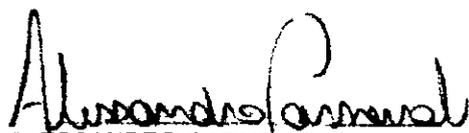
[Handwritten signatures]
Processo Administrativo
Pato Br.
[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 001 (um), 00014 (quatorze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00014 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 25/04/2013 a 30/04/2013

Razão Social: CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP
Endereço: R ANTONIO IPOLITO, 121, SALA
Bairro: JARDIM ALVORADO II
Cidade: TERRA ROXA
Estado: PR
CEP: 85.990-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41207596887
Data do Registro: 25/04/2013
Inscrição Estadual: 90628306-94
C.N.P.J./C.P.F.: 18.012.406/0001-50

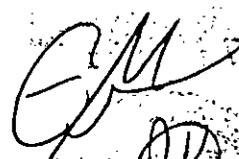
TERRA ROXA, 30 de Abril de 2013

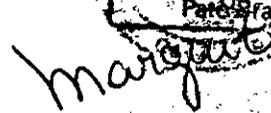

ALESSANDRO CARNEVALI
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 8.073.594-4
CPF: 036.009.599-21


EDERSON JUNIO CASINI
TEC CONTABIL
CRC: PR-037849/O-3 UF: PR







Processo Licitatorio
Folha nº 18
Pato Bragado - PR




CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 055/2013.

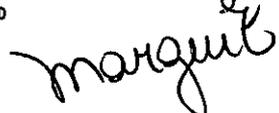
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

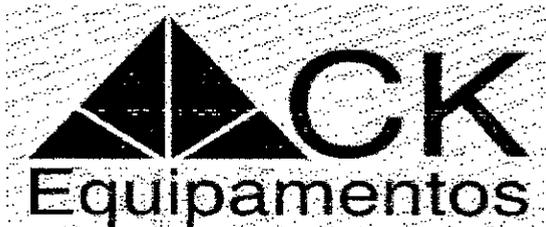
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Carnevali & Klitzke LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alessandro Carnevali, portador do RG n. 8.073.594-4 expedido pela SSP/PR e do CPF/MF n. 036.009.599-21, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 21 de Maio de 2013.


Carnevali & Klitzke LTDA – EPP
Alessandro Carnevali
CPF n. 036.009.599-21
RG n. 8.073.594-4
Sócio Administrador
Folha nº 19
Pato Bragado - PR
Equipamentos
CARNEVALI & KLITZKE LTDA,
CNPJ: 18.012.406/0001-50




CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 055/2013.

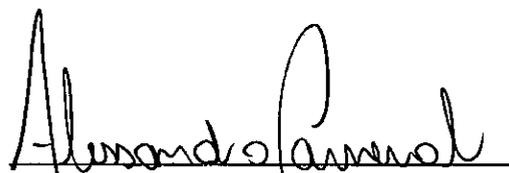
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

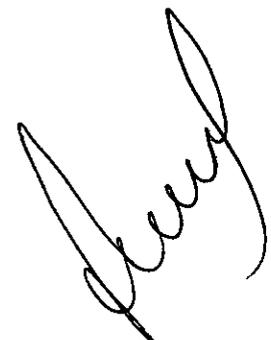
Pelo presente instrumento, a empresa Carnevali & Klitzke LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alessandro Carnevali, portador do RG n. 8.073.594-4 expedido pela SSP/PR e do CPF/MF n. 036.009.599-21, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 21 de Maio de 2013.



Carnevali & Klitzke LTDA – EPP
Alessandro Carnevali
CPF n. 036.009.599-21
RG n. 8.073.594-4
Sócio Administrador



CARNEVALI & KLITZKE LTDA - CNPJ 18.012.406/0001-50 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.28306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II - TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000





CARNEVALI & KLITZKE LTDA EPP
CNPJ 18.012.406/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90628306-94
RUA ANTÔNIO HIPÓLITO, 121 – JD ALVORADA II
TERRA ROXA – PARANÁ – CEP 85.990-000
FONE/FAX (44) 3645-3323
E-MAIL CKEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 055/2013.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Carnevali & Klitzke LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.012.406/0001-50, com sede na Rua Antônio Hipólito, 121, Jardim Alvorada II, na cidade de Terra Roxa, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alessandro Carnevali, portador do RG n. 8.073.594-4 expedido pela SSP/PR e do CPF/MF n. 036.009.599-21, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Terra Roxa/PR, em 21 de Maio de 2013.


Carnevali & Klitzke LTDA – EPP

Alessandro Carnevali
CPF n. 036.009.599-21
RG n. 8.073.594-4
Sócio Administrador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1126

Data: 21/05/2013

HS: 09:46 Reversa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 055/2013

DATA DE ABERTURA: 21/05/2013 - HORÁRIO: 10h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

EMPRESA: CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

CNPJ 18.012.406/0001-50

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106572842		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE RICARDO LUDWIG			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SELSO LUDWIG		(mãe) IVONE TERESINHA LUDWIG	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1983	IDENTIDADE (número) 5.725.340-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 039.777.829-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUAIRA			NÚMERO 2649
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE RICARDO LUDWIG - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CONTINENTAL			NÚMERO 817
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4757100 Atividade secundária 4753900 4322302 3314707 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ APARELHOS ELETROELETRONICOS P/USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO, INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL; - SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11082610000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Andre Ricardo Ludwig - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 07/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andre R. Ludwig</i>		
PARANÁ - EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Maria Damasceno Prates</i> Junta Comercial do Paraná	AUTENTICAÇÃO <i>Roberta Wagner</i> CONFERE COM O ORIGINAL		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2011 SOB NÚMERO: 20116643811 Protocolo: 11/664381-1, DE 11/07/2011. Bairro: 411 0657284 2 ANEXO: PATO BRAGADO - PR			

Processo Administrativo
 183

Folha nº

Andre Ricardo Ludwig - ME
Roberta Wagner
Cristiane Maria Damasceno Prates
marquize

**Contrato Social por Transformação de Empresário
ELETRO LUDWIG LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.082.610/0001-06
NIRE Nº: 41106572842**

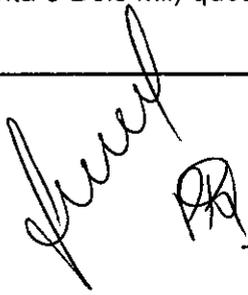
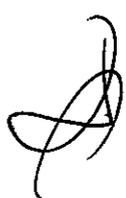
ANDRE RICARDO LUDWIG, Brasileiro, solteiro, Nascido em 14/07/1983, Natural de Marechal Candido Rondon - PR, Empresário, residente e domiciliado à Rua Guaira, 2649, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000 Cédula de Identidade RG nº 5.725.340-1, CPF nº 039.777.829-59, com registro empresário denominado ANDRE RICARDO LUDWIG - ME, com sede e foro à Avenida Continental, 817, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000 NIRE nº 41106572842 em 20/08/2009, CNPJ nº 11.082.610/0001-06, **resolve**, por este instrumento particular de contrato, transformar seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, sob a forma jurídica de **SOCIEDADE LIMITADA**, nos termos do § 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10º da Lei Complementar nº 128/2008, ingressando como sócios, a Sra. **ANGELA MARCIA WEGNER**, Brasileira, Solteira, Nascida em 20/02/1978, Empresária, residente e domiciliada à Rua Curitiba, 78, Centro, Pato Bragado – PR CEP: 85.948-000, Cédula de Identidade RG nº 6.251.316-4 SSP/PR, CPF nº 024.026.409-60, e a sócia Sra. **AMANDA LUDWIG MAJOLO**, Brasileira, Solteira, Nascida em 09/06/1999, menor impúbere, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, Cédula de Identidade RG nº 10.642.703-8 SSP/PR e CPF nº 075.490.379-65, neste ato representada pelo seu Pai Sr. **ROGERIO LUIS MAJOLO**, Brasileiro, Casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 3061, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, Cédula de Identidade RG nº 4.185.404-9 SSP/PR, e CPF nº 703.486.009-25, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme dispõe as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade que gira sob o nome empresarial de ANDRE RICARDO LUDWIG - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, **ELETRO LUDWIG LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o Ativo e Passivo da sucedida, tendo sua sede e foro à Avenida Continental, 817, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Comercio Varejista de Peças e Acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Comercio Varejista de eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de ar condicionado, ventilação e Refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação industrial, comercial e residencial; Serviços de Limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar.

CLÁUSULA TERCEIRA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/08/2009.

CLÁUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social será de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), divididos em 42.000 (Quarenta e Dois Mil) quotas no valor de R\$



Processo L.L. nº 104
Folha nº 1 de 4
Pato Bragado, 20/08/2009



Contrato Social por Transformação de Empresário
ELETRO LUDWIG LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.082.610/0001-06
NIRE Nº: 41106572842

1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Parágrafo 1º As sócias ingressantes AMANDA LUDWIG MAJOLO, integraliza neste ato em moeda corrente do país, 2.000 (Dois Mil) quotas no valor nominal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e a Sócia ANGELA MARCIA WEGNER, integraliza neste ato em moeda corrente do país, 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Parágrafo 2º DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Tendo em vista das alterações havidas, o Capital Social na importância de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL-R\$
AMANDA LUDWIG MAJOLO	2.00	2.000	2.000,00
ANDRE RICARDO LUDWIG	93.00	35.000	35.000,00
ANGELA MARCIA WEGNER	5.00	5.000	5.000,00
TOTAL	100.00	42.000	42.000,00

CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

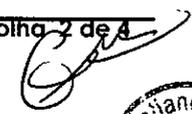
CLÁUSULA SÉTIMA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócia, **ANGELA MARCIA WEGNER**, com os poderes e atribuições de **Administradora**, dispensado da prestação de caução, a qual compete, privativa e individualmente, sendo-lhe outorgado desde já os poderes e atribuições para a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A sócia declara, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade de mercantil, declarando ainda, especifica mente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sis-

Folha nº 183
Pato Bragado - PR

Folha 2 de 4




Contrato Social por Transformação de Empresário
ELETRO LUDWIG LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.082.610/0001-06
NIRE Nº: 41106572842

tema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA DA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários de forma mensal, trimestral e semestral, a critérios dos sócios, de forma a apurar os Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do *de cujus* em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 36 (trinta e seis) prestações iguais e sucessivas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

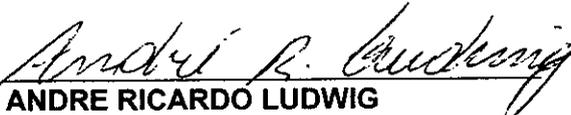
Processo Liquidatório
100
Folha em que a sociedade
Pato Bragado, PR

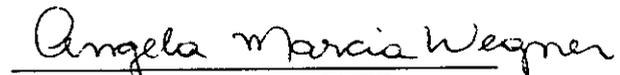
**Contrato Social por Transformação de Empresário
ELETRO LUDWIG LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.082.610/0001-06
NIRE Nº: 41106572842**

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO: Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três (3) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

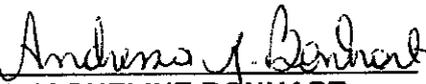
Pato Bragado - Pr., 20 de Fevereiro de 2013

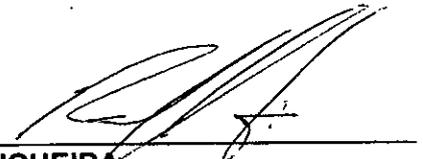

ANDRE RICARDO LUDWIG


ANGELA MARCIA WEGNER


AMANDA LUDWIG MAJOLO
REPRESENTADA POR SEU PAI: ROGERIO LUIS MAJOLO

Testemunhas:

Assinatura: 
ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG nº. 8.455.978-4-SSP/PR

Assinatura: 
RAFAEL SIQUEIRA
RG nº. 9.074.679-0-SSP/PR

Elaborado por: 
ALINE SIQUEIRA DA COSTA
CRC PR 050077/O-0



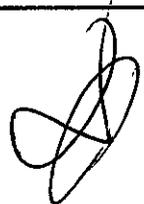
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2013
SOB NÚMERO: 41207567534
Protocolo: 13/154371-7, DE 15/03/2013

ELETRO LUDWIG LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 187
Pato Bragado - PR









Este documento / comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
 ANGELA MARCIA WEGNER *Angela Wegner*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 25/05/96

S
E
R
V
I
C
I
O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 ANGELA MARCIA WEGNER

Nº de inscrição
024026409-80

Data do Nascimento
 20/02/78




ANGELA MARCIA WEGNER
 6.251.376-4

CPF
 29/02/1978

RES. ELETR. F. 130/01/78
 C. A. 210, L. 130-114, F. 114-250
 23/02/1978

Angela Wegner

Es. Douglas Haquin

Processo Licitatório
 Folha nº 108
 Pato Bragado - PA

ANGELA MARCIA WEGNER
 6.251.376-4

CPF
 29/02/1978

Angela Marcia Wegner




[Handwritten signatures and initials]



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.082.610/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/2009

NOME EMPRESARIAL
ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETRO LUDWIG

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV CONTINENTAL

NÚMERO
817
CÓMPLEMENTO

CEP
85.948-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PATO BRAGADO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2009

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Nota nº 190
Pato Bragado

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/05/2013 às 11:39:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000142013-14025610
Nome: ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME
CNPJ: 11.082.610/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/05/2013.
Válida até 12/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Processo Licitatório
Folha nº 191
Pato Bragado - PR

Ask

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11082610/0001-06
Razão Social: ELETRO LUDWIG LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRO LUDWIG
Endereço: AV CONTINENTAL 817 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2013 a 14/06/2013

Certificação Número: 2013051613373661490927

Informação obtida em 16/05/2013, às 15:25:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
nº 192
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME
CNPJ: 11.082.610/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 06:31:59 do dia 03/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2013.
Código de controle da certidão: **465E.F853.BF5A.9CC6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitat...
Folha nº 193
Pto Bragado - PF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10418756-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.082.610/0001-06**

Nome: **ELETRO LUDWIG LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

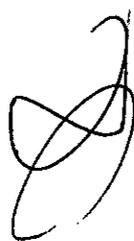
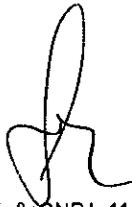
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/09/2013 - Fornecimento Gratuito

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10418756-82 Emitida Eletronicamente via Internet 16/05/2013 - 11:52:44 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--

Processo Licitatório

Folha nº 194
 Pato Bragado - PR







Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 48/2013

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

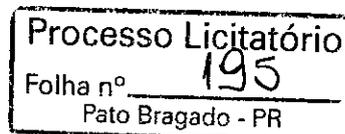
Contribuinte: ELETRO LUDWIG LTDA
CPF/CNPJ: 11.082.610/0001-06

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 16 de Maio de 2013

Número de Autenticidade: 556617436556617



Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.082.610/0001-06
Certidão nº: 30014228/2013
Expedição: 16/05/2013, às 11:57:05
Validade: 11/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO LUDWIG LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.082.610/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Filha nº 195
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
Schirlei Beatriz Costa
A. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

ELETRO LUDWIG LTDA - ME – inscrita no CNPJ sob n.º 11.082.610/0001-06, com sede e foro à Avenida Continental, 817, sala, Centro, Município Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 14 de maio de 2013 – 15h:37min.



Sandra Mara Signore
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
E. Juramentada

Processo Licitatório nº 197
Pato Bragado - Pr.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

[Assinaturas manuscritas]

BALANÇO PATRIMONIAL

0149 ELETRO LUDWIG LTDA ME

CNPJ: 11.082.610/0001-06

NIRE: 41 2 0756753 4

Data de Registro: 24/08/2009

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

1.0.0.00.0000 - ATIVO		
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1.00.0000 - DISPONIBILIDADE		
1.1.1.01.0000 - CAIXA GERAL		
1.1.1.01.0001 - CAIXA		9.943,42 D
	CAIXA GERAL	9.943,42 D
1.1.2.00.0000 - CREDITOS REALIZAVEIS		
1.1.2.03.0000 - ESTOQUES		
1.1.2.03.0001 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		88.642,68 D
	ESTOQUES	88.642,68 D
1.3.0.00.0000 - ATIVO PERMANENTE		
1.3.2.00.0000 - IMOBILIZADO		
1.3.2.01.0000 - BENS IMOBILIZADOS		
1.3.2.01.0010 - LAVADORA A PRESSAO		1.200,00 D
	BENS IMOBILIZADOS	1.200,00 D
Total do ATIVO		99.786,10 D

2.0.0.00.0000 - PASSIVO

2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1.00.0000 - FORNECEDORES

2.1.1.01.0000 - DUPLICATAS A PAGAR		
2.1.1.01.0002 - ELGIN S/A - CESAR DE SOUZA		3.937,06 C
2.1.1.01.0003 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.		46,07 C
2.1.1.01.0004 - COREMEL COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA		367,53 C
2.1.1.01.0005 - MULTINACIONAL DIST. MAT. CONST. LTDA I		372,08 C
2.1.1.01.0006 - ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA - FO		12.750,64 C
2.1.1.01.0008 - ELECTROLUX DO BRASIL S.A. - GJK		18.230,76 C
2.1.1.01.0009 - LUKMA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS IMP		683,38 C
2.1.1.01.0011 - VECTOR IND. DE PROD. METALURGICO LTDA		4.965,40 C
2.1.1.01.0013 - KOMLOG IMPORTACAO LTDA 06.114.935/0015-8		22.865,33 C
2.1.1.01.0014 - FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S.A.		6.911,79 C
2.1.1.01.0017 - WURTH DO RBASIL PECAS DE FIXACAO LTDA		2.727,43 C
2.1.1.01.0020 - IRMAOS FISCHER S.A. IND. E COM.		348,37 C
2.1.1.01.0022 - WHIRLPOOL S.A. 59.105.999/0039-59		27.553,62 C
2.1.1.01.0023 - LORENZI E LIMBERGUER LTDA		120,00 C
2.1.1.01.0025 - REFRIEL COM. DE PECAS P/ REFRIGERACAO		130,00 C
2.1.1.01.0026 - REFRIGERACAO MARCAL LTDA - ME		309,30 C
2.1.1.01.0028 - INDUSTRIA DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS DO		1.682,90 C
2.1.1.01.0031 - GRAFICA BENACCHIO LTDA		338,00 C
2.1.1.01.0037 - ESTRELA D OESTE RESFRIADORES LTDA		1.300,00 C
2.1.1.01.0038 - KMA FABRIC E COMERC DE APARELHOS DE REF		7.437,60 C
	DUPLICATAS A PAGAR	113.077,26 C

2.1.3.00.0000 - OBRIG. SOCIAIS. TRAB. E FISCAIS

2.1.3.02.0000 - OBRIGACOES FISCAIS

2.1.3.02.0010 - FATURA ENERGIA ELETRICA A PAGAR

OBRIGACOES FISCAIS 216,89 C

Processo Licitatório

Folha nº

Pato Bragado - PR

2.4.0.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO

2.4.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL

2.4.1.01.0000 - CAPITAL INTEGRALIZADO

BALANÇO PATRIMONIAL

0149 ELETRO LUDWIG LTDA ME

CNPJ: 11.082.610/0001-06 NIRE: 41 2 0756753 4 Data de Registro: 24/08/2009 FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

2.4.1.01.0001 - ANDRÉ RICARDO LUDWIG	35.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	
35.000,00 C	
2.4.2.00.0000 - RESERVAS	
2.4.2.02.0000 - LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	
2.4.2.02.0001 - LUCROS ACUMULADOS	13.664,18 C
2.4.2.02.0002 - PREJUÍZOS ACUMULADOS	62.172,23 D
LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	
48.508,05 D	

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO 99.786,10 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2012 conforme documentação apresentada.

Angela Marcia Wegner

ANGELA MARCIA WEGNER
FUNÇÃO: SOCIA ADMINISTRATIVA
RG: 6.251.376-4
CPF: 024.026.409-60

Aline Siqueira Costa

ALINE SIQUEIRA DA COSTA
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 006.127.579-43
CT/CRC: PR 050077/O-0

Processo Licitatório
199
Bragado - PR

[Handwritten signatures and initials]



Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr

Pregão Presencial nº 055/2013

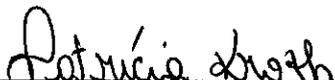
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.082.610/0001-06 por intermédio de sua representante legal a Sra, Patrícia Gottselig Kroth, portador da Carteira de Identidade n.º 9.482.060-0 expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 076.133.459-98, DECLARA, sob as penas da Lei, que, nos termos do 6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

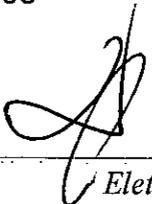
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 21 de Maio de 2013.



Patrícia Gottselig Kroth
Representante Legal
RG nº 9.482.060-0
CPF nº 076.133.459-98

Processo Licitatório
Folha nº 200
Pato Bragado - PR

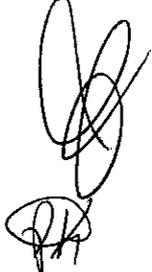


Eletro Ludwig Ltda – ME
CNPJ: 11.082.610/0001-06

IE: 9049195785









Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr

Pregão Presencial nº 055/2013

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

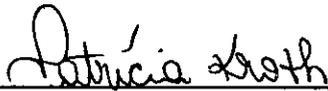
Prezados Senhores:

Eleto Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.082.610/0001-06 por intermédio de sua representante legal a Sra, Patrícia Gottselig Kroth, portador da Carteira de Identidade n.º 9.482.060-0 expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 076.133.459-98, DECLARA, sob penas da lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

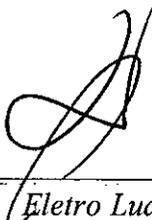
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 21 de Maio de 2013.

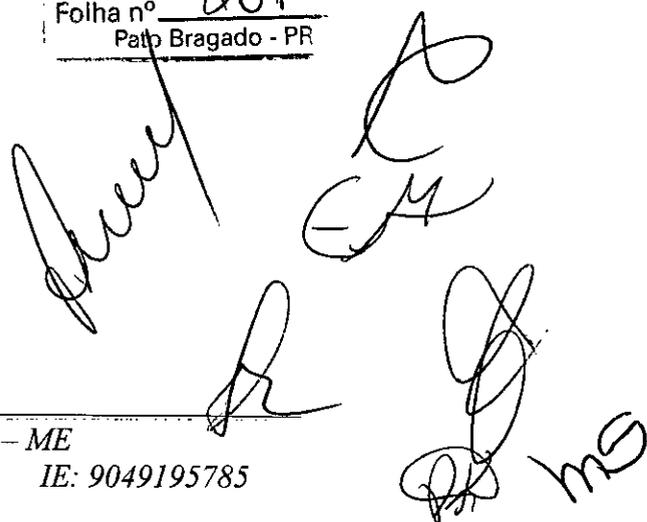
Processo Licitatô
Folha nº 201
Pato Bragado - PR



Patrícia Gottselig Kroth
Representante Legal
RG nº 9.482.060-0
CPF nº 076.133.459-98



Eletro Ludwig Ltda – ME
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785





Av. Continental, 817 – Pato Bragado – PR.

Fone (045) 3282-1290

eletroludwig@hotmail.com.br

Prefeitura do Município de Pato Bragado – Pr

Pregão Presencial nº 055/2013

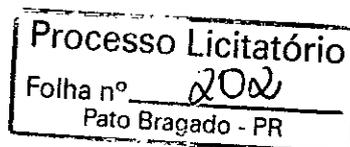
DECLARAÇÃO DE IDEONIDADE

Prezados Senhores:

Pelo Presente instrumento, a empresa Eletro Ludwig Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.082.610/0001-06 por intermédio de sua representante legal a Sra, Patrícia Gottselig Kroth, portador da Carteira de Identidade n.º 9.482.060-0 expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 076.133.459-98, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 21 de Maio de 2013.



Patrícia Gottselig Kroth
Representante Legal
RG nº 9.482.060-0
CPF nº 076.133.459-98

Eletro Ludwig Ltda – ME
CNPJ: 11.082.610/0001-06 IE: 9049195785

Processo Licitatório
Folha nº 203
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 055/2013
DATA DE ABERTURA: 21/05/2013 - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

ELETRO LUDWIG LTDA ME
CNPJ 11.082.610/0001-06
AV. CONTINENTAL Nº 817 - CENTRO
PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 127
Data: 21/05/2013
HS: 09:50 Pdeata



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 077/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 055/2013, que tem como objeto a aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil treze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com os integrantes da equipe de apoio, servidores Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolatto, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 055/2013, o qual tem como objeto a aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Oito (08) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Weber & Cia Ltda - ME; 2) Colombi Móveis e Informática Ltda; 3) RM Equipamentos Ltda; 4) Eletro Ludwig Ltda; 5) Marçal Eletrodomésticos Ltda; 6) Nacional Klik Ltda – ME; 7) Carnevali Klitzke Ltda e 8) Marguit Simone Seibert & Cia Ltda.** Destas, 06 (seis) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Weber & Cia Ltda - ME; Colombi Móveis e Informática Ltda; Eletro Ludwig Ltda; Marçal Eletrodomésticos Ltda; Carnevali Klitzke Ltda e Marguit Simone Seibert & Cia Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **Weber & Cia Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo sócio o senhor Sildo Weber; Empresa **Colombi Móveis e Informática Ltda**, neste ato representado pelo senhor sócia, José Carlos Ferreira; Licitante **Eletro Ludwig Ltda**, neste ato representado pela senhora Patricia Kroth; Licitante **Carnevali Klitzke Ltda**, neste ato representada pelo senhor Alessandro Carnevalli; Licitante **Marçal Eletrodomésticos Ltda**, neste ato representado pelo senhor Emerson Marçal de Araujo; Licitante **Marguit Simone Seibert & Cia Ltda**, neste ato representado pela sócia a senhora Marguit Simone Seibert. A credencial do Licitante Colombi Móveis e Informática Ltda não foi validada, por falta da apresentação do termo de Credenciamento, nos termos do Item 14.1.3 do Edital Convocatório. A proposta desta licitante está valida na sua forma original, ficando apenas impossibilitado de dar lances e interpor recurso sobre a decisão do pregoeiro. As demais credenciais foram validadas. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e declaração de que a participante está enquadrada na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

onde foi lido em voz alta, o valor Global por Lote apresentado, pelas licitantes concorrentes, conforme constante na tabela em anexo. As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes, manifestaram interesse em Lance, momento em que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. Os novos valores Globais, nos respectivos Lotes, ficaram assim definidos: Para o **Lote 1, não houve proponentes interessados, uma vez que nenhuma das licitantes cotou preço para tal, justificando que o valor do teto máximo estava muito baixo;** **Lote 2:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), proposto pela empresa Eletro Ludwig Ltda; **Lote 3:** R\$ 5.120,00, proposto pela empresa Marçal Eletrodomésticos Ltda; **Lote 4:** R\$ 5.380,00, proposto pela empresa Carnevali & Kletzke Ltda. Anexo à esta ata, está a Tabela de lances. **Este novo valor Global por Lote foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final.** Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos, de ambas as empresas estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO DECLARA VENCEDOR DESTA CERTAME, as Licitantes abaixo relacionadas. O pregoeiro apenas citou às licitantes vencedoras, que os produtos a serem entregues serão conferidos, conforme especificação mínima constante no Termo de Referência, anexo do Edital Convocatório. Após isto, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, se alguém tem interesse em interpor recursos sobre a decisão ora tomada, momento em que todos abdicaram desta prerrogativa. e o processo não tem Recurso e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e quarenta e dois minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Lote 1: Deserto

Lote 2: Licitante Eletro Ludwig Ltda, ao valor global de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Lote 3: Licitante Marçal Eletrodomésticos Ltda, ao valor global de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais);

Lote 4: Licitante Carnevali & Klitzke Ltda, ao valor global R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais)

ms PA

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL - N.º 055/2013

LOTE 01

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
Carnevali Klitzke Ltda	0,00				
Colombi Móveis e Inf. Ltda	0,00				
Eletro Ludwig Ltda	0,00				
Marçal Eletromésticos Ltda	0,00				
Marguit S.S. & Cia Ltda	0,00				
Weber & Cia Ltda	0,00				

LOTE 02

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
Carnevali Klitzke Ltda	0,00				
Colombi Móveis e Inf. Ltda	6.410,00				
Eletro Ludwig Ltda	6.379,00	6.300,00	6.200,00		
Marçal Eletromésticos Ltda	6.350,00	6.250,00	Declinou		
Marguit S.S. & Cia Ltda	0,00				
Weber & Cia Ltda	0,00				

LOTE 03

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
Carnevali Klitzke Ltda	5.560,00	Declinou			
Colombi Móveis e Inf. Ltda	0,00				
Eletro Ludwig Ltda	0,00				
Marçal Eletromésticos Ltda	5.120,00				
Marguit S.S. & Cia Ltda	0,00				
Weber & Cia Ltda	0,00				

LOTE 04

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
Carnevali Klitzke Ltda	5.380,00				
Colombi Móveis e Inf. Ltda	7.150,00	Desclassificada			
Eletro Ludwig Ltda	0,00				
Marçal Eletromésticos Ltda	6.900,00	Declinou			
Marguit S.S. & Cia Ltda	7.025,00	Desclassificada			
Weber & Cia Ltda	6.196,00	Declinou			

Processo Licitatório
Folha nº 206
Pato Bragado - PR

Pato Bragado - PR, em 21 de maio de 2013.

Pelas Licitantes:

ms



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013.

OBJETO: Aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 055/2013, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1: Deserto

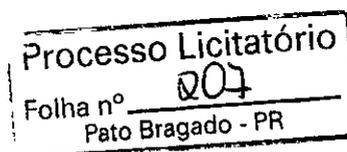
Lote 2: Licitante Eletro Ludwig Ltda, ao valor global de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Lote 3: Licitante Marçal Eletrodomésticos Ltda, ao valor global de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais);

Lote 4: Licitante Carnevali & Klitzke Ltda, ao valor global R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais)

Pato Bragado – PR, em 21 de maio de 2013.


Irineu Domeraski Siqueira
Pregoeiro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 055/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 055/2013

PARECER:

Trata-se de parecer jurídico obrigatório, não vinculante, nesta oportunidade em que retornam os autos do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial de n.º 055/2013, tipo “*menor preço por lote*”, visando à contratação de empresa para aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, par manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 09/05/13, assim como, junto ao Diário Eletrônico e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando definida a data de 21 de maio de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 08 (oito) empresas haviam retirado o Edital e destas somente 06 (seis) delas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil.

Uma das empresas não apresentou carta de credenciamento, tendo sido considerada válida a proposta apresentada, impedindo-a, contudo, de oferecer lances.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as 06 (seis) empresas que protocolaram seus envelopes encontravam-se representadas e apresentaram Declaração de que cumpriram com os requisitos de habilitação. Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPE N.º 01, onde observou a comissão que todas as empresas apresentaram proposta de preços, conforme relação constante da Tabela de Lances, prestando assim, todas declaradas habilitadas no processo.

Nenhuma participante apresentou proposta para o lote 01. Os demais lotes receberam proposta de preços, sendo considerados válidos e aceitos pelo Sr. Pregoeiro, restando ao final assim declaradas as vencedoras: Lote 02: R\$ 6.200,00

PROCESSO LICITATÓRIO
Folha nº 208
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Eletro Ludwig Ltda; Lote 03: R\$ 5.120,00 Marçal Eletrodomésticos Ltda; Lote 04 R\$ 5.380,00 Carnevali & Kletzke Ltda.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 21 de maio de 2013.

Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2013.

OBJETO: Aquisição de aparelhos elétricos (eletrodomésticos e outros), colchões e carrinhos de bebê, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

Lote 1: Deserto

Lote 2: Licitante Eletro Ludwig Ltda, ao valor global de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Lote 3: Licitante Marçal Eletrodomésticos Ltda, ao valor global de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais);

Lote 4: Licitante Carnevali & Klitzke Ltda, ao valor global R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais).

Pato Bragado – PR, em 21 de maio de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF - 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente n.º 3593
de 22.05.13 n.º 36
maio
Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronico n.º 226
de 21.05.13 n.º 01
maio
Vista

Processo Licitatório
Folha n.º 010
Pato Bragado - PR